



054550

002140

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracaju - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

CARTA CREDENCIAL PARA O REPRESENTANTE AS SESSÕES DE ABERTURA DE PROPOSTAS – ANEXO I

Prezados Senhores,

A **CTL ENGENHARIA LTDA.**, por seu responsável legal infra-assinado, CREDENCIA o Sr. **Márcio Pérecles Arruda dos Santos**, Carteira de Identidade RG n.º 26.313.303-5, CPF/MF n.º 156.949.528-98 que é a pessoa devidamente AUTORIZADA nos termos do Art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos representem junto a essa DESO, consoante o estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à CONCORRÊNCIA em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.

Atenciosamente,



CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA

05/558
002141

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Tabelião: Bel Thelma Terezinha da Cunha - Tabelião Sub: Lylian Simone C. Leitão Giugni
Rua Caetano Barreão, 146 - Centro - Fone: 4788-1840 - Fax: 4788-1846 - Taboão da Serra - SP

TABOÃO DA
SERRA
TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço por semelhança a firma de: (1) CRISTIANO BITENCOURT
REGISTRO ALI. em documento sem valor econômico, dou fé.
Taboão da Serra, 16 de abril de 2018.
Em Testemunho da verdade. Dou fé.

ADRIANA ALEXANDRA DA SILVA DE ALMEIDA - ESCRIVÃO
Válido somente com selo de autenticidade. O valor total R\$ 6,03



Adriano Hataka
TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

JUCESP
SINDCONT-SP



054851
000142
JUCESP PROTOCOLO
2.081.334/16-1



32ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CTL - ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 48.870.117/0001-52

NIRE Nº 35.200.848.070



ALEXANDRE RESTON ALI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.998.418-3 SSP/SP e CPF nº 007.556.646-04, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap.31, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

ELISABETE BITENCOURT ALI, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 9.880.092-9 SSP/SP e CPF nº 086.986.068-22, residente e domiciliada nesta capital, do estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap.31, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.803.632-2 SSP/SP, e CPF nº 254.556.818-00, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap. 191, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.104.395-5 SSP/SP, e CPF nº 275.559.158-71, residente e domiciliada nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap. 31, Vila Andrade, CEP: 05717-250, representada pelo seu procurador Sr. **ALEXANDRE RESTON ALI**, já qualificado no preâmbulo.

Únicos sócios da sociedade limitada por quotas, de **CTL - ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.870.117/0001-52, e constituída por instrumento particular devidamente registrado da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.200.848.070 em sessão de 03/05/1977 e última alteração contratual nº 283.040/07-5 em sessão de 20/08/2007, com sede na cidade de São Paulo, na AV. Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1410, 8º andar, conjuntos 81/82/83/84, Morumbi, CEP: 05640-003, resolvem de comum acordo e pela melhor forma de direito manter a sociedade alterando seu contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes;

JUCESP

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autêntico a presente cópia
reprográfica a qual contém o original do que deu fe.
São de Autenticidade
03-12-2015
PREPOSTO
Adriana Alessandra

054550
002143

Os sócios quotistas resolvem, por deliberação unânime, aumentar o Capital Social em mais 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente integralizados, sendo devidamente capitalizada uma parte das reservas de lucros a realizar, referente a lucros acumulados conforme demonstrações contábeis e balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015.

As quotas sociais passam para 30.000 (trinta mil) quotas e o Capital Social passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), tornando em nova distribuição das quotas e valores entre os sócios.

II

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Tendo em vista o aumento das quotas do capital social pelos sócios, elevando o Capital Social para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e seus valores nominais nos termos acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade empresária limitada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, assim distribuídas entre os sócios.

Alexandre Reston Ali, possui 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, num total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), sendo sua participação de 80% da totalidade;

Elisabete Bitencourt Ali, possui 3.000 (três mil) quotas, num total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo sua participação de 10% da totalidade;

Cristiano Bitencourt Reston Ali, possui 1.500 (mil e quinhentas) quotas, num total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo sua participação de 5% da totalidade;

Priscila Bitencourt Reston Ali, possui 1.500 (mil e quinhentas) quotas, num total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo sua participação de 5% da totalidade.

JUL 09

18

054/550
002144III
21 10 18Consolidação do Contrato Social

Em virtude das alterações acima, e das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/2002, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, consolidando e elaborando um novo contrato social, que passa a reger pelas condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIALCTL - ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 48.870.117/0001-52

NIRE Nº 35.200.848.070



Em função das deliberações evidenciadas neste instrumento, os sócios e a sociedade, ambos já qualificados no preâmbulo, resolvem consolidar suas cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO IDA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação da **CTL - ENGENHARIA LTDA**, fica mantida uma sociedade empresária limitada que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, pelas demais disposições que lhe foram aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social está localizada na cidade de São Paulo, na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, 8º andar, conjunto 81/82/83/84, Jardim Londrina, CEP: 05640-003.

054550
002145

Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, fechar filial, escritórios, agências, sucursais ou outras dependências, ou mudar de endereço em qualquer localidade do País ou do Exterior, mediante deliberação dos quotistas que representam no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social, deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá por objetivo social a construção civil em geral, serviços de terraplenagem, saneamento básico, pavimentação, locação de equipamentos e máquinas, projetos de engenharia civil. Planejamento e fiscalização de obras no ramo da engenharia civil, construção por conta própria ou de terceiros, por administração ou empreitada, bem como a compra, venda, loteamento, incorporação, locação e administração de imóveis próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: sociedade iniciou suas atividades em 03/04/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, assim distribuídas entre os sócios.

Nome	Quotas	
	Integralizadas	Valor
ALEXANDRE RESTON ALI	24.000.000	R\$ 24.000.000,00
ELISABETE BITENCOURT ALI	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, de acordo com o disposto no artigo 1.052, da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis perante a sociedade, em conformidade com o que dispõe o artigo 1.506, do Código Civil e conferem a cada uma o direito a um voto nas deliberações sociais. As quotas não poderão em hipótese alguma, serem caucionadas, emprestadas, dadas em garantia, nomeadas à penhora, onerada ou gravadas a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA: Nenhum dos sócios quotistas poderá ceder ou transferir qualquer uma de suas quotas a terceiros sem prévio consentimento e por escrito dos demais sócios, ficando assegurado a estes o direito de preferência na aquisição.

Parágrafo Primeiro: Em caso de cessão ou transferência de quaisquer quotas, estas deverão ser oferecidas aos demais sócios quotistas remanescentes, para o exercício do direito de preferência destes, na proporção de suas quotas, caso opte pela aquisição.

Parágrafo Segundo: As quotas serão avaliadas por seu valor patrimonial, assim entendido aquele apurado em Balanço Patrimonial elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação do evento. Poderá, ainda, o quotista decidir por outra forma de avaliação da participação societária do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro: O sócio remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do conhecimento do evento para se manifestar sobre o direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que se manifestem os sócios quotistas remanescentes, ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, pelo montante correspondente ao valor oferecido aos sócios quotistas, à época da cessão ou alienação.

CLÁUSULA NONA: A cessão parcial ou total das quotas do sócio retirante só terá eficácia perante os demais sócios e a Sociedade após alterado o contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato social, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.



CAPITULO III

DA GERÊNCIA E ADMININSTRACÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da empresa caberá a todos os sócios, PODENDO EXERCER A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, podendo tudo assinar, requerer e representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir procurador, outorgando-lhe poderes específicos para a prática dos respectivos atos.

Parágrafo Primeiro: Os quotistas, de forma unânime, podem permitir o ingresso a qualquer tempo de pessoa não-sócia para o cargo de Administrador desta Sociedade.

Parágrafo Segundo: A destinação da função de Administrador sócio cessa-se pela vontade do mesmo, tendo este a obrigatoriedade de informar aos outros quotistas num prazo de 30 (trinta) dias antes de sua saída, ou por decisão dos quotistas que representam 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Ao(s) administrador(es) é vedado fazer(em)-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe(s) facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar. Se a ausência do(s) administrador(es) for definitiva a administração da Sociedade caberá a outro(s) administrador(es), eleito(s) em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade, observando-se sempre o disposto do Art. 1.061 do Código Civil.

[Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.]

054550
002147

Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pelo Sócio Majoritário, ao Administrador, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgas com a cláusula *ad judica*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: "Os atos abaixo descritos, ficam vinculados ao prévio e expresso consentimento, por escrito, de quotistas que representam no mínimo 3/4 do capital social, podendo estes quotistas assinarem sozinhos ou em conjunto com qualquer um dos sócios".

(a) o empréstimo em dinheiro para ou pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, que excedam a um montante total a ser estabelecido anualmente pelas quotistas, salvo para o desconto de títulos de crédito;

(b) a aquisição de qualquer participação em outras sociedades e o envolvimento em quaisquer negócios estranhos ao objeto social;

(c) a fusão, incorporação, cisão e liquidação da Sociedade, seja voluntária ou decorrente de Lei;

(d) o pedido de autofalência ou de concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;

(e) a outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidade ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;

(f) a aquisição de quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração da caixa da Sociedade.

(g) a montante da remuneração mensal que caberá aos diretores;

(h) a aprovação, ratificação ou alteração substancial do orçamento operacional da Sociedade, inclusive, sem limitação, relativamente às despesas, de capital e benfeitorias efetuadas no curso de determinado exercício social;

(i) aprovação, ratificação ou alteração substancial dos orçamentos anuais, orçamentos plurianuais, e planos de negócios da Sociedade, ou quaisquer de revisões;

(j) onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; e;

(k) a nomeação de procuradores para a execução os atos listados nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A representação da Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete aos Diretores (ou quotistas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os quotistas poderão efetuar uma retirada mensal, a título de remuneração, "preço de compra" e/ou "dividendos", de acordo com a legislação vigente e a convenção da Sociedade e dos quotistas.



JUL 25 1964

211025 CAPITULO IV

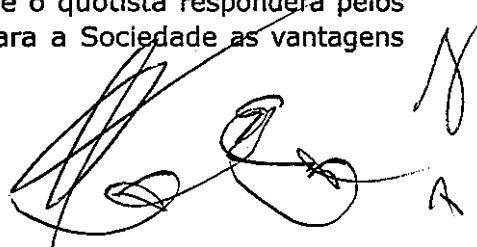
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os quotistas reunir-se-ão, obrigatoriamente 01(uma) vez ao ano, ou quando necessário, mediante convocação por escrito endereçada a cada um dos sócios especificando ao dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os quotistas acordem diferentemente. Das reuniões realizadas serão elaboradas as respectivas Atas, as deliberações em geral deverão ser aprovadas por maioria de votos, exceto em relação àquelas matérias que exigirem quórum superior, sendo que cada quota de capital social caberá um voto. Para que as reuniões possam se instalar validamente será necessário a presença dos quotistas que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações para as Reuniões de Quotistas se procederá mediante convocação, contendo esta a assinatura do quotista ou seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O quotista que não puder comparecer a Reuniões poderá ser representado mediante autorização por escrito, que deverá conter as atribuições do representante. A autorização deverá ser arquivada juntamente com o ato deliberado.

Parágrafo Primeiro: Considerar-se-á abusivo o voto exercido como o fim de causar dano à Sociedade ou a outros quotistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Sociedade ou aos demais quotistas.

Parágrafo Terceiro: A deliberação tomada em decorrência do voto de quotista que tem interesse confiante com o da Sociedade é anulável, e o quotista responderá pelos danos causados, bem como será obrigado a transferir para a Sociedade as vantagens que tiver auferido.



JUEP

054550

002149

Parágrafo Quarto: O quotista não poderá votar nas deliberações da Reunião relativa ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do Capital Social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade.

211018

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá como ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo Primeiro: Os quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Segundo: A critério dos quotistas representando a totalidade do capital social, em qualquer época do ano poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros, bem como para pagamento de juros sobre o capital.

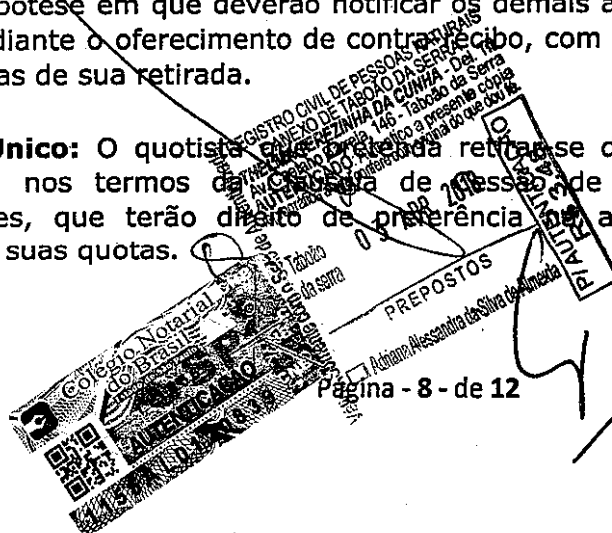
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CAPITULO VI

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os quotistas poderão retirar-se da sociedade a qualquer momento, hipótese em que deverão notificar os demais a respeito de sua decisão, por escrito e mediante o oferecimento de contrarrecibo, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua retirada.

Parágrafo Único: O quotista que se retirar da sociedade deverá oferecer suas quotas, nos termos do presente contrato, de preferência de Quotas, aos demais sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição de tais quotas, na proporção de suas quotas.



JUCESP

054550
002150

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A exclusão de quaisquer dos quotistas somente poderá ser determinada em Reunião ou Assembléia especialmente convocada para este fim e por deliberação dos sócios que representam a participação na sociedade equivalente a 3/4 (três quartos) do Capital Social, terá o acusado tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Primeiro: Será excluído da Sociedade por justa causa o sócio que utilizar o nome desta Sociedade para adquirir benefícios próprios ou para empresa em que seja sócio; agir contra os interesses da Sociedade; colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade; praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, bem como as infrações aos deveres e obrigações constantes nos artigos 153 e 156 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Segundo: A exclusão também será devida se houver a decretação de falência ou insolvência de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Terceiro: Poderá ser excluído desta Sociedade o sócio remisso que não integralizar totalmente suas quotas subscritas no prazo determinado nesse contrato.

Parágrafo Quarto: Em quaisquer das situações acima mencionadas, serão apurados os haveres do quotista excluído, através de Balanço Patrimonial especial a ser elaborado na data da exclusão, sendo-lhe devido neste caso o pagamento de sua participação sobre o patrimônio Líquido da empresa, ou sobre qualquer outro valor que for determinado pelas partes, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo IGPM ou outro índice que venha substituí-lo. As partes poderão, ainda, a seu exclusivo critério, deliberar por um prazo de pagamento dos haveres diferente daquele fixado nesta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: No caso de falecimento, interdição ou separação judicial de um dos sócios, salvo deliberação contrária dos quotistas representantes de 3/4 (três quartos) do capital social, não será permitido a entrada de herdeiros, sucessores ou conjuges de sócio nesta Sociedade.

Parágrafo Único: Os haveres do quotista falecido, interditado ou separado serão apurados através de Balanço Patrimonial especial a ser elaborado na data do evento do mesmo, sendo devido neste caso aos mesmos o pagamento da participação deste sócio sobre o Patrimônio Líquido da empresa, que será calculado com base na situação patrimonial desta Sociedade, cujo pagamento se dará na forma da cláusula de Exclusão de Sócio.

CAPITULO VII

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente instrumento poderá se livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas.



CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O quórum deliberativo para as alterações no contrato social desta Sociedade será definido da seguinte forma;

Parágrafo Primeiro: Para designação de Administrador não-sócio, desde que o Capital Social não esteja totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Segundo: Para designação de Administrador não-sócio, com Capital Social totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de quotistas que representam no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Para deliberação sobre aumento ou redução de capital, retirada e ingresso de sócio, fusão, cisão, incorporação, mudança ou complemento de objeto social o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Quarto: Para as demais deliberações o quórum será de 3/4 (três quartos) ou 2/3 (dois terços) do Capital Social de acordo com o que a norma determina.

CAPITULO VIII

DA TRANSFORMAÇÃO

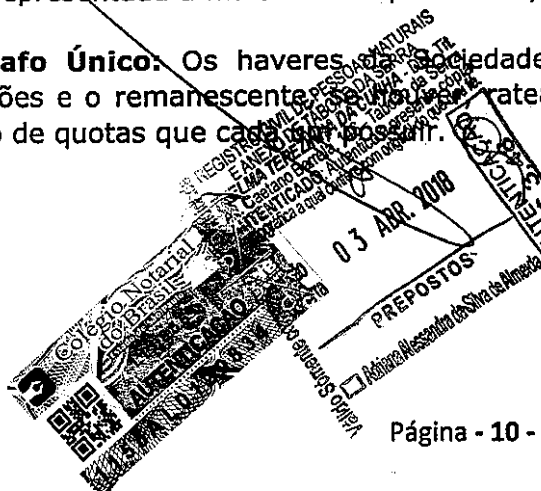
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei nº 6.404, mediante deliberação unânime dos quotistas.

CAPITULO IX

DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou ainda mediante decisão dos sócios que representem a totalidade do capital social. Neste caso, liquidante será escolhido em votação onde esteja representada a maioria do capital social, onde cada quota representará um voto.

Parágrafo Único: Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente será rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possui.



10030

10030

CAPITULO X

DO FORO

211015



CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: As partes de comum acordo elegem neste ato o juízo arbitral, como o competente para dirimir eventuais conflitos que possam surgir em decorrência do cumprimento do objeto da presente contratação. A arbitragem será realizada de acordo com as normas e regulamento da Câmara de Arbitragem de São Paulo - CAMASP, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9.307/1996.

Parágrafo Único: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será competente para o processamento e a execução da sentença arbitral.

CAPITULO XI

DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato. Ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as formas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Este contrato será regido de acordo com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 especificamente no Capítulo IV - Da Sociedade Limitada, e nas omissões deste Capítulo terá subsidiariamente a regência supletiva da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas respectivas alterações.

E por estarem assim justos e contratados, os quotistas firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, maiores e capazes.

JUCESP

054550
002153

São Paulo, 11 de Outubro de 2016.

ALEXANDRE RESTON ALI

ELISABETE BITENCOURT ALI

PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI

PROCURADOR: ALEXANDRE RESTON ALI

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI

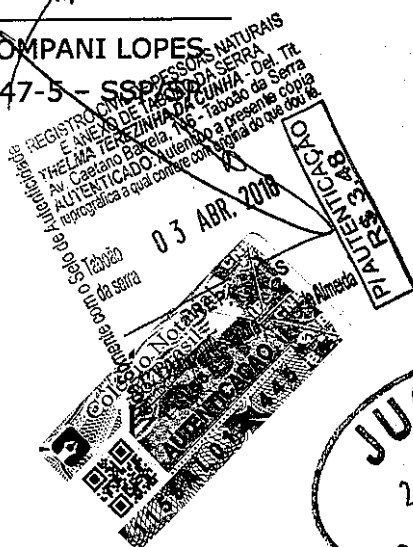
Testemunhas:

MARIA INÊS COMPANI LOPES

RG Nº 6.979.347-5 - SSP/SP

MÁRCIO PERECLES ARRUDA DOS SANTOS

RG Nº 26.313.303-5 - SSP/SP



054050
04000
002154

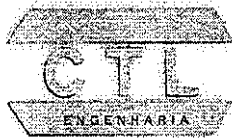


Confere com original.

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat. 3.066-6
DESO



[Handwritten signature]
A
A



054550
002155 01

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO

AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

Proposta elaborada por:

CTL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 48.870.117/0001-52

Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1.410 - Conj. 81/82/83/84
Morumbi - São Paulo /SP - CEP 05640-003 - Telefone (11) 3740 9930

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



154550
02
002156

ÍNDICE

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- Habilitação Jurídica

- Contrato Social

- Regularidade Fiscal

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual
- Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão de Tributos da Fazenda Municipal
- Certidão de Tributos da Fazenda Estadual

- Regularidade Trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

- Qualificação Técnica

- Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
- Atestados e Acervos Técnicos
- Comprovação do Vínculo Profissional



002157
03
54550

- Relação da Equipe Técnica
- Declaração de Disponibilidades
- Currículos da Equipe Técnica
- Declaração de Compromissos Pertinentes a Equipe Técnica

- **Qualificação Econômico-Financeira**
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
- Certidão do Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
- Índices Contábeis
- Comprovação do Capital Social
- Certidão Negativa de Falência
- Declaração do Conhecimento e Aceitação – Anexo II
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III
- Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV
- Declaração sobre o Quadro Societário
- Indicação para Assinatura de Contrato e Dados Bancários



054350
04
002158

- Contrato Social

A C

JUCESP
SINDCONT-SP



154550
JUCESP PROTOCOLO
2.081.334/16-1

002159



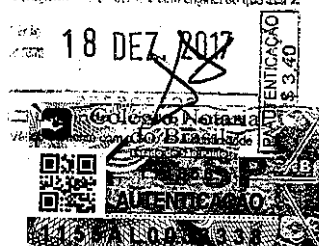
32ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CTL - ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 48.870.117/0001-52

NIRE Nº 35.200.848.070

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E AMEXO DE TUBOAO DA BERRA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - DOI. TM
Av. Conselheiro Rondon, 100 - Joo do Saneamento
01010-000 - S. Paulo, SP
Autenticado com original de 03/11/12



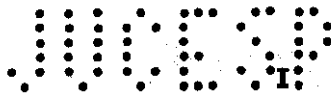
ALEXANDRE RESTON ALI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.998.418-3 SSP/SP e CPF nº 007.556.646-04, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap.31, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

ELISABETE BITENCOURT ALI, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 9.880.092-9 SSP/SP e CPF nº 086.986.068-22, residente e domiciliada nesta capital, do estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap.31, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

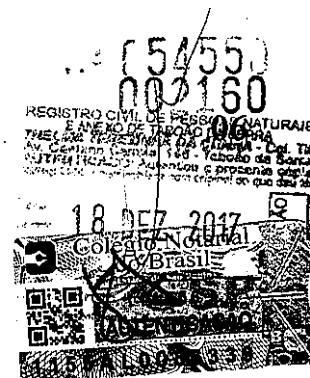
CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.803.632-2 SSP/SP, e CPF nº 254.556.818-00, residente e domiciliado nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap. 191, Vila Andrade, CEP: 05717-250;

PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 24.104.395-5 SSP/SP, e CPF nº 275.559.158-71, residente e domiciliada nesta capital do Estado de São Paulo, na Rua Itajara, 299, Ap. 31, Vila Andrade, CEP: 05717-250, representada pelo seu procurador Sr. **ALEXANDRE RESTON ALI**, já qualificado no preâmbulo.

Únicos sócios da sociedade limitada por quotas, de **CTL - ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.870.117/0001-52, e constituída por instrumento particular devidamente registrado da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35.200.848.070 em sessão de 03/05/1977 e última alteração contratual nº 283.040/07-5 em sessão de 20/08/2007, com sede na cidade de São Paulo, na AV. Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 1410, 8º andar, conjuntos 81/82/83/84, Morumbi, CEP: 05640-003, resolvem de comum acordo e pela melhor forma de direito manter a sociedade alterando seu contrato social nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes;



ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL



Os sócios quotistas resolvem, por deliberação unânime, aumentar o Capital Social em mais 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), totalmente integralizados, sendo devidamente capitalizada uma parte das reservas de lucros a realizar, referente a lucros acumulados conforme demonstrações contábeis e balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015.

As quotas sociais passam para 30.000 (trinta mil) quotas e o Capital Social passa a ser de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), tornando em nova distribuição das quotas e valores entre os sócios.

II

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Tendo em vista o aumento das quotas do capital social pelos sócios, elevando o Capital Social para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), e seus valores nominais nos termos acima, a Cláusula Quinta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade empresária limitada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, assim distribuídas entre os sócios.

Alexandre Reston Ali, possui 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, num total de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), sendo sua participação de 80% da totalidade;

Elisabete Bitencourt Ali, possui 3.000 (três mil) quotas, num total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), sendo sua participação de 10% da totalidade;

Cristiano Bitencourt Reston Ali, possui 1.500 (mil e quinhentas) quotas, num total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo sua participação de 5% da totalidade;

Priscila Bitencourt Reston Ali, possui 1.500 (mil e quinhentas) quotas, num total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sendo sua participação de 5% da totalidade.

JUL 09

10

III
21 10 10

Consolidação do Contrato Social



Em virtude das alterações acima, e das disposições do Novo Código Civil Brasileiro, regulado pela Lei 10.406/2002, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, consolidando e elaborando um novo contrato social, que passa a reger pelas condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CTL - ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 48.870.117/0001-52

NIRE Nº 35.200.848.070

Em função das deliberações evidenciadas neste instrumento, os sócios e a sociedade, ambos já qualificados no preâmbulo, resolvem consolidar suas cláusulas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Sob a denominação da **CTL - ENGENHARIA LTDA**, fica mantida uma sociedade empresária limitada que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e, pelas demais disposições que lhe foram aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede social está localizada na cidade de São Paulo, na Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410, 8º andar, conjunto 81/82/83/84, Jardim Londrina, CEP: 05640-003.



154550
002162
68

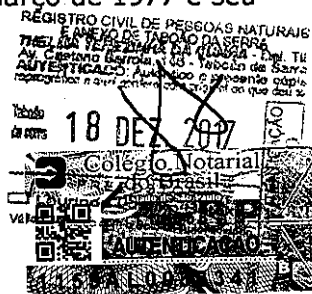
Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, fechar filial, escritórios, agências, sucursais ou outras dependências, ou mudar de endereço em qualquer localidade do País ou do Exterior, mediante deliberação dos quotistas que representam no mínimo 3/4 (três quartos) do Capital Social, deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objetivo social a construção civil em geral, serviços de terraplenagem, saneamento básico, pavimentação, locação de equipamentos e máquinas, projetos de engenharia civil. Planejamento e fiscalização de obras no ramo da engenharia civil, construção por conta própria ou de terceiros, por administração ou empreitada, bem como a compra, venda, loteamento, incorporação, locação e administração de imóveis próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 1977 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS



CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), divididos em 30.000.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, assim distribuídas entre os sócios.

Nome	Quotas	
	Integralizadas	Valor
ALEXANDRE RESTON ALI	24.000.000	R\$ 24.000.000,00
ELISABETE BITENCOURT ALI	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI	1.500.000	R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, de acordo com o disposto no artigo 1.052, da lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis perante a sociedade, em conformidade com o que dispõe o artigo 1.506, do Código Civil e conferem a cada uma o direito a um voto nas deliberações sociais. As quotas não poderão em hipótese alguma, serem caucionadas, emprestadas, dadas em garantia, nomeadas à penhora, onerada ou gravadas a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA: Nenhum dos sócios quotistas poderá ceder ou transferir qualquer uma de suas quotas a terceiros sem prévio consentimento e por escrito dos demais sócios, ficando assegurado a estes o direito de preferência na aquisição.

054550
002163
09

Parágrafo Primeiro: Em caso de cessão ou transferência de quaisquer quotas, estas deverão ser oferecidas aos demais sócios quotistas remanescentes, para o exercício do direito de preferência destes, na proporção de suas quotas, caso opte pela aquisição.

Parágrafo Segundo: As quotas serão avaliadas por seu valor patrimonial, assim entendido aquele apurado em Balanço Patrimonial elaborado no prazo de 30 (trinta) dias após a comunicação do evento. Poderá, ainda, o quotista decidir por outra forma de avaliação da participação societária do sócio retirante.

Parágrafo Terceiro: O sócio remanescente terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do conhecimento do evento para se manifestar sobre o direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que se manifestem os sócios quotistas remanescentes, ou havendo sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros, pelo montante correspondente ao valor oferecido aos sócios quotistas, à época da cessão ou alienação.

CLÁUSULA NONA: A cessão parcial ou total das quotas do sócio retirante só terá eficácia perante os demais sócios e a Sociedade após alterado o contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Até 02 (dois) anos depois de averbada a modificação do contrato social, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CAPITULO III

DA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da empresa caberá a todos os sócios, PODENDO EXERCER A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, podendo tudo assinar, requerer e representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo ainda constituir procurador, outorgando-lhe poderes específicos para a prática dos respectivos atos.

Parágrafo Primeiro: Os quotistas, de forma unânime, podem permitir o ingresso a qualquer tempo de pessoa não-sócia para o cargo de Administrador desta Sociedade.

Parágrafo Segundo: A destinação da função de Administrador sócio cessa-se pela vontade do mesmo, tendo este a obrigatoriedade de informar aos outros quotistas num prazo de 30 (trinta) dias antes de sua saída, ou por decisão dos quotistas que representam 3/4 (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Ao(s) administrador(es) é vedado fazer(em)-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe(s) facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da Sociedade, especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar. Se a ausência do(s) administrador(es) for definitiva a administração da Sociedade caberá a outro(s) administrador(es), eleito(s) em Reunião/Assembleia de Sócios convocada com esta finalidade, observando-se sempre o disposto do Art. 1.061 do Código Civil.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TAPAS DA SEBRAE
TABELA DE VERIFICAÇÃO DA CLASSE - 2017
Av. Getúlio Vargas, 145 - Fátima do Sul
ABRIL 2018 - Autentado o presente documento
respeitando-se a ordem de validade dos documentos

18 DEZ. 2017

PREPOSTOS
☐ Lourinda Lumiko H.
Válida somente com o Selo de Autenticação



Parágrafo Quarto: As procurações outorgadas pelo Sócio Majoritário, ao Administrador, deverão especificar os atos e operações que poderão ser praticadas em nome da Sociedade, e terão vigência limitada, exceto as outorgas com a cláusula *ad judica*, que poderão ser gerais e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: "Os atos abaixo descritos, ficam vinculados ao prévio e expresso consentimento, por escrito, de quotistas que representam no mínimo 3/4 do capital social, podendo estes quotistas assinarem sozinhos ou em conjunto com qualquer um dos sócios".

(a) o empréstimo em dinheiro para ou pela Sociedade, em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, que excedam a um montante total a ser estabelecido anualmente pelas quotistas, salvo para o desconto de títulos de crédito;

(b) a aquisição de qualquer participação em outras sociedades e o envolvimento em quaisquer negócios estranhos ao objeto social;

(c) a fusão, incorporação, cisão e liquidação da Sociedade, seja voluntária ou decorrente de Lei;

(d) o pedido de autofalência ou de concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais;

(e) a outorga de qualquer garantia ou indenização para cobrir responsabilidade ou obrigações de quaisquer terceiros, bem como a realização de qualquer ato gratuito em nome da Sociedade;

(f) a aquisição de quaisquer debêntures, títulos de crédito em geral de qualquer sociedade, ou quaisquer direitos a eles relativos, exceto no curso normal dos negócios relativos à administração do caixa da Sociedade.

(g) a montante da remuneração mensal que caberá aos diretores;

(h) a aprovação, ratificação ou alteração substancial do orçamento operacional da Sociedade, inclusive, sem limitação, relativamente às despesas, de capital e benfeitorias efetuadas no curso de determinado exercício social;

(i) aprovação, ratificação ou alteração substancial dos orçamentos anuais, orçamentos plurianuais, e planos de negócios da Sociedade, ou quaisquer de revisões;

(j) onerar ou alienar bens imóveis da sociedade; e;

(k) a nomeação de procuradores para a execução os atos listados nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A representação da Sociedade, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete aos Diretores (ou quotistas).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os quotistas poderão efetuar uma retirada mensalmente, a título de remuneração "pró-labore" e/ou "dividendos", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos quotistas.



654350
002165
011

REGISTRO CIVIL DE BELO HORIZONTE - MATRICA
 MATRICA REGISTRAL DA CIDADIA - Del. TR
 Av. Cristiano Buarque, 100 - Taboão da Santa
 AUTENTICADO: Autenticado em presente copie
 reprodução de uma cópia não original do que deu

18 DE 2017

Colégio Notarial do Brasil

PREP

Lourinda Lúcia de Sá

Vizdo Samara com o

FAVIENT CAGAO

HOSPITAL

1255AL04337

JUL 2017

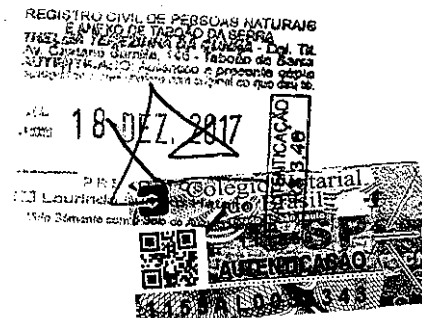
054550
002166 012

Parágrafo Quarto: O quotista não poderá votar nas deliberações da Reunião relativa ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do Capital Social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o da Sociedade.

21 10 18

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O exercício social coincidirá como ano civil, tendo início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis requeridas por lei.

Parágrafo Primeiro: Os quotistas serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Segundo: A critério dos quotistas representando a totalidade do capital social, em qualquer época do ano poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, para fins de distribuição ou capitalização de lucros, bem como para pagamento de juros sobre o capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

CAPITULO VI

DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os quotistas poderão retirar-se da sociedade a qualquer momento, hipótese em que deverão notificar os demais a respeito de sua decisão, por escrito e mediante o oferecimento de contra-recibo, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias de sua retirada.

Parágrafo Único: O quotista que pretenda retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas, nos termos da Cláusula de Cessão de Quotas, aos demais sócios remanescentes, que terão direito de preferência na aquisição de tais quotas, na proporção de suas quotas.

JUCESP

054550

002167 013

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A exclusão de quaisquer dos quotistas somente poderá ser determinada em Reunião ou Assembléia especialmente convocada para este fim e por deliberação dos sócios, que representam a participação na sociedade equivalente a 3/4 (três quartos) do Capital Social, terá o acusado tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Primeiro: Será excluído da Sociedade por justa causa o sócio que utilizar o nome desta Sociedade para adquirir benefícios próprios ou para empresa em que seja sócio; agir contra os interesses da Sociedade; colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade; praticar atos de liberalidade à custa da Sociedade, bem como as infrações aos deveres e obrigações constantes nos artigos 153 e 156 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo Segundo: A exclusão também será devida se houver a decretação de falência ou insolvência de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Terceiro: Poderá ser excluído desta Sociedade o sócio remisso que não integralizar totalmente suas quotas subscritas no prazo determinado nesse contrato.

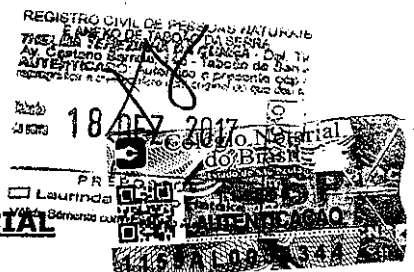
Parágrafo Quarto: Em quaisquer das situações acima mencionadas, serão apurados os haveres do quotista excluído, através de Balanço Patrimonial especial a ser elaborado na data da exclusão, sendo-lhe devido neste caso o pagamento de sua participação sobre o patrimônio Líquido da empresa, ou sobre qualquer outro valor que for determinado pelas partes, em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo IGPM ou outro índice que venha substituí-lo. As partes poderão, ainda, a seu exclusivo critério, deliberar por um prazo de pagamento dos haveres diferente daquele fixado nesta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: No caso de falecimento, interdição ou separação judicial de um dos sócios, salvo deliberação contrária dos quotistas representantes de 3/4 (três quartos) do capital social, não será permitido a entrada de herdeiros, sucessores ou conjugues de sócio nesta Sociedade.

Parágrafo Único: Os haveres do quotista falecido, interditado ou separado serão apurados através de Balanço Patrimonial especial a ser elaborado à data do evento do mesmo, sendo devido neste caso aos mesmos o pagamento da participação deste sócio sobre o Patrimônio Líquido da empresa, que será calculado com base na situação patrimonial desta Sociedade, cujo pagamento se dará na forma da Cláusula de Exclusão de Sócio.

CAPITULO VII

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O presente instrumento poderá se livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos quotistas.

JUL 09

54550
014
002168

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O quórum deliberativo para as alterações no contrato social desta Sociedade será definido da seguinte forma;

Parágrafo Primeiro: Para designação de Administrador não-sócio, desde que o Capital Social não esteja totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Segundo: Para designação de Administrador não-sócio, com Capital Social totalmente integralizado, o ato se aperfeiçoará mediante aprovação de quotistas que representam no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Para deliberação sobre aumento ou redução de capital, retirada e ingresso de sócio, fusão, cisão, incorporação, mudança ou complemento de objeto social o ato se aperfeiçoará mediante aprovação unânime dos quotistas.

Parágrafo Quarto: Para as demais deliberações o quórum será de 3/4 (três quartos) ou 2/3 (dois terços) do Capital Social de acordo com o que a norma determina.

CAPITULO VIII

DA TRANSFORMAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A sociedade poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no artigo 220 da Lei nº 6.404, mediante deliberação unânime dos quotistas.

CAPITULO IX

DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou ainda mediante decisão dos sócios que representem a totalidade do capital social. Neste caso, liquidante será escolhido em votação onde esteja representada a maioria do capital social, onde cada quota representará um voto.

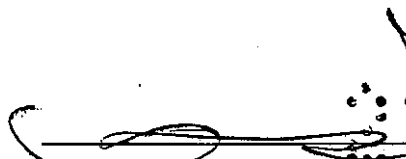
Parágrafo Único: Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

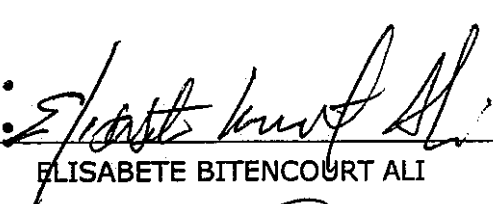


JUCESP

054550
016
002170

São Paulo, 11 de Outubro de 2015.


ALEXANDRE RESTON ALI

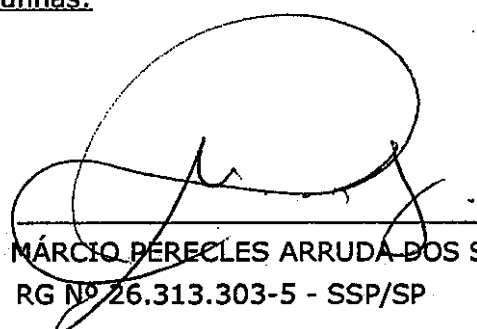

ELISABETE BITENCOURT ALI

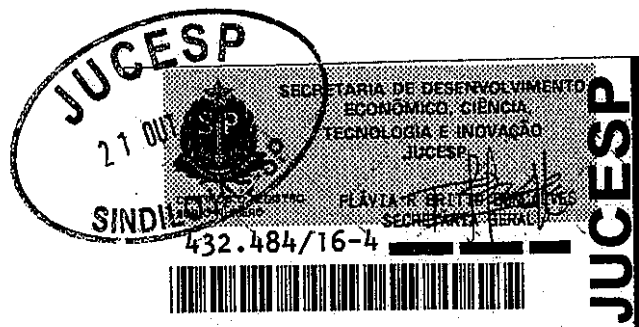

PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI
PROCURADOR: ALEXANDRE RESTON ALI


CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI

Testemunhas:


MARIA INÊS COMPANI LOPES
RG Nº 6.979.347-5 - SSP/SP


MÁRCIO PERECLES ARRUDA DOS SANTOS
RG Nº 26.313.303-5 - SSP/SP





054553
002171017

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ

A
C6

054550
018

002172

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.870.117/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1977
NOME EMPRESARIAL CTL - ENGENHARIA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. GUILHERME DUMONT VILLARES		NÚMERO 1410	COMPLEMENTO CONJ 81/82/83/84
CEP 05.640-003	BARRIO/DISTRITO MORUMBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTLENG@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 3740-9930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2018** às **11:07:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and marks)

54550
019
002173

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 48.870.117/0001-52
NOME EMPRESARIAL: CTL - ENGENHARIA LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa .

Nome/Nome Empresarial:	ALEXANDRE RESTON ALI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ELISABETE BITENCOURT ALI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

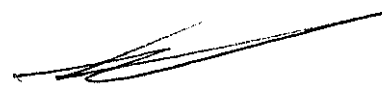
Nome/Nome Empresarial:	CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PRISCILA BITENCOURT ALI MURO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a

Emitido no dia 27/03/2018 às 11:08 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/03/2018



2 G



54550
020
002174

- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal

A G



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.870.117/0001-52

C.C.M: 8.329.081-8

054550
021
002175

Contribuinte : CTL-ENGENHARIA LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV DR.GUILHERME DUMONT VILLARES 01410 CJ 81/82/83/84
Bairro : MORUMBI
CEP : 05640-003
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 03/05/1977
Data de Inscrição : 16/05/1977
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 171.167.0702-5
Última Atualização Cadastral : 24/10/2007

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	01/03/2004	ISS	5	
30406	29/01/2004	TFE	-	

Expedida em 27/03/2018 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

 A G



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 48.870.117/0001-52

C.C.M: 8.329.081-8

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f2J8WkTw**

Data de validade: **27/06/2018**

054850
002176
022



154550
002177
023

- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual

A 9

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: c6350014-3cf0-42cf-8876-672db5bfb2d4

Estabelecimento	
IE: 109.824.897.115	
CNPJ: 48.870.117/0001-52	
Nome Empresarial: CTL ENGENHARIA LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES	
Nº: 1410	Complemento: CONJ 81/82/83/84
CEP: 05.640-003	Bairro: MORUMBI
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 01/03/1977
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/01/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2016	

A Situação Cadastral ATIVO implica que o estabelecimento está **HABILITADO** a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Inscrição Estadual com Situação Cadastral diferente de ATIVO é considerada **NÃO HABILITADA** a realizar operações como contribuinte do ICMS e, portanto, não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br)) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final.

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.48.0



054550
025
002179

- Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

54550
026
002180

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CTL - ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 48.870.117/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:19:56 do dia 05/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2018.

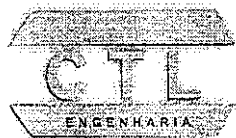
Código de controle da certidão: **687B.1BB0.DFBA.C876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir com original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat. 3066-5/CP1/DISO

A Co



054550

027

002181

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

A G

054550
002182
028

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48870117/0001-52
Razão Social: CTL ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES 1410 SLS 81/82/83/84 /
JARDIM LONDRINA / SAO PAULO / SP / 5640-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018 ✓

Certificação Número: 2018040304201029627219

Informação obtida em 10/04/2018, às 11:12:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6 CFI/DISO



054850
002183
0293

- Certidão de Tributos da Fazenda Municipal

A G

054550

030
002184**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**Certidão Número:** 0036915 - 2018**CPF/CNPJ Raiz:** 48.870.117/**Contribuinte:** CTL-ENGENHARIA LTDA**Liberação:** 22/01/2018**Validade:** 21/07/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 8.329.081-8 - Início atv :03/05/1977 (AV DR GUILHERME DUMONT VILLARES, 1410 - CEP: 05640-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3056.6 001/DI SO

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 18:28:12 horas do dia 30/1/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1CD370DF

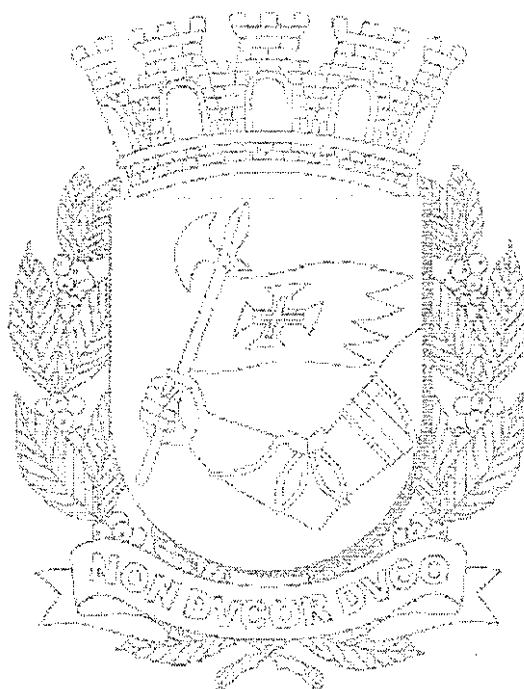
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

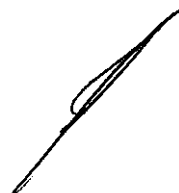
154550
007185
031

Número do Contribuinte: 48.870.117/

Nome do Contribuinte: CTL - ENGENHARIA LTDA.

Não consta imóvel cadastrado em nome de: CTL - ENGENHARIA LTDA. - CPF/CNPJ Raiz: 48.870.117/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 10:43:36 horas do dia 05/04/2018 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 6CD14069

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

A G



54553
032
002186

- Certidão de Tributos da Fazenda Estadual



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

054550
033
002187

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 48.870.117

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Conferido com original

Hercilio de Silva Ramos Junior
Mat.: 80665 CPI/DESO

Certidão nº 18243244

Data e hora da emissão 27/03/2018 11:18:59

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

A G



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

054550
034
002188

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 48.870.117/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18010097873-74

Data e hora da emissão 30/01/2018 18:25:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

054550
035
002189

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 85003/2018

Identificação do Contribuinte: 48.870.117/0001-52
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **48.870.117/0001-52** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **48.870.117/0001-52** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **14/04/2018 15:54:40**, válida até **14/05/2018** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Abril de 2018

Autenticação: 20180414GJW5MW

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Confere com original

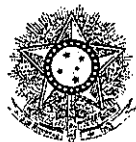
Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30056 C/1/DESO

h l



054550
036
002190

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

054550
037
002191

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTL - ENGENHARIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 48.870.117/0001-52

Certidão nº: 146835338/2018

Expedição: 27/03/2018, às 11:16:41

Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTL - ENGENHARIA LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
48.870.117/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com original

Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 9066.6/2011/DISO

Dúvidas e sugestões: cnct@tst.jus.br



054550
038
002192

- Certidão do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
039
002193

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1761625/2018

Válida até: 31/12/2018

Processo (Sipro): F-002308/1979

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: C T L ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Endereço: Avenida DR GUILHERME DUMONT VILARES, 1410 CJ 81/84
MORUMBI
05640-002 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0208236

Data do registro: 18/01/1978

Capital Social: R\$ *****30.000.000,00 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: A construçao civil em geral, servicos de terra-plenagem,saneamento basico, pavimentacao, locacao de equipamentose maquinas, projetos de engenharia civil, planejamento e fiscaliz-zacao de obras no ramo de engenharia civil, construçao por contapropria ou de terceiros, por administracao ou empreitada, bem co-mo a compra, venda, loteamento, incorporacao, locacao e adminis-tracao de imoveis proprios ou de terceiros.-.-.-.-.-.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ALEXANDRE RESTON ALI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
040
002194

Continuação da Certidão: CI - 1761625/2018 Página 2/3

Origem do Registro: CREA-DF **Número do Registro (CREASP):** 1200008562

Registro Nacional: 0702759210

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/01/1978

Nome: CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061540160

Registro Nacional: 2602236535

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 18/08/2003

Nome: PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061700609

Registro Nacional: 2605338215

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 10/03/2004

Nome: JOSE HAMILTON FIDALGO AMUI ✓

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600262650

Registro Nacional: 2605885100

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 17/06/2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054/550
041
002195

Continuação da Certidão: CI - 1761625/2018 Página 3/3

Nome: PAULO CESAR DAHER

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0480892510

Registro Nacional: 1407840070

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 01/11/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituiu-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: eb5de342-8f20-4af5-b7e9-00194c280a28.

Situação cadastral extraída em 28/02/2018 08:22:23.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OESTE, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

Conferido com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 0066.671/12150

SÃO PAULO, 28 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
042
002196

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1757005/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE RESTON ALI

C.P.F.: 007.556.646-04

Endereço: Avenida DR. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1410 CJS. 81 A 84
MORUMBI
05640-003 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 1200008562

Expedido em: 29/03/1976

Registro Nacional do Profissional: 0702759210

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253023537	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49220482954X	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201300653	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200939162	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534501	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180007685	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

154550
043
002197

Continuação da Certidão: CI - 1757005/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 87abcd4f-c9ba-4beb-bc1b-b85b92a5f72c.

Situação cadastral extraída em 22/02/2018 14:32:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1757035/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI

C.P.F.: 254.556.818-00

Endereço: Rua ITAJARA, 299 APT. 191
VILA ANDRADE
05717-250 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061540160

Expedido em: 14/03/2002

Registro Nacional do Profissional: 2602236535

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253023936	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49220482274X	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491993470342	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200941167	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534545	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180007865	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

054550
002199
045



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1757035/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8a0dcd6b-3b28-4957-8c39-a6f7b96b7d84.

Situação cadastral extraída em 22/02/2018 14:43:03.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2018

2 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
046
002200

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1761719/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PRISCILA BITENCOURT RESTON ALI

C.P.F.: 275.559.158-71

Endereço: Rua ITAJARA, 299 AP 31
VILA ANDRADE
05717-250 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061700609

Expedido em: 13/03/2003

Registro Nacional do Profissional: 2605338215

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253027737	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204834640	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491993753743	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200951464	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534562	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180007940	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1761719/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1276f73d-e667-4bc6-ac7d-e87be12118e4.

Situação cadastral extraída em 28/02/2018 09:11:43.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
048
002202

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1761713/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JOSE HAMILTON FIDALGO AMUI

C.P.F.: 107.070.346-04

Endereço: Rua M. DE NASSAU, 88 CASA
COND. SAO PAULO II
06706-150 - COTIA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600262650

Expedido em: 21/08/2001

Registro Nacional do Profissional: 2605885100

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253025432	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491914905030	quitada em 26/03/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204839944	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201312252	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200953467	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534580	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180008500	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

a G



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1761713/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bcb107e3-7627-4c71-92c7-b477ba0cabe5.

Situação cadastral extraída em 28/02/2018 09:09:55.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP COTIA**, situada à **Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, , VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 28 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054553
050
002204

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1757058/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO CESAR DAHER

C.P.F.: 576.781.976-91

Endereço: Rua CASTELHANO, 245 APTO 101
VILA ANDRADE
05728-040 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0480892510

Expedido em: 20/10/2009

Registro Nacional do Profissional: 1407840070

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253024630	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204836945	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491985744943	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200952169	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534588	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180008697	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
051
002205

Continuação da Certidão: CI - 1757058/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4512ce58-a25a-4266-8045-2584800f69d0.

Situação cadastral extraída em 22/02/2018 14:47:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2018



R\$4550
002206
052

- Atestados e Acervos Técnicos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170003582

Atividade concluída

Página 1/1

54550

002207

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE RESTON ALI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEXANDRE RESTON ALI
Registro: 1200008562-SP RNP: 702759210
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230171738776 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/03/2017 Baixada em: 28/03/2017
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220110455456
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: C T L ENGENHARIA LTDA

Contratante: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RUA BOA VISTA No.: 170
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01014000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2011/11/00056.5 Celebrado em : 13/04/2011
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 22.399.462,15 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA José Correia da Silva No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Aparecida UF: SP CEP: 12570000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 25/04/2011 Conclusão Efetiva: 25/12/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estação Tratamento de Esgoto. 190,00000 Litro/Segundo.

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA/SP

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 17 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 09/12/2016, devidamente assinado por Eng. Carlos Sampaio Faria Filho - CREASP:0600870522 - Fiscalização DAEE, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170003582

12/04/2017 15:03:32

Autenticação Digital: zgClnCJCx5F1szxgKz3JCU1CFBIAUUXU

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE ATENDIMENTO DA SERRA
THELMA TERESINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Capitão Sampaio, 140 - Taboão da Serra
AUTENTICADO Autenticado a presente cópia
reproduzida a qual contém o original do que dou fé

Taboão da Serra 26 MAR. 2018



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347 VILA SÃO JOSÉ Taubaté-SP, CEP 12070350
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fala Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 044/2016

NOME DA EMPRESA		CNPJ
CTL ENGENHARIA LTDA.		48.870.117/0001-52
SEDE	MUNICÍPIO	UF
Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410	SÃO PAULO	SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa supra executou para o **DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**, entidade autárquica criada pela Lei nº 1350, de 12 de dezembro de 1951, reorganizada pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971, CNPJ nº 46.853.800/0001-56, com sede à Rua Boa Vista, nº 170 - 11º andar, São Paulo, Capital, as obras para a implantação do Sistema de Tratamento e Afastamento de Esgoto Urbano no Município de Aparecida no Estado de São Paulo.

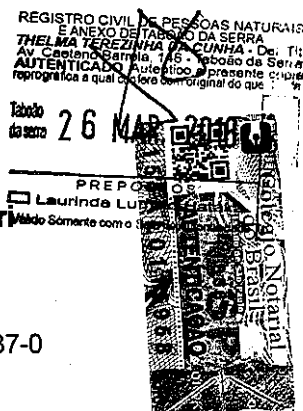
Atestamos, outrossim, que a empresa supra executou os serviços/obras abaixo discriminados, dentro das condições estabelecidas no contrato.



São Paulo, 09 de dezembro de 2016.



Ricardo Daruj Borsari
Superintendente
CREA 0600640590
Engenheiro Civil
Registro Nacional 260456637-0



AUTOS DAEE Nº	TERMO DE CONTRATO	DATA	PRAZO DE EXECUÇÃO	DATA O.S.	DATA TÉRMINO
51.350	2011/11/00056.5	13/04/2011	20 meses	25/04/2011	25/12/2012
OBJETO DO SERVIÇO/OBRA					
Execução das Obras de Implantação do Sistema de Tratamento e Afastamento de Esgoto Urbano, no Município de Aparecida, no Estado de São Paulo – Rua José Correia da Silva s/nº.					
CARACTERÍSTICAS FINAIS DO SERVIÇO/OBRA					
Parâmetros e Unidades dos Sistemas	Ano				
	2011	2030			
População (habitantes)	34.534	42.080			
Vazão sanitária máxima (l/s)	—	190,00			
Redes, Interceptores e Coletores Tronco	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)		
1	PVC	150	2.225,24		
2	PVC	200	1.661,71		
3	PVC	250	2.142,02		
4	PVC	300	569,13		
5	PVC	400	545,97		
6	PVC	500	1.302,19		



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP

www.daee.sp.gov.br

002209



Emissários	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
1	PVC	100	325,00
2	PVC	150	3.595,80
3	PVC	200	750,00
4	PVC	400	1.200,00
Estações Elevatórias de Esgoto	Cj. Moto-Bomba	Vazão (l/s)	Potência (HP)
EEE Itapitanga	1+1 R	9,90	4
EEE Itaquara	1+1 R	18,65	8
EEE Magic Park	1+1 R	35,00	10
EEE Jardim Paraíba	1+1 R	21,00	8
EEE J K	2+1 R	180,00	30
EEE São Francisco	1+1 R	3,00	1
EEE CDHU	1+1 R	22,00	5
EEE Santa Terezinha	1+1 R	17,33	10
Estação de Tratamento de Esgoto - Sistema de Lodos Ativados por Aeração Prolongada			
Característica:			
Tratamento Preliminar			
Tanques de Aeração (18mx18mx5m)			
Decantadores Secundários (16mx4m)			
Sistema de Adensamento e Recirculação de Lodo			
Tanque de Desinfecção			
Emissário Final de Esgoto	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
1	CA	600	70,00
Travessias MND - Furo Direcional	Material	Diâmetro (mm)	Extensão (m)
1	PEAD	150	328,62
2	PEAD	200	125,00
3	PEAD	400	80,74

Responsável Técnico pelas obras e serviços:

Eng° Civil - Alexandre Reston Ali CREA/SP 1200008562

Eng° Civil - Cristiano Bitencourt Reston Ali CREA/SP 5061540160

Valor total do contrato:

R\$ 22.399.462,15 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Rede Interceptores e Coletores Troncos		
1.1	Serviços Técnicos		
1.1.1	Locação de obras localizadas	Eq x dia	1,00
1.1.2	Cadastro de obras localizadas	Eq x dia	1,00
1.1.3	Cadastro de rede de esgoto até 500 mm	m	11.900,00
1.1.4	Locação e acompanhamento topográfico de obras especiais	Eq x dia	10,00
1.1.5	Locação de adutoras, coletores troncos e interceptores	m	11.900,00
1.1.6	Sondagens a trado	m	100,00
1.1.8	Mobilização, transporte e instalação de equipamentos	Unid	3,00
1.2	Serviços Preliminares		
1.2.1	Barracão de obra	m²	180,00
1.2.2	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	6.404,00
1.2.3	Passadiço de madeira para pedestres	m²	1.142,00
1.2.4	Travessia de chapa metálica para veículos	m²	306,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 2 de 17

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.dae.sp.gov.br

054550
002210
DAEE

1.2.5	Sinalização de trânsito	m	7.500,00
1.3	Movimento de terra		
1.3.1	Escavação de jazidas de solo p/ troca	m³	5.427,00
1.3.2	Escavação de valas mecanizada até 2m prof.	m³	7.351,54
1.3.3	Escavação de valas mecanizada até 3m prof.	m³	5.142,62
1.3.4	Escavação de valas mecanizada de 4m prof.	m³	8.104,40
1.3.5	Aterro sem controle de GC	m³	20.360,96
1.3.7	Transporte e descarga de material de jazida	m³ x Km	54.270,00
1.3.8	Transporte de material 2a. Cat. exced. para bota fora	m³ x Km	79.350,00
1.4	Escoramentos		
1.4.1	Escoramento com ponteleamento	m²	8.682,20
1.4.2	Escoramento descontínuo	m²	8.452,00
1.4.3	Escoramento Contínuo	m²	7.498,08
1.4.4	Escoramento Especial	m²	9.032,92
1.4.5	Escoramento MM / Estaca Prancha	m²	8.200,00
1.5	Esgotamento		
1.5.1	Esgotamento e rebaixamento de lençol freático	HP x h	24.100,00
1.6	Fundações e estruturas		
1.6.1	Areia compactada e envoltória de areia	m³	1.020,00
1.6.2	Lastro de brita para assentamentos de tubos	m³	375,00
1.6.9	P.V. em alvenaria e concreto para coletor tronco, h até 2 m	Unid	109,00
1.6.10	P.V. em alvenaria e concreto para coletor tronco, h até 3 m	Unid	46,00
1.6.11	P.V. em alvenaria e concreto para coletor tronco, h até 4 m	Unid	33,00
1.7	Serviços Especiais		
1.7.1	Perfuração e travessia MND D= 300 mm (via municipal)	m	1,00
1.7.2	Perfuração e travessia MND D= 300 mm (sob ferrovia)	m	1,00
1.7.3	Escavação mecânica p/ obras c/ explosivo	m³	100,00
1.7.4	Perfuração e travessia MND D= 150 mm	m	328,62
1.7.5	Perfuração e travessia MND D= 200 mm	m	125,00
1.7.6	Perfuração e travessia MND D= 400 mm	m	80,74
1.8	Assentamento e fornecimento de materiais		
1.8.1	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido, D = 150 mm	m	6.225,24
1.8.2	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido, D = 200 mm	m	1.661,71
1.8.3	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido, D = 250 mm	m	2.142,02
1.8.4	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido, D = 300 mm	m	569,13
1.8.5	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido, D = 400 mm	m	545,97
1.8.6	Fornecimento de tubos e peças pvc rígido deflo, D = 500 mm	m	1.302,19
1.8.7	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 150 mm	m	6.225,24
1.8.8	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 200 mm	m	1.661,71
1.8.9	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 250 mm	m	2.142,02
1.8.10	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 300 mm	m	569,13
1.8.11	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 400 mm	m	545,97
1.8.12	Assentamento de tubos e peças pvc rígido deflo, D = 500 mm	m	1.302,19
1.8.13	Carga, descarga e transporte de tubos e peças	Km x Km	120,00
1.8.14	Fornecimento e instalação de tampão de ferro fundido	Unid	188,00
1.9	Pavimentação		

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABELA DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA SILVA - 18.01.1941
Av. Cristiano Brandão, 146 - Jd. São João do Sul
AUTENTICADO Autentico e presente copia
reprográica a que compare com original que deve ser
Tabela da SERRA 2018
Cópia autenticada
Cópia autenticada



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.dae.sp.gov.br



1.9.1	Levantamento de pavimento asfáltico	m²	6.803,74
1.9.2	Levantamento de pavimento em paralelepípedo ou bloquete	m²	1.184,49
1.9.3	Concreto para fechamento de valas	m³	135,00
1.9.4	Recolocação de paralelepípedo ou bloquete	m²	1.184,49
1.9.5	Capa de rolamento com CBUQ	m³	350,78
1.9.6	Imprimação Ligante	m²	7.263,41
1.9.7	Carga, remoção e bota fora de material de demolição	m³	2.532,76
1.10	Ligações Prediais		
1.10.1	Rede secundária complementar 100 mm	m	10,00
1.10.2	Ligações domiciliares de esgoto – tubo 100 mm	unid	8,00
2	Emissários		
2.1	Serviços Técnicos		
2.1.1	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores até 500 mm	m	5.758,00
2.1.2	Cadastro de adutoras, coletores tronco e interceptores até 500 mm	m	5.758,00
2.1.3	Sondagens a trado	m	35,00
2.1.5	Mobilização, transporte e instalação de equipamentos	Unid	2,00
2.2	Serviços Preliminares		
2.2.1	Barracão de obra	m²	180,00
2.2.2	Tapume contínuo em chapas de madeira	m	1.500,00
2.2.3	Passadiço de madeira para pedestres	m²	300,00
2.2.4	Travessia de chapa metálica para veículos	m²	117,00
2.2.5	Sinalização de trânsito	m	5.700,00
2.3	Movimento de terra		
2.3.1	Escavação de jazidas de solo p/ troca	m³	2.600,00
2.3.2	Escavação de valas mecanizada até 2m prof.	m³	8.643,00
2.3.3	Aterro sem controle de GC	m³	6.090,33
2.3.5	Transporte e descarga de material de jazida	m³ x km	18.144,49
2.3.6	Transporte de material 2a. Cat. exced. para bota fora	M³ x km	20.000,00
2.4	Escoramentos		
2.4.1	Escoramento com ponteleamento	m²	2.243,00
2.4.2	Escoramento descontínuo	m²	100,00
2.4.3	Escoramento Contínuo	m²	838,00
2.5	Esgotamento		
2.5.1	Esgotamento e rebaixamento de lençol freático	HP X h	3.503,00
2.6	Fundações e estruturas		
2.6.1	Areia compactada e envoltória de areia	m³	255,05
2.6.2	Lastro de brita para assentamentos de tubos	m³	23,00
2.7	Assentamento e fornecimento de materiais		
2.7.1	Fornec. de tubos e peças pvc rígido defofo, D = 100 mm	m	325,00
2.7.2	Fornec. de tubos e peças pvc rígido defofo, D = 150 mm	m	3.595,80
2.7.3	Fornec. de tubos e peças pvc rígido defofo, D = 200 mm	m	750,00
2.7.5	Fornec. de tubos e peças pvc rígido CPRF DEFOFO, D=400mm	m	1.200,00
2.7.6	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 150 mm	m	3.595,80
2.7.7	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 200 mm	m	750,00
2.7.9	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 100 mm	m	325,00
2.7.10	Assentamento de tubos e peças pvc rígido, D = 400 mm	m	1.200,00



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.dae.sp.gov.br



002212

2.7.11	Carga, descarga e transporte de tubos e peças	Km x Km	672,00
2.8	Pavimentação		
2.8.1	Levantamento de pavimento asfáltico	m ²	1.950,00
2.8.2	Levantamento de pavimento em paralelepípedo ou bloquete	m ²	211,00
2.8.3	Concreto para fechamento de valas	m ³	124,00
2.8.4	Recolocação de paralelepípedo ou bloquete	m ²	211,00
2.8.5	Capa de rolamento com CBUQ	m ³	117,19
2.8.6	Imprimação Ligante	m ²	2.393,45
2.8.7	Carga, remoção e bota for a de material de demolição	m ³	590,89
3	EEE Itapitanga		
3.1	Serviços Técnicos		
3.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
3.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
3.1.3	Tapume	m ²	152,00
3.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m ³	17,00
3.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m ³	26,00
3.1.6	Escoramento contínuo	m ²	50,24
3.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
3.1.8	Transporte e bota fora	m ³ x km	627,00
3.1.9	Esgotamento com bomba	HP X h	4.320,00
3.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m ³	15,00
3.2	Fundações e Estruturas		
3.2.1	Forma para concreto	m ²	55,20
3.2.2	Lastro de concreto	m ³	0,27
3.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m ³	5,52
3.2.4	Aço CA 50	Kg	596,16
3.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	3,00
3.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
3.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
3.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
3.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
3.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
3.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
3.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
3.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
3.5	Urbanização e edificações		
3.5.1	Casa de operação	m ²	20,21
3.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m ²	54,00
3.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m ²	54,00
3.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
3.5.5	Calçada em concreto	m ²	95,00
3.5.6	Plantio de grama em placas	m ²	80,00
3.5.7	alambrado	m ²	220,00
3.5.8	Portão de tela	m ²	9,90
4	EEE Itaquara		
4.1	Serviços Técnicos		
4.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 5 de 17

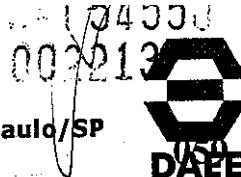
VALOR COM CHANCELA DA AUTARQUIA

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.dae.sp.gov.br



4.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
4.1.3	Tapume	m²	152,00
4.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	17,00
4.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	31,00
4.1.6	Escoramento contínuo	m²	62,80
4.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
4.1.8	Transporte e bota fora	M³ x km	735,00
4.1.9	Esgotamento com bomba	Hp x h	4.320,00
4.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	17,00
4.2	Fundações e Estruturas		
4.2.1	Forma para concreto	m²	69,00
4.2.2	Lastro de concreto	m³	0,27
4.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	6,90
4.2.4	Aço CA 50	Kg	745,50
4.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	4,00
4.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
4.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
4.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
4.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
4.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
4.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub	Un	1,00
4.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
4.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
4.5	Urbanização e edificações		
4.5.1	Casa de operação	m²	20,21
4.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
4.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
4.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
4.5.5	Calçada de concreto	m²	95,00
4.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
4.5.7	Alambrado	m²	220,00
4.5.8	Portão de tela	m2	9,90
5	EEE Magic Park		
5.1	Serviços Técnicos		
5.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
5.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
5.1.3	Tapume	m²	152,00
5.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	18,00
5.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	43,00
5.1.6	Escoramento contínuo	m²	78,50
5.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
5.1.8	Transporte e bota fora	m³ x km	1.135,00
5.1.9	Esgotamento com bomba	Hp X h	4.320,00
5.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	20,00
5.2	Fundações e Estruturas		
5.2.1	Forma para concreto	m²	97,30
5.2.2	Lastro de concreto	m³	0,45

Atestado de Capacidade Técnica - Página 6 de 17

0 PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EM PEDIDO PELO DAE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br

003214



5.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	9,70
5.2.4	Aço CA 50	Kg	1.047,60
5.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	7,00
5.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
5.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
5.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
5.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
5.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
5.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
5.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
5.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
5.5	Urbanização e edificações		
5.5.1	Casa de operação	m²	20,21
5.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
5.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
5.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
5.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00
5.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
5.5.7	Alambrado	m²	220,00
5.5.8	Portão de tela	m2	9,90
6	EEE Jardim Paraíba		
6.1	Serviços Técnicos		
6.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
6.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
6.1.3	Tapume	m²	152,00
6.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	18,00
6.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	56,00
6.1.6	Escoramento contínuo	m²	78,50
6.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
6.1.8	Transporte e bota fora	m³ x km	1.135,00
6.1.9	Esgotamento com bomba	Hp X h	6.400,00
6.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	21,00
6.2	Fundações e Estruturas		
6.2.1	Forma para concreto	m²	97,30
6.2.2	Lastro de concreto	m³	0,45
6.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	9,70
6.2.4	Aço CA 50	Kg	1.047,60
6.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	7,00
6.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
6.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
6.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
6.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
6.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
6.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub	Un	1,00
6.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
6.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
6.5	Urbanização e edificações		



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br



6.5.1	Casa de operação	m²	20,21
6.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
6.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
6.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
6.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00
6.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
6.5.7	alambrado	m²	220,00
6.5.8	Portão de tela	m2	9,90
7	EEE J.K		
7.1	Serviços Técnicos		
7.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
7.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
7.1.3	Tapume	m²	152,02
7.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	40,00
7.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	552,04
7.1.6	Escoramento contínuo	m²	151,00
7.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
7.1.8	Transporte e bota fora	m³ x km	4.700,00
7.1.9	Esgotamento com bomba	Hp x h	4.320,00
7.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	52,00
7.2	Fundações e Estruturas		
7.2.1	Forma para concreto	m²	229,80
7.2.2	Lastro de concreto	m³	1,10
7.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	22,56
7.2.4	Aço CA 50	Kg	2.436,00
7.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	11,00
7.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
7.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
7.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
7.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
7.4.1	Conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	3,00
7.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
7.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
7.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
7.5	Urbanização e edificações		
7.5.1	Casa de operação	m²	20,21
7.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
7.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
7.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
7.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00
7.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
7.5.7	Alambrado	m²	220,00
7.5.8	Portão de tela	m2	9,90
10	EEE São Francisco		
10.1	Serviços Técnicos		
10.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
10.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 8 de 17

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA DEVE SER ASSINADO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTORIDADE

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daae.sp.gov.br

00231
34550
DAAE

10.1.3	Tapume	m²	152,00
10.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	24,00
10.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	16,00
10.1.6	Escoramento contínuo	m²	63,58
10.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
10.1.8	Transporte e bota fora	M³ x km	835,00
10.1.9	Esgotamento com bomba	Hp x h	4.320,00
10.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	15,00
10.2	Fundações e Estruturas		
10.2.1	Forma para concreto	m²	70,70
10.2.2	Lastro de concreto	m³	0,35
10.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	7,10
10.2.4	Aço CA 50	Kg	765,00
10.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un	9,00
10.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un	1,00
10.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
10.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
10.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
10.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
10.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
10.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
10.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
10.5	Urbanização e edificações		
10.5.1	Casa de operação	m²	20,21
10.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
10.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00
10.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
10.5.7	Alambrado	m²	220,00
10.5.8	Portão de tela	m²	9,90
11	EE GDRU		
11.1	Serviços Técnicos		
11.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
11.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
11.1.3	Tapume	m²	152,00
11.1.4	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 2m até 4m	m³	21,00
11.1.5	Escavação mecânica de poços e cavas, além de 4m até 6m	m³	25,00
11.1.6	Escoramento contínuo	m²	51,00
11.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
11.1.8	Transporte e bota fora	m³ x km	670,00
11.1.9	Esgotamento com bomba	Hp x h	4.320,00
11.2	Fundações e Estruturas		
11.2.1	Forma para concreto	m²	55,20
11.2.2	Lastro de concreto	m³	0,35
11.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	5,60
11.2.4	Aço CA 50	Kg	596,00
11.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	6,00
11.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 9 de 17

ATTESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAAE, SOMENTE PARA
VALIDAR COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria Filho
Fiscalização DAAE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br

002217



11.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
11.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
11.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
11.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
11.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
11.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
11.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
11.5	Urbanização e edificações		
11.5.1	Casa de operação	m²	20,21
11.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
11.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
11.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
11.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00
11.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
11.5.7	Alambrado	m²	220,00
11.5.8	Portão de tela	m2	9,90
12	EEE Santa Terezinha		
12.1	Serviços Técnicos		
12.1.1	Locação de obras localizadas	EQ X DIA	2,00
12.1.2	Cadastro de obras localizadas	EQ X DIA	1,00
12.1.3	Tapume	m²	152,00
12.1.6	Escoramento contínuo	m²	85,00
12.1.7	Sinalização de trânsito	vb	1,00
12.1.8	Transporte e bota fora	m³ x km	937,00
12.1.9	Esgotamento com bomba	Hp X h	4.320,00
12.1.10	Aterro compactado sem controle do C.G.	m³	17,00
12.2	Fundações e Estruturas		
12.2.1	Forma para concreto	m²	94,20
12.2.2	Lastro de concreto	m³	0,35
12.2.3	Concreto fck 30 Mpa	m³	9,42
12.2.4	Aço CA 50	Kg	1.020,00
12.2.5	Anel de concreto ou aduela diam. 2 m h=0,50	un.	9,00
12.2.6	Pv em anel ou tubo de concreto Ø1,00 m até 5m	un.	1,00
12.3	Fornecimento de peças e equipamentos Hidráulicos/Ferragens		
12.3.1	Peças e equipamentos hidráulicos, ferragens, mecânicos, etc	vb	1,00
12.4	Fornecimento de conjuntos submersíveis e equipamentos elétricos		
12.4.1	conjunto moto bomba conforme especificação em projeto	Un	2,00
12.4.2	Quadro de comando eletro eletrônico para controle e proteção bomba sub.	Un	1,00
12.4.3	Padrão elétrico trifásico, montado	Un	1,00
12.4.4	Montagens hidroelétricas e mecânicas	Gb	1,00
12.5	Urbanização e edificações		
12.5.1	Casa de operação	m²	20,21
12.5.2	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	54,00
12.5.3	Assentamento de bloquetes sextavados	m²	54,00
12.5.4	Fornecimento e colocação de guias	ml	28,00
12.5.5	Calçada em concreto	m²	95,00

APRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscal Regido DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.dae.sp.gov.br

002218



12.5.6	Plantio de grama em placas	m²	80,00
12.5.7	alambrado	m²	220,00
12.5.8	Portão de tela	m2	9,90
1	ETE PONTE ALTA		
1	CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Placas, veículos e despesas		
1.1.1	Placa de obra : Financeira (4,00 x 2,00)m	m²	8,00
1.1.2	Placa de obra : (2,00 x 1,00)m	m²	2,00
1.1.3	Canteiro de obras	gb	1,00
2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
2.1	Locação e cadastro		
2.1.1	Locação de obras localizadas	DIA	40,00
2.1.2	Cadastro de obras localizadas	Eq x dia	10,00
2.1.3	Verba para projetos de detalhamento de peças e equipamentos	vb	1,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	Transito e segurança		
3.1.1	Tapume contínuo em chapas de madeira - com iluminação de segurança	m	200,00
3.2	Desmatamento e limpeza		
3.2.1	Corte de árvore com destocamento	unid	20,00
4	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	Escavação em geral		
4.1.1	Remoção de terra vegetal	m²	22.431,00
4.1.2	Escavação de jazidas de solo para aterro	m³	193.380,35
4.2	Carga, transporte e descarga de terra vegetal		
4.2.1	Carga e descarga de solo	m³	10.221,84
4.2.2	Transporte de material escavado	m³ x km	35.776,44
4.3	Carga, transporte e descarga de jazida de solo		
4.3.1	Carga e descarga de solo	m³ x km	232.056,42
4.3.2	Transporte de material escavado	m³ x km	1.120.136,94
4.4	Compactação de áreas		
4.4.1	Compactação mecanizada de áreas com GC maior ou igual 95% PN	m³	124.050,35
5	PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO / GUARITA / CABINE PRIMÁRIA / EDIFÍCIOS E GALPÃO		
5	CONSTRUÇÃO		
6.1	Prédio de administração		
6.1.1	Construção 1 categoria	m²	134,06
6.2	Guarita		
6.2.1	Construção 1 categoria	m²	16,17
6.3	Cabine primária		
6.3.1	Construção simples	m²	31,17
6.4	Edifício do Sistema de gerador de ar		
6.4.1	Construção simples	m²	60,76
6.5	Galpão Almojarifado		
6.5.1	Construção 1 simples	m²	64,40
6.6	Edifício de desidratação de lodo		
6.6.1	Construção 1 categoria	m²	130,01
6.7	Galpão de Hipoclorito		
6.7.1	Construção simples	m²	35,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 11 de 17

ATTESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTORIDADE

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br



7	TRATAMENTO PRIMÁRIO		
7.2	Estruturas		
7.2.1	Formas para concreto		
7.2.1.1	Forma plana de madeira – estrutura aparente	m²	618,57
7.2.2	Aços para concreto		
7.2.2.1	Armação em aço CA-50	kg	8.768,00
7.2.3	Concreto para estrutura em contato com esgoto		
7.2.3.1	Fck = 30Mpa, a/c Max. 0,50 l/kg – mínimo de 350 kg de cimento/ m³	m³	81,50
7.2.4	Impermeabilização		
7.2.4.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	123,20
8	TANQUES DE AEREAÇÃO		
8.1	Movimento de terra		
8.1.1	Escavação mecânica, qqr terreno exceto rocha de poços e cavas		
8.1.1.1	Além de 2,0 m até 4,0 m de profundidade	m³	5.395,00
8.1.2	Compactação de áreas (fundo de cavas)		
8.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	539,58
8.2	Lastros		
8.2.1	Concreto não estrutural		
8.2.1.1	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	125,90
8.4	Estruturas		
8.4.1	Formas para concreto		
8.4.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	2.794,80
8.4.2	Aços para concreto		
8.4.2.1	Armação em aço CA-50	kg	114.916,50
8.4.3	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
8.4.3.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	981,21
8.4.4	Impermeabilização		
8.4.4.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	2.268,00
9	DECANTADORES SECUNDÁRIOS		
9.1	Movimento de terra		
9.1.1	Escavação mecânica, qqr terreno exceto rocha de poços e cavas		
9.1.1.1	Além de 2,0 m até 4,0 m de profundidade	m³	1.526,00
9.1.2	Compactação de áreas (fundo de cavas)		
9.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	152,61
9.2	Lastros		
9.2.1	Concreto não estrutural		
9.2.1.1	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	35,60
9.4	Estruturas		
9.4.1	Formas para concreto		
9.4.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	1.024,90
9.4.2	Aços para concreto		
9.4.2.1	Armação em aço CA-50	kg	48.500,00
9.4.3	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
9.4.3.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	378,80
9.4.4	Impermeabilização		
9.4.4.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	874,18
10	ADENSADORES DE LODO		

Atestado de Capacidade Técnica - Página 12 de 17

OPRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP

www.daee.sp.gov.br

002220



10.1	Movimento de terra		
10.1.1	Escavação mecânica, qqr terreno exceto rocha de poços e cavas		
10.1.1.1	Além de 2,0 m até 4,0 m de profundidade	m³	237,48
10.1.2	Compactação de áreas (fundo de cavas)		
10.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	28,50
10.2	Lastros		
10.2.1	Concreto não estrutural		
10.2.1.1	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	6,65
10.4	Estruturas		
10.4.1	Formas para concreto		
10.4.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	363,24
10.4.1.2	Armação em aço CA-50	kg	8.911,10
10.4.2	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
10.4.2.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	74,09
10.4.3	Impermeabilização		
10.4.3.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	199,81
11	ELEVADORIA DE ESGOTO BRUTO		
11.1	Movimento de terra		
11.1.1	Escavação mecânica, qqr terreno exceto rocha de poços e cavas		
11.1.1.1	Além de 2,0 m até 4,0 m de profundidade	m³	204,00
11.1.1.2	Além de 4,0 m até 6,0 m de profundidade	m³	511,94
11.1.2	Compactação de áreas (fundo de cavas)		
11.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	20,10
11.1.3	Escoramento		
11.1.3.1	Escoramento especial para cavas abertas	m²	391,20
11.1.4	Esgotamento / rebaixamento de lençol freático		
11.1.4.1	Operação do sistema de esgotamento / rebaixamento	Cj x dia	90,00
11.2	Lastros		
11.2.1	Concreto não estrutural		
11.2.1.1	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento / m³	m³	4,69
11.4	Estruturas		
11.4.1	Formas para concreto		
11.4.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	669,09
11.4.1.2	Armação em aço CA-50	kg	10.800,00
11.4.2	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
11.4.2.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	93,00
11.5	Impermeabilização		
11.5.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	120,60
12	ELEVADORIAS DE ESGOTO DECANTADO E ADENSADO		
12.1	Movimento de terra		
12.1.1	Escavação mecânica, qqr terreno exceto rocha de poços e cavas		
12.1.1.1	Além de 2,0 m até 4,0 m de profundidade	m³	318,34
12.1.2	Compactação de áreas (fundo de cavas)		
12.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	13,66
12.1.3	Escoramento		
12.1.3.1	Escoramento especial para cavas abertas	m²	199,68



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br



12.2	Lastros		
12.2.1	Concreto não estrutural		
12.2.1.1	Concreto não estrutural – mínimo de 150 kg de cimento / m³	m³	2,70
12.4	Estruturas		
12.4.1	Formas para concreto		
12.4.1.1	Forma plana de madeira – estrutura aparente	m²	297,80
12.4.1.2	Armação em aço CA-50	kg	5.150,00
12.4.2	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
12.4.2.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	36,50
12.5	Impermeabilização		
12.5.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	72,00
13	TANQUE DE DESINFECÇÃO		
13.1	Movimento de terra		
13.1.1	Escavação mecânica, qquer terreno exceto rocha de poços e cavas		
13.1.1.2	Até 2 mts de profundidade	m³	470,76
13.1.2	Compactação de áreas (fundo de cava)		
13.1.2.1	Compactação mecanizada de fundo de cava sem controle de CG	m³	36,72
13.1.3	Escoramento		
13.1.3.1	Escoramento especial para cavas abertas	m²	185,50
13.2	Lastros		
13.2.1	Concreto não estrutural		
13.2.1.1	Concreto não estrutural - mínimo de 150 kg de cimento/m³	m³	8,57
13.4	Estruturas		
13.4.1	Formas para concreto		
13.4.1.1	Forma plana de madeira - estrutura aparente	m²	1.063,24
13.4.1.2	Armação em aço CA-50	kg	33.956,00
13.4.2	Concreto estrutural p/ estrutura em contato com esgoto		
13.4.2.1	Fck= 30 Mpa, a/c max. 0,50 l/kg - mínimo de 350 kg de cimento/m³	m³	169,78
13.5	Impermeabilização		
13.5.1	Impermeabilização com cimento cristalizante	m²	699,20
14	EMISSÁRIO FINAL DE ESGOTO		
14.1	Movimento de terra		
14.1.1	Escavação de valas, qualquer terreno, para emissários		
14.1.1.1	Até 2 mts de profundidade	m³	100,00
14.1.2	Aterro e recobrimentos especiais de valas, cavas e poços		
14.1.2.1	Aterro compactado sem controle de grau de compactação	m³	59,95
14.2	Fundações e estruturas		
14.2.1	Lastros		
14.2.1.1	Lastro de areia	m³	28,13
14.2.2	Poço de visita, D=1,00m para emissário		
14.2.2.1	PV em tubo de concreto C/PBJE – profundidade até 2,00m	unid	1,00
14.2.3	Fornecimento e assentamento de tubos e peças		
14.2.3.1	Tubo de concreto para esgoto, D=600mm	m	70,00
15	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, HIDROMECÂNICOS E DIVERSOS		
15.1	Fornecimento de tubos e peças em ferro fundido - de acordo com a lista de materiais do projeto	gb	1,00
15.2	Carga, transporte e descarga		

Atestado de Capacidade Técnica - Página 14 de 17

ESTE ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA EXPEDIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREA 13 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br

002222



15.2.1	Carga e descarga	T	15,40
15.2.2	Transporte	T x Km	4.500,00
15.3	Tratamento preliminar		
15.3.1	Equipamentos		
15.3.1.1	Conjunto de peneiras de fino	un	1,00
15.3.1.2	Conjunto raspador de areia para caixa quadrada 3,50 x 3,50 m, incl. parafuso col./extr.de areia e vertedor ajustável	un	1,00
15.3.1.3	Grade de limpeza manual, L= 1,00 m, H= 2,00 m	un	1,00
15.3.1.4	Calha Parshall W= 3 pés	un	2,00
15.3.2	Materiais diversos		
15.3.2.1	Stop-log" com guias embut. - aço inox 304, para canal, larg.1,40m alt. x 1,15 m, comp. por grade injetada com superfície lisa e fechada em uma das faces, malha 38 x 38 mm, h=28 mm	un	4,00
15.3.2.2	Stop-log" com guias embut. - aço inox 304, para canal, larg.1,40m alt. x 1,15 m, comp. por grade injetada com superfície lisa e fechada em uma das faces, malha 38 x 38 mm, h=28 mm	un	1,00
15.4	Tanque de aeração		
15.4.1	Equipamentos		
15.4.1.1	Sistema de aeração removível com cadeias tipo air float versão structure, inclusive com sopradores	unid	1,00
15.4.2	Materiais Diversos		
15.4.2.1	Grade	m²	42,00
15.4.2.2	Guarda-corpo em fibra de vidro	m	80,00
15.4.2.3	Coluna com registro de engate rápido D=50 mm	pç	2,00
15.4.2.4	Tubo inoxidável 16" para interligação e condução de ar do gerador até a membrana	ml	260,00
15.5	Decantadores secundários		
15.5.1	Equipamentos		
15.5.1.1	Sistema de raspador de lodo, com passarela, acionamento periférico, incluindo vertedor com ajuste de nível.	cj	2,00
15.5.2	Materiais diversos		
15.5.2.1	Coluna com registro de engate rápido D=50 mm	un	2,00
15.5.2.2	Grade	m²	60,00
15.5.2.3	Guarda-corpo em fibra de vidro	m	70,00
15.6	Adensadores de lodo		
15.6.1	Equipamentos		
15.6.1.1	Equipamento para remoção de lodo com acionamento central, completo, com passarelas, vertedores, etc.	unid	1,00
15.6.2	Materiais diversos		
15.6.2.1	Escada em fibra de vidro	m	4,00
15.6.2.2	Guarda-corpo em fibra de vidro	m	30,00
15.7	Edifício de desidratação de lodo		
15.7.1	Equipamentos		
15.7.1.1	Filtro prensa 1500 x 1500 alimentado por bomba helicoidal, operação automática, placas filtrantes de polipropileno, fornecido montado com quatro de comando e acessórios, capacidade m3/dia	un	1,00
15.7.1.2	Caçamba para transporte de lodo desidratado, tipo transporte de entulho incluindo carrinho	un	4,00
15.8	Elevatórias		
15.8.1	Equipamentos		
15.8.1.1	Conj. de recalque com bomba submersível, incluindo guias, correntes, ganchos, etc., até 15 CV	cj	4,00

Atestado de Capacidade Técnica - Página 15 de 17

DECLARACÃO DE CAPACIDADE
DECLARACÃO FEITA PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDA COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria filho
Fiscalização DAEE

Prontº 9849 - CREA nº 2610245153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - ☎ 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP
www.daee.sp.gov.br

002223



15.8.1.2	Conj. de recalque com bomba submersível, incluindo guias, correntes, ganchos, etc., até 40 CV	cj	3,00
15.8.2	Materiais diversos		
15.8.2.1	Coluna com registro de engate rápido D=50 mm	un	3,00
15.9	Tanque de contato e dosadores		
15.9.1	Equipamentos		
15.9.1.1	Bomba dosadora de hipoclorito, centrífuga de eixo horizontal, incluindo cabos e acessórios	un	2,00
15.9.1.2	Bomba dosadora de hidróxido de sódio, completa, incluindo, Adaptadores, cabos e acessórios	un	2,00
15.9.2	Materiais diversos		
15.9.2.1	Tanque de fibra de vidro para solução de hipoclorito de sódio, volume 10 m³	un	1,00
16	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		
16.1	Entrada de Energia		
16.1.1	Fornecimento	Vb	1,00
16.1.2	Montagem	Vb	1,00
16.2	Cabine primária		
16.2.1	Fornecimento	Vb	0,80
16.2.2	Montagem	Vb	1,00
16.3	Rede interna de interligações dos painéis e a cabine		
16.3.1	Eletroduto em PVC roscável 2"	m	600,00
16.3.2	Eletroduto em PVC roscável 3"	m	480,00
16.3.3	Eletroduto em PVC roscável 4"	m	625,00
16.3.4	Cabo antichama dupla isolamento 16 mm	m	120,00
16.3.5	Cabo antichama dupla isolamento 25 mm	m	280,00
16.3.6	Cabo antichama dupla isolamento 50 mm	m	1.800,00
16.3.7	Cabo antichama dupla isolamento 70 mm	m	150,00
16.3.8	Cabo antichama dupla isolamento 95 mm	m	1.005,00
16.3.9	Cabo antichama dupla isolamento 150 mm	m	480,00
16.4	Painéis de controle		
16.4.1	Construção, fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de painéis de controle elétrico dos elementos componentes da estação de tratamento (Chaves eletromagnéticas, painéis, disjuntores)	un	7,00
17	MONTAGEM DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
17.1	Montagem de materiais e equipamentos hidráulicos e hidromecânicos	vb	1,00
17.2	Montagem de materiais e equipamentos elétricos	vb	1,00
18	SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL		
18.1	Reservatório		
18.1.1	Reservatório elevado metálico modelo taça coluna cheia, capacidade 10.000 L	un	1,00
18.1.2	Assentamento de tubulação, incluindo escavação, escoramento, fundação e reaterro com tubo 50 mm DeFoFo	m	400,00
18.1.3	Base de concreto	m³	8,00
18.1.4	Amação em aço CA-50	Kg	960,00
19	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
19.1	Esgotamentos		
19.1.1	Meia cana de concreto		
19.1.1.1	Meia cana de concreto, diâmetro 300mm	m	460,00
19.1.1.2	Meia cana de concreto, diâmetro 600mm	m	1.630,00

0 PRESENTE ATESTADO DE CAPACIDADE
FORNECIDO PELO DAEE, SOMENTE SERÁ
VÁLIDO COM A CHANCELA DA AUTARQUIA.

Eng.º Carlos Sampaio Faria Filho
Fiscalização DAEE
Prontº 9849 - CREM nº 2610246153



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Rua Boa Vista, 170/175 - 3293-8200/3293-8201 - CEP 01014-000 - São Paulo/SP

www.daee.sp.gov.br

002324



19.1.2	Drenagem subterrânea		
19.1.2.1	Drenagem com tubos de concreto 0,60m	m	110,00
19.2	Fundações e estruturas		
19.2.1	Lastros		
19.2.1.1	Lastro de pedra de mão	m³	8.470,80
19.2.2	Aduela sucessiva de concreto armado, moldada in loco		
19.2.2.1	Diâmetro 2,00m	un	36,00
19.2.2.2	Cx. de passagem 1,5 m x 1,5 m x 1,5 m	un	4,00
19.2.2.3	Execução de boca de lobo simples	un	29,00
19.2.2.4	Execução de tampa de boca de lobo	un	26,00
19.2.2.5	Rede de águas pluviais tubo concreto 0,40m	m	455,00
20	URBANIZAÇÃO		
20.1	Portões e cercas		
20.1.1	Portão de tela	m²	13,65
20.1.2	Alambrado	m	448,70
20.2	Paisagismo		
20.2.1	Plantio de grama em placas	m²	17.065,60
20.3	Iluminação		
20.3.1	Poste metálico instalado, com fiação e luminária dupla	un	22,00
20.4	Pavimentação (Sistema viário da ETE)		
20.4.1	Execução de pavimentação		
20.4.1.1	Fornecimento de guias	m	2.220,00
20.4.1.2	Assentamento de guias	m	2.220,00
20.4.1.3	Construção de sarjetas	m³	102,15
20.4.1.4	Base de pavimento executada com BGS	m³	2.789,70
20.4.1.5	Fornecimento de bloquetes sextavado em concreto 8 cm	m²	3.853,00
20.4.1.6	Assentamento de bloquetes sextavado em concreto	m²	3.853,00
20.4.1.7	Execução de calçada em concreto	m²	1.845,00
20.5	Compensação Ambiental		
20.5.1	Plantio de árvores de espécies nativas e manutenção conforme TCRA 78950/2009	un	2.158,00

ATESTADO TÉCNICO**REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Atestamos que a empresa **CTL CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**, realizou para a **SABESP** no período de 10/06/97 a 05/07/98, através do Contrato nº 59.550/96, a execução das obras de Rede Coletora, Ligações Prediais de Esgotos, Estação Elevatória de Esgotos 2 – tipo A2, Linha de Recalque – LR2, Estação de Tratamento de Esgotos – Lagoa Aerada e Emissário Final, no município de Eldorado.

Os serviços e os quantitativos executados no referido contrato foram os seguintes:

Rede coletora:

• Tubo PVC para esgoto, $\varnothing$ 150 mm.....	458,55	m
• Tubo PVC para esgoto, $\varnothing$ 200 mm.....	194,50	m
• Poço de inspeção, $\varnothing$ 0,60 m.....	12	un
• Caixa de passagem, $\varnothing$ 0,60 x 0,60 m.....	01	un

Ligações prediais de esgotos:

• Tubo PVC para esgoto, $\varnothing$ 100 mm.....	60,00	m
---	-------	---

Linha de recalque – LR2:

• Tubo PVC Defofo, $\varnothing$ 200 mm.....	2.084,90	m
• Tubo FºFº, $\varnothing$ 200 mm.....	6,00	m

EEE.2:

• Construção de uma estação elevatória de esgotos, tipo A2, em concreto armado moldado in loco.		
– Potência da bomba.....	15	CV
– Vazão.....	95	m³/h
– Altura manométrica.....	17	mca

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CÉDULA DE ARQUIVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP, SES ANEXA
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA CÉDULA DE ARQUIVO
SÃO PAULO - 17/09/2016

Renato Almeida Pinheiro
Assistente de Serv. Administrativo
D.R.C.A.

20 JUL 2016



1155AK0502766

ATESTADO TÉCNICO

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º FL. 34403
SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO
SÃO PAULO 17/12/2000

Renato Almeida Pinheiro
Analista de Serv. Administrativo
ORCA

Emissário final:

- Tubo FºFº, Ø 300 mm..... 108,50 m
- Tubo PVC para esgoto, Ø 300 mm..... 318,90 m

ETE:

- Construção de uma lagoa aerada, com instalação de 03 aeradores de 5 CV cada.
 - Vazão..... 16,34 l/s
 - Movimento de terra:
 - Escavação..... 32.400 m³
 - Reaterro..... 12.500 m³

As obras foram executadas sob a responsabilidade técnica do engenheiro
Alexandre Reston Ali – CREA 1200008562.

O valor total medido foi de R\$ 678.933,55 (seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

São Paulo, 16 de dezembro de 1999

Nelson Ferreira Júnior
Eng. Nelson Ferreira Júnior
Departamento de Controladoria Técnica
CREA - 0600745640



REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS
EXCETO DE TABOÃO DA VAZÃO
TÍTULOS ESCRITOS DA COM. DE T.
Av. Conselheiro Faria, 140 - Taboão da Vazão
AUTENTICIDADE: Assinatura e impressão
reproduzida com controle de qualidade

20 JUL 2016



EFY/SAAB

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

ATESTADO TÉCNICO

T-18786/2012 Folha 01 de 01

REF. COMPLEMENTAÇÃO DE ATESTADO TÉCNICO

Em complementação ao Atestado Técnico 00981/99 de 16/12/1999 da empresa CTL CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA CNPJ/MF 48.870.117/000152 relativo ao Contrato n° 59.550/96 SABESP (CNPJ/MF 43.776.517/000180) referente Execução das OBRAS de Rede Coletora, Ligações Prediais de Esgotos, Estação Elevatória de Esgotos - tipo A2, Linha de Recalque - LR2, Estação de Tratamento de Esgotos - Lagoa Aerada e Emissário Final, no Município de Eldorado do Sul de Itaipava.

Medidas da lagoa executada:

Comprimento:	90,00	m
Largura:	50,00	m
Profundidade:	3,60	m
Volume (água):	9.567,00	m³



São Paulo, 22 de junho de 2012.

Engº Wagner Gil
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600524402





054550
002229
075

- Comprovação do Vínculo Profissional



054550

076

002230

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO PROFISSIONAL

Prezados Senhores,

Declaramos que o Sr. ALEXANDRE RESTON ALI, portador do RG 10.998.418-3 SSP/SP, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, devidamente acervado pelo CREA, faz parte do nosso quadro permanente, conforme demonstrado na 32ª Alteração do Contrato Social.

Atenciosamente,

CRISTINAO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



154050
002231
077

- Relação da Equipe Técnica

9

A



054550
078
002232

São Paulo, 20 de Abril de 2018

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Declaramos que nossa Equipe Técnica estará disponível para a realização das obras objeto desta licitação, sob as penas cabíveis, em atendimento a solicitação do Edital em epígrafe.

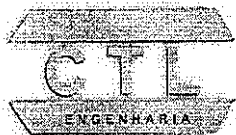
Nome Completo	Cargo	Anos de experiência no cargo proposto
Alexandre Reston Ali	Engenheiro Civil Diretor Executivo	45 anos
Paulo César Daher	Engenheiro Civil Diretor do Obras Públicas	29 anos
Claudio Tomio Utida	Engenheiro Civil Coordenador de Obras Públicas	28 anos
Robson Lopes de Souza	Eng. Civil e Técnico Eletrônica Engenheiro Residente	26 anos
Antônio Oswaldo Mirio Neto	Eng. Civil e Segurança do Trabalho Engenheiro Residente	15 anos
Gilmar Pereira Sousa	Técnico de Segurança do Trabalho	9 anos


CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



154550
079
002233

- Declaração de Disponibilidades



054550
080
002234

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Licitação em epígrafe, declaramos sob as penalidades cabíveis, que as instalações de canteiro, máquinas, equipamentos e a Equipe Técnica especializada, estarão disponíveis para execução das obras.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



054550
081
002235

- Currículos da Equipe Técnica



054550

082

002236

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESORua Campo do Brito, 331Aracajú - SE**At.: Comissão Permanente de Licitação****Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)****OBJETO:** AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.**CURRÍCULO**

Informação Pessoal	Nome: Alexandre Reston Ali	Data de Nascimento
	Nacionalidade: Brasileira	07/05/1946
Emprego atual	Qualificações Profissionais Engenheiro Civil	
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.	
	Endereço do empregador Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP	
	Telefone 11 3740 9930	Contato ALEXANDRE RESTON ALI
	Fax 11 3740 9930	E-mail alexali.ctl@terra.com.br
	Cargo Atual Diretor Executivo	Tempo de trabalho no empregador atual 40 anos

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

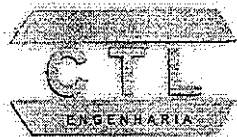
De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico

Página 1 de 3



054550
083
002237

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico
22/06/2006	10/08/2008	SABESP / Contrato nº 24.458/04 Lote 01 / Execução das obras complementares do projeto Tietê 2ª Etapa. Lote 01 - Estação de Tratamento de Esgoto de Santana de Parnaíba, Coletores Tronco Carapicuíba, Bussocaba, São João de Barueri e Secundários, numa extensão de 18,2 km; Redes Coletoras em Osasco, Barueri, Cotia e Santana de Parnaíba, numa extensão de 160,5 km, 18 Estações Elevatórias e 9.474 Ligações Domiciliares, em área da Unidade de Negócio Oeste - Região Metropolitana de São Paulo / Responsável Técnico
19/11/2001	16/04/2003	SABESP / Contrato nº 23.863/01 / Execução de Travessia de Coletor Tronco pelo MND - Pipe Jacking diâmetro de 600 mm e 54,47 m, no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
21/09/2000	31/08/2002	SABESP / Contrato nº 1.835/00 / Prestação de Serviços de Engenharia para Reparos nos Sistemas de Distribuição de Água (13.511 Unidades de Serviços) e Coleta de Esgotos (2.896 Unidades de Serviços), na Divisão Regional da Sé, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico
12/06/2000	11/08/2000	SABESP / Contrato nº 2.279/00 / Contratação de Obras sem fornecimento de material hidráulico, para execução de Emissário por recalque com extensão de 1.343,00 m diâmetro 200 mm da Estação Elevatória final do Jardim São Manuel, para Interceptar IZ-9.1, incluindo Travessia sob o Rio São Jorge, numa extensão de 180,00 m, de diâmetro de 250 mm, e Adequação da EEE Final, no Município de Santos/SP / Responsável Técnico
22/11/1999	31/12/2000	SABESP / Contrato nº 1.467/97 / Execução de Rede Coletora de Esgotos, Ligações, E.E.E., Emissário, Recalque e Coletar Tronco, tendo executado 3.695,00 m de diâmetro 150 a 400 mm e 644 Ligações e 01 Estação Elevatória de Esgoto, na Vila Natal, na cidade de Cubatão/SP / Responsável Técnico
05/10/1999	29/10/2000	SABESP / Contrato nº 5.447/99 / Execução de Obras do Emissário por Gravidade - Teotônio, Bacia do Guarapiranga, de diâmetro de 700 mm, numa extensão de 1502,00 m em FºFº, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico



054550
084
002238

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
07/01/1998	05/06/1998	SABESP / Contrato nº 3.852/97 / Execução de Complementação do Emissário por Recalque, Melhoria de Acesso e Cerca da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Peruíbe/SP / Responsável Técnico
07/01/1998	01/01/1999	SABESP / Contrato nº 56.518/97 Lote 03 / Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários Emissários por Recalque 3.081,10 metros de diâmetro 250 mm e 350 mm - Jardim Guaiúba e Jardim Las Palmas no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
03/12/1997	02/03/1998	SABESP / Contrato nº 62.529/97 / Execução de Estação Elevatória de Esgotos 1 (Leste) Tpo A-3, Linha de Recalque 1 (E.E. 1 - Leste) 170 m diâmetro de 250 mm FºFº E.E. 2 (Leste) Tipo A-4, Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Iguape/SP / Responsável Técnico
10/06/1997	06/05/1998	SABESP / Contrato nº 59.550/96 / Execução de Obras de Redes Coletora, Ligações Prediais, Estação Elevatória 2 - Tipo A2, Linha de Recalque - LR2, Estação de Tratamento Lagoa Aerada e Emissário Final, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Eldorado/SP / Responsável Técnico
17/03/1997	15/02/1999	SABESP / Contrato nº 31.540/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.386 m de diâmetros de 800 mm em Método Não Destrutivo, em Santo André/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	23/08/2000	SABESP / Contrato nº 31.533/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos, em uma extensão de 4.000,00 m de diâmetro de 600 e 800 mm em Método Não Destrutivo e 3.000,00 m de Vala a Céu Aberto de diâmetro de 300 a 600 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	17/11/2001	SABESP / Contrato nº 31.531/96 / Execução Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.500,00 m de diâmetro de 1.200 mm em Método Não Destrutivo e 2.000,00 m em Vala a Céu Aberto de diâmetro de 500 mm a 1.200 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
13/05/1996	30/11/1997	SABESP / Contrato nº 165/95 Lote 03 / Execução de 23.587,00 metros de Rede Coletora de Esgotos de diâmetro de 150 a 300 mm, em São Paulo/SP / Responsável Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
002239
085

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1757005/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ALEXANDRE RESTON ALI

C.P.F.: 007.556.646-04

Endereço: Avenida DR. GUILHERME DUMONT VILLARES, 1410 CJS. 81 A 84
MORUMBI
05640-003 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 1200008562

Expedido em: 29/03/1976

Registro Nacional do Profissional: 0702759210

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 28, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253023537	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49220482954X	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201300653	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200939162	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534501	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180007685	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

054550
086
002240

Continuação da Certidão: CI - 1757005/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 87abcd4f-c9ba-4beb-bc1b-b85b92a5f72c.

Situação cadastral extraída em 22/02/2018 14:32:06.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2018

L A



054550
087
002241

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

CURRÍCULO

Informação Pessoal	Nome: Paulo Cesar Daher	Data de Nascimento
	Nacionalidade: Brasileira	25/09/1965
Emprego atual	Qualificações Profissionais Engenheiro Civil	
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.	
	Endereço do empregador Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP	
	Telefone 11 3740 9930	Contato PAULO CESAR DAHER
	Fax 11 3740 9930	E-mail paulo.ctl@terra.com.br
	Cargo Atual Diretor de Obras Públicas	Tempo de trabalho no empregador atual 24 anos

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico

Página 1 de 3



054550

088

002242

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico
22/06/2006	10/08/2008	SABESP / Contrato nº 24.458/04 Lote 01 / Execução das obras complementares do projeto Tietê 2ª Etapa. Lote 01 - Estação de Tratamento de Esgoto de Santana de Parnaíba, Coletores Tronco Carapicuíba, Bussocaba, São João de Barueri e Secundários, numa extensão de 18,2 km; Redes Coletoras em Osasco, Barueri, Cotia e Santana de Parnaíba, numa extensão de 160,5 km, 18 Estações Elevatórias e 9.474 Ligações Domiciliares, em área da Unidade de Negócio Oeste - Região Metropolitana de São Paulo / Responsável Técnico
19/11/2001	16/04/2003	SABESP / Contrato nº 23.863/01 / Execução de Travessia de Coletor Tronco pelo MND - Pipe Jacking diâmetro de 600 mm e 54,47 m, no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
21/09/2000	31/08/2002	SABESP / Contrato nº 1.835/00 / Prestação de Serviços de Engenharia para Reparos nos Sistemas de Distribuição de Água (13.511 Unidades de Serviços) e Coleta de Esgotos (2.896 Unidades de Serviços), na Divisão Regional da Sé, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico
12/06/2000	11/08/2000	SABESP / Contrato nº 2.279/00 / Contratação de Obras sem fornecimento de material hidráulico, para execução de Emissário por recalque com extensão de 1.343,00 m diâmetro 200 mm da Estação Elevatória final do Jardim São Manuel, para Interceptar IZ-9.1, incluindo Travessia sob o Rio São Jorge, numa extensão de 180,00 m, de diâmetro de 250 mm, e Adequação da EEE Final, no Município de Santos/SP / Responsável Técnico
22/11/1999	31/12/2000	SABESP / Contrato nº 1.467/97 / Execução de Rede Coletora de Esgotos, Ligações, E.E.E., Emissário, Recalque e Coletar Tronco, tendo executado 3.695,00 m de diâmetro 150 a 400 mm e 644 Ligações e 01 Estação Elevatória de Esgoto, na Vila Natal, na cidade de Cubatão/SP / Responsável Técnico
05/10/1999	29/10/2000	SABESP / Contrato nº 5.447/99 / Execução de Obras do Emissário por Gravidade - Teotônio, Bacia do Guarapiranga, de diâmetro de 700 mm, numa extensão de 1502,00 m em FºFº, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico
07/01/1998	05/06/1998	SABESP / Contrato nº 3.852/97 / Execução de Complementação do Emissário por Recalque, Melhoria de Acesso e Cerca da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Peruíbe/SP / Responsável Técnico



05455/0
089
002243

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
07/01/1998	01/01/1999	SABESP / Contrato nº 56.518/97 Lote 03 / Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários Emissários por Recalque 3.081,10 metros de diâmetro 250 mm e 350 mm - Jardim Guaiúba e Jardim Las Palmas no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
03/12/1997	02/03/1998	SABESP / Contrato nº 62.529/97 / Execução de Estação Elevatória de Esgotos 1 (Leste) Tpo A-3, Linha de Recalque 1 (E.E.E 1 - Leste) 170 m diâmetro de 250 mm FºFº E.E.E 2 (Leste) Tipo A-4, Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Iguape/SP / Responsável Técnico
10/06/1997	06/05/1998	SABESP / Contrato nº 59.550/96 / Execução de Obras de Redes Coletora, Ligações Prediais, Estação Elevatória 2 - Tipo A2, Linha de Recalque - LR2, Estação de Tratamento Lagoa Aerada e Emissário Final, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Eldorado/SP / Responsável Técnico
17/03/1997	15/02/1999	SABESP / Contrato nº 31.540/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.386 m de diâmetros de 800 mm em Método Não Destrutivo, em Santo André/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	23/08/2000	SABESP / Contrato nº 31.533/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos, em uma extensão de 4.000,00 m de diâmetro de 600 e 800 mm em Método Não Destrutivo e 3.000,00 m de Vala a Céu Aberto de diâmetro de 300 a 600 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	17/11/2001	SABESP / Contrato nº 31.531/96 / Execução Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.500,00 m de diâmetro de 1.200 mm em Método Não Destrutivo e 2.000,00 m em Vala a Céu Aberto de diâmetro de 500 mm a 1.200 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
13/05/1996	30/11/1997	SABESP / Contrato nº 165/95 Lote 03 / Execução de 23.587,00 metros de Rede Coletora de Esgotos de diâmetro de 150 a 300 mm, em São Paulo/SP / Responsável Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

054550
090
002244

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1757058/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PAULO CESAR DAHER

C.P.F.: 576.781.976-91

Endereço: Rua CASTELHANO, 245 APTO 101
VILA ANDRADE
05728-040 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0480892510

Expedido em: 20/10/2009

Registro Nacional do Profissional: 1407840070

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492253024630	quitada em 31/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492204836945	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491985744943	quitada em 02/02/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200952169	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170534588	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180008697	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



054550
091
002245

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1757058/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 4512ce58-a25a-4266-8045-2584800f69d0.

Situação cadastral extraída em 22/02/2018 14:47:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 22 de fevereiro de 2018

C R



54550
092
002246

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)
OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

CURRÍCULO

Informação Pessoal	Nome: Claudio Tomio Utida		Data de Nascimento 04/04/1960
	Nacionalidade: Brasileira		
Emprego atual	Qualificações Profissionais Engenheiro Civil		
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.		
	Endereço do empregador Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP		
	Telefone 11 3740 9930		Contato CLAUDIO TOMIO UTIDA
	Fax 11 3740 9930		E-mail claudio.ctl@terra.com.br
	Cargo Atual Coordenador de Obras Públicas		Tempo de trabalho no empregador atual 7 anos

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico



054550

093

003247

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico

054550
002248
094



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1807011/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CLAUDIO TOMIO UTIDA

C.P.F.: 895.882.748-34

Endereço: Rua CARLOS VILALVA, 161
VILA GUARANI
04307-000 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0601748808

Expedido em: 11/09/1989

Registro Nacional do Profissional: 2603300083

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491925560838	quitada em 31/05/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491943076640	quitada em 28/02/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491988354941	quitada em 30/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491938485554	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160896678	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170317452	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constituir-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



01550
095
002249

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1807011/2018 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 40d3c36d-20c7-45d9-894d-5e7e619a2681.

Situação cadastral extraída em 16/04/2018 19:13:53.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de abril de 2018



054550

096

002250

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESORua Campo do Brito, 331Aracajú - SE**At.: Comissão Permanente de Licitação****Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)****OBJETO:** AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.**CURRÍCULO**

Informação Pessoal	Nome: Robson Lopes de Souza	Data de Nascimento
	Nacionalidade: Brasileira	31/10/1968
Emprego atual	Qualificações Profissionais Engenheiro Civil e Técnico Eletrônico	
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.	
	Endereço do empregador Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP	
	Telefone 11 3740 9930	Contato ROBSON LOPES DE SOUZA
	Fax 11 3740 9930	E-mail robson.ctl@terra.com.br
	Cargo Atual Engenheiro Civil	Tempo de trabalho no empregador atual 20 anos

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico

Página 1 de 3



054550

097
002251

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico
22/06/2006	10/08/2008	SABESP / Contrato nº 24.458/04 Lote 01 / Execução das obras complementares do projeto Tietê 2ª Etapa. Lote 01 - Estação de Tratamento de Esgoto de Santana de Parnaíba, Coletores Tronco Carapicuíba, Bussocaba, São João de Barueri e Secundários, numa extensão de 18,2 km; Redes Coletoras em Osasco, Barueri, Cotia e Santana de Parnaíba, numa extensão de 160,5 km, 18 Estações Elevatórias e 9.474 Ligações Domiciliares, em área da Unidade de Negócio Oeste - Região Metropolitana de São Paulo / Responsável Técnico
19/11/2001	16/04/2003	SABESP / Contrato nº 23.863/01 / Execução de Travessia de Coletor Tronco pelo MND - Pipe Jacking diâmetro de 600 mm e 54,47 m, no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
21/09/2000	31/08/2002	SABESP / Contrato nº 1.835/00 / Prestação de Serviços de Engenharia para Reparos nos Sistemas de Distribuição de Água (13.511 Unidades de Serviços) e Coleta de Esgotos (2.896 Unidades de Serviços), na Divisão Regional da Sé, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico
12/06/2000	11/08/2000	SABESP / Contrato nº 2.279/00 / Contratação de Obras sem fornecimento de material hidráulico, para execução de Emissário por recalque com extensão de 1.343,00 m diâmetro 200 mm da Estação Elevatória final do Jardim São Manuel, para Interceptar IZ-9.1, incluindo Travessia sob o Rio São Jorge, numa extensão de 180,00 m, de diâmetro de 250 mm, e Adequação da EEE Final, no Município de Santos/SP / Responsável Técnico
22/11/1999	31/12/2000	SABESP / Contrato nº 1.467/97 / Execução de Rede Coletora de Esgotos, Ligações, E.E.E., Emissário, Recalque e Coletar Tronco, tendo executado 3.695,00 m de diâmetro 150 a 400 mm e 644 Ligações e 01 Estação Elevatória de Esgoto, na Vila Natal, na cidade de Cubatão/SP / Responsável Técnico
05/10/1999	29/10/2000	SABESP / Contrato nº 5.447/99 / Execução de Obras do Emissário por Gravidade - Teotônio, Bacia do Guarapiranga, de diâmetro de 700 mm, numa extensão de 1502,00 m em FºFº, no Município de São Paulo/SP / Responsável Técnico
07/01/1998	05/06/1998	SABESP / Contrato nº 3.852/97 / Execução de Complementação do Emissário por Recalque, Melhoria de Acesso e Cerca da Estação de Tratamento de Esgotos no Município de Peruíbe/SP / Responsável Técnico



054550
098
002252

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
07/01/1998	01/01/1999	SABESP / Contrato nº 56.518/97 Lote 03 / Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários Emissários por Recalque 3.081,10 metros de diâmetro 250 mm e 350 mm - Jardim Guaiúba e Jardim Las Palmas no Município de Guarujá/SP / Responsável Técnico
03/12/1997	02/03/1998	SABESP / Contrato nº 62.529/97 / Execução de Estação Elevatória de Esgotos 1 (Leste) Tpo A-3, Linha de Recalque 1 (E.E.E 1 - Leste) 170 m diâmetro de 250 mm FºFº E.E.E 2 (Leste) Tipo A-4, Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Iguape/SP / Responsável Técnico
10/06/1997	06/05/1998	SABESP / Contrato nº 59.550/96 / Execução de Obras de Redes Coletora, Ligações Prediais, Estação Elevatória 2 - Tipo A2, Linha de Recalque - LR2, Estação de Tratamento Lagoa Aerada e Emissário Final, Integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Eldorado/SP / Responsável Técnico
17/03/1997	15/02/1999	SABESP / Contrato nº 31.540/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.386 m de diâmetros de 800 mm em Método Não Destrutivo, em Santo André/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	23/08/2000	SABESP / Contrato nº 31.533/96 / Execução de Coletores Tronco de Esgotos, em uma extensão de 4.000,00 m de diâmetro de 600 e 800 mm em Método Não Destrutivo e 3.000,00 m de Vala a Céu Aberto de diâmetro de 300 a 600 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
03/03/1997	17/11/2001	SABESP / Contrato nº 31.531/96 / Execução Coletores Tronco de Esgotos em uma extensão de 1.500,00 m de diâmetro de 1.200 mm em Método Não Destrutivo e 2.000,00 m em Vala a Céu Aberto de diâmetro de 500 mm a 1.200 mm, na cidade de São Paulo/SP / Responsável Técnico
13/05/1996	30/11/1997	SABESP / Contrato nº 165/95 Lote 03 / Execução de 23.587,00 metros de Rede Coletora de Esgotos de diâmetro de 150 a 300 mm, em São Paulo/SP / Responsável Técnico

054550
099
002253



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1806393/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROBSON LOPES DE SOUZA

C.P.F.: 586.975.279-53

Endereço: Rua JÚLIO CORTAZAR, 13
NOVO OSASCO
06142-030 - OSASCO - SP

Número de registro no CREA-SP: 0641890318

Expedido em: 28/02/1991

Registro Nacional do Profissional: 2603299182

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973 e as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

do artigo 04, da Resolução 278, de 27 de maio de 1983, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492000347237	quitada em 21/01/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492020019545	quitada em 21/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492043046042	quitada em 07/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491949386358	quitada em 14/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170113017	quitada em 21/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170428604	quitada em 23/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1806393/2018 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 47f68346-4076-4776-a50f-efbe6b60a1c6.

Situação cadastral extraída em 16/04/2018 12:36:13 - Certidão reimpressa em 16/04/2018 12:38:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP OSASCO**, situada à **Rua: NATANAEL TITO SALMON, 313, , CENTRO, OSASCO-SP, CEP: 06016-075**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de abril de 2018



054550
0101
002255

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

CURRÍCULO

Informação Pessoal	Nome: Antonio Oswaldo Mirio Neto		Data de Nascimento
	Nacionalidade: Brasileira		29/09/1962
Emprego atual	Qualificações Profissionais		
	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho		
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.		
	Endereço do empregador		
	Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP		
	Telefone	Contato	
	11 3740 9930	ANTONIO OSWALDO MIRIO NETO	
Fax	E-mail		
11 3740 9930	antonio.ctl@terra.com.br		
Cargo Atual	Tempo de trabalho com o empregador atual		
Engenheiro Civil	7 anos		

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico



054550
002256
0102

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico

054550
002257
0103



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1806998/2018

Válida até: 31/12/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO OSWALDO MIRIO NETO

C.P.F.: 045.927.408-23

Endereço: Praça PROF ADEMAR NORONHA NOGUEIRA, 00144
JD PARAISO
02417-190 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061658699 **Expedido em:** 28/02/2002

Registro Nacional do Profissional: 2603101692

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492282957038	quitada em 28/10/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492242047340	quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492203484050	quitada em 28/01/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491937038856	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160882443	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180045980	quitada em 31/01/2018

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados

054558
002258
0104



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1806998/2018 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c701a5ad-929a-4c7c-8651-ff6befb075a0.

Situação cadastral extraída em 16/04/2018 18:57:07.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 16 de abril de 2018

A



054550
0105
002259

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

CURRÍCULO

Informação Pessoal	Nome: Gilmar Pereira Sousa	Data de Nascimento
	Nacionalidade: Brasileira	01/09/1976
Emprego atual	Qualificações Profissionais Técnico de Segurança do Trabalho	
	Nome do empregador CTL ENGENHARIA LTDA.	
	Endereço do empregador Av. Dr. Guilherme Dumont Villares, 1410 8º andar Morumbi - CEP 05640-003 - São Paulo / SP	
	Telefone 11 3740 9930	Contato GILMAR PEREIRA SOUSA
	Fax 11 3740 9930	E-mail gilmar.ctl@terra.com.br
	Cargo Atual Técnico Seg. Trabalho	Tempo de trabalho no empregador atual 7 anos

RELAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS COM O EMPREGADOR ATUAL

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
25/04/2011	25/12/2012	DAEE / Contrato nº 2011/11/00056.5 / EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTO URBANO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA NO ESTADO DE SÃO PAULO / Responsável Técnico
06/10/2010	08/11/2012	SABESP / Contrato nº 14.053/10 EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO ENSEADA - OBRAS COMPLEMENTARES DE REDES COLETORAS, LIGAÇÕES DOMICILIARES, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E LINHAS DE RECALQUE DE ESGOTOS, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUDESTE - REV E UNIDADE DE NEGÓCIO LITORAL NORTE - RN. / Responsável Técnico

Página 1 de 2



054533
0106
002260

De	até	Empresa / Projeto / Cargo / Experiência técnica e gerencial
21/09/2010	27/02/2015	SABESP / Contrato nº 12.666/10 / EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DOS SUBSISTEMAS I E II, SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE PRAIA GRANDE, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DE EMPREENDIMENTOS SUL - RES E UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXADA SANTISTA - RS / Responsável Técnico
19/09/2008	28/08/2013	SABESP / Contrato n.º 6326/08 Execução das Obras do Interceptor de Esgotos ITI-12 incluindo Interligações aos Coletores contribuintes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário da RMSP / Responsável Técnico

054550

0107
002261



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: **GILMAR PEREIRA SOUSA**

R.G. nº **27.222.955-6**

Exp. **SSP/SP**

Registro nº **SP/022793.5**

Processo nº **46219.019867/08-12**

Data **29/ 5/2008**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS E TABELÃO
DE NOTAS-DIST. ITAIM PAULISTA

DESTITUÍVEL
de Registro

08 FEV 2010

AUTENTICAÇÃO

VALOR R\$ 18,50
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA
EXTRAÍDA NESTA SERVENTIA

COLEÇÃO DE NOTAS
do B. 01
de São Paulo - (SP)
de Itaim Paulista

W^A



054550
002262
0108

- Declaração de Compromissos Pertinentes a Equipe Técnica



054558
000263
0109

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PERTINENTES A EQUIPE TÉCNICA

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 8.5.1.e da Qualificação Técnica, a CTL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.870.117/0001-52, declara que na hipótese de vencedora da presente licitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do Contrato, a Equipe Técnica no mínimo composta dos Profissionais relacionados na Alínea "c" bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do Contrato e que em caso de substituição, deverá ser solicitada a anuência da DESO.

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA

A



054550
002264
0110

- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

6 7

054550
002265
0111

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTL ENGENHARIA LTDA
NIRE	35200848070
CNPJ	48.870.117/0001-52
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/05/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114852

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOAO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Nº 148- Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autentico a presente cópia
reproduzida a qual confere com original do que dou fé.
03 ABR. 2018
PREPOSTOS
Adriana Alessandra da Silva

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTL ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	114852
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

4

054550
0112
002266

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 178.769.978,79	R\$ 186.469.507,65
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 174.326.985,04	R\$ 182.562.141,67
DISPONIBILIDADES	R\$ 4.596.345,23	R\$ 67.775,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 4.577.572,11	R\$ 67.775,21
(-) BANCO BRADESCO S/A	R\$ 2.057.022,64	R\$ (0,00)
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 2.261.002,46	R\$ 19.800,99
CEF - 1534/003/00501515-5-UBERABA	R\$ 35.882,53	R\$ 35.882,53
CAIXA ECON.FEDERAL-BERRINI 001-6	R\$ 180,44	R\$ 5,63
CAIXA ECON.FEDERAL-BERRINI 268-0	R\$ 15.596,66	R\$ 3.252,94
CEF-CC 1538/003/00000642-7	R\$ 5.982,45	R\$ 5.982,45
BANCO ITAU S/A AG.8721 - C/C 03787-0	R\$ 201.878,48	R\$ 2.525,59
BANCO BRASIL S/A- AG.6941-8 C/C 40677-5	R\$ 26,45	R\$ 325,08
(-) APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 18.773,12	R\$ (0,00)
(-) BANCO DO BRASIL - APLICAÇÃO FUNDO	R\$ 18.146,10	R\$ (0,00)
(-) APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 627,02	R\$ (0,00)
CREDITOS	R\$ 48.240.597,95	R\$ 54.978.590,37
CLIENTES A RECEBER	R\$ 405.204,99	R\$ 4.916.252,51
SABESP-SANEAM.BASSICO EST.S.PAULO	R\$ 377.040,43	R\$ 3.767.822,54
(-) CIA SANEAMENTO M.G - COPASA	R\$ 28.164,56	R\$ (0,00)
CONSORCIO CONSTR SAO LOURENCO-CCSL	R\$ (0,00)	R\$ 1.068.156,75
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ 80.273,22
IMOVEIS A RECEBER	R\$ 46.824.256,13	R\$ 49.316.745,63
COND.ELISABETE I - SOROCABA	R\$ (0,00)	R\$ 800.000,00
COND. NOVA CONCEIÇÃO VIII - OSASCO	R\$ 41.814.459,18	R\$ 42.326.727,57
COND.NOVA CONCEIÇÃO VI - OSASCO	R\$ 1.281.243,85	R\$ 1.896.670,42
COND.NOVA CONCEIÇÃO I - OSASCO	R\$ 75.004,13	R\$ 46.749,93
COND. NOVA CONCEIÇÃO II - OSASCO	R\$ 1.046.831,41	R\$ 1.407.430,28
COND.NOVA CONCEIÇÃO VII - OSASCO	R\$ 107.425,64	R\$ 97.261,11
CENTRO INDUSTRIAL TAIAMAN	R\$ 1.499.291,92	R\$ 2.291.906,32
PROJETO BOLONHA EMPREEND IMOB SPE LTDA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 450.000,00
CAUCOES E RETENCOES	R\$ 825.065,60	R\$ 429.311,65
RET.SABESP-PROC.JUDICIAL	R\$ 302.673,68	R\$ 358.627,03
(-) CAUÇÃO CONSORCIO C.CORREIA-MENDES JUNIOR	R\$ 515.046,18	R\$ (0,00)
(-) CAUÇÃO CONSORCIO PAVUNA - RJ	R\$ 7.345,74	R\$ (0,00)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Cassiano Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia
reproduzida a qual confere com original do que dou fe.
03 ABR. 2018
PREP
Adriano Alessandro da Silva
Sócio Somente com o Selo de Autenticidade da Serra

U

054550
0113
002267**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO CONSTR SÃO LOURENÇO-CCSL	R\$ (0,00)	R\$ 70.684,62
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.000,00	R\$ 42.754,46
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	R\$ 5.000,00	R\$ 42.754,46
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 181.071,23	R\$ 273.526,12
INSS RETIDO COMPENSAR	R\$ 32.302,60	R\$ 43.066,44
IRRF S/ SERVICOS	R\$ 12.742,14	R\$ 12.742,14
CSLL RETIDA COMPENSAR	R\$ 136.026,49	R\$ 217.717,54
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	R\$ 112.913.691,92	R\$ 116.898.764,88
LOTEAMENTO ELZA AMUI - I	R\$ 13.950,99	R\$ 13.950,99
LOTEAMENTO ELZA AMUI-I	R\$ 4.318,02	R\$ 4.318,02
BENF.LOTEAMENTO ELZA AMUI-I	R\$ 2.613,85	R\$ 2.613,85
GASTOS LOTEAM.ELZA AMUI-I	R\$ 7.019,12	R\$ 7.019,12
LOTEAMENTO ELZA AMUI - II	R\$ 18.982,46	R\$ 18.982,46
LOTEAMENTO ELZA AMUI II	R\$ 2.813,32	R\$ 2.813,32
BENF.LOTEAMENTO ELZA AMUI-II	R\$ 7.233,15	R\$ 7.233,15
GASTOS LOTEAM.ELZA AMUI-II	R\$ 8.935,99	R\$ 8.935,99
LOTEAMENTO JARDIM CALIFORNIA	R\$ 243.748,01	R\$ 239.180,72
LOTEAM.JD.CALIFORNIA	R\$ 49.006,24	R\$ 48.087,97
BENF.LOTEAM.JD.CALIFORNIA	R\$ 120.953,30	R\$ 118.686,91
GASTOS LOTEAM.JD.CALIFORNIA	R\$ 73.788,47	R\$ 72.405,84
LOTEAMENTO ELZA AMUI-III	R\$ 150.054,30	R\$ 145.374,30
LOTEAMENTO ELZA AMUI-III	R\$ 5.684,44	R\$ 5.507,14
BENF.LOTEAM.ELZA AMUI-III	R\$ 84.591,80	R\$ 81.953,50
GASTOS LOTEAM.ELZA AMUI-III	R\$ 59.778,06	R\$ 57.913,66
CHACARA RANCHO FUNDO	R\$ 9.357.140,00	R\$ 9.357.140,00
CHACARA RANCHO FUNDO	R\$ 9.357.140,00	R\$ 9.357.140,00
LOTEAMENTO ELZA AMUI-IV	R\$ 617.630,12	R\$ 611.538,84
LOTEAMENTO ELZA AMUI-IV	R\$ 57.015,47	R\$ 56.453,12
BENF.LOTEAM.ELZA AMUI-IV	R\$ 303.584,31	R\$ 300.590,11
GASTOS LOTEAM.ELZA AMUI-IV	R\$ 257.030,34	R\$ 254.495,61
LOTEAMENTO JOSA BERNARDINO-II	R\$ 66.619,40	R\$ 64.319,61
LOTEAMENTO JOSA BERNARDINO-II	R\$ 17.155,43	R\$ 16.563,20
BENF.LOTEAM.JOSA BERNARDINO-II	R\$ 23.786,27	R\$ 22.965,14
GASTOS LOTEAM.J.BERNARDINO-II	R\$ 25.677,70	R\$ 24.791,27

054550
002268
0114

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

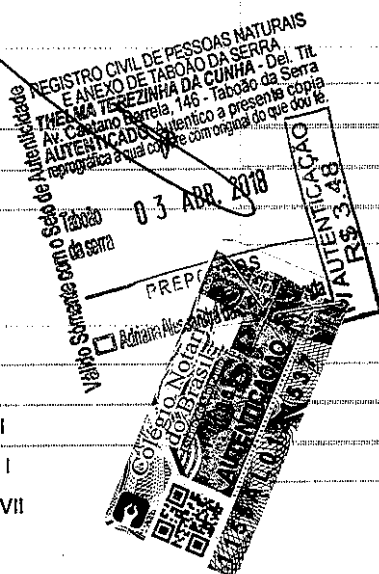
CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LOTEAMENTO SOROCABA-LOTE 02	R\$ 776.735,84	R\$ 793.582,71
LOTE Nº 02 - SOROCABA	R\$ 729.068,00	R\$ 729.068,00
GASTOS LOTE 02 - SOROCABA	R\$ 47.667,84	R\$ 64.514,71
LOTEAMENTO CELESTINA	R\$ (0,00)	R\$ 1.041.798,74
LOT.CELESTINA-AREA 01	R\$ (0,00)	R\$ 518.670,69
LOT.CELESTINA-AREA 02	R\$ (0,00)	R\$ 261.628,92
LOT.CELESTINA-AREA 03	R\$ (0,00)	R\$ 261.499,13
(-) CONDOMINIO ELISABETE - I	R\$ 1.553.733,01	R\$ (0,00)
(-) CONDOMINIO ELISABETE - I	R\$ 1.553.733,01	R\$ (0,00)
LOTEAMENTO UBERLANDIA	R\$ 27.817.600,45	R\$ 29.916.482,31
LOTE - GLEBA 01 - TAIAMAN	R\$ 7.842.069,16	R\$ 9.938.568,95
LOTE - GLEBA 02 - TAIAMAN	R\$ 2.282.743,83	R\$ 2.282.974,24
LOTE - GLEBA 03	R\$ 16.724.787,46	R\$ 16.726.788,29
LOTE - GLEBA S/N	R\$ 968.000,00	R\$ 968.150,83
CONDOMINIO NOVA CONCEICAO I	R\$ 17.581.944,51	R\$ 17.268.208,07
CONDOMINIO NOVA CONCEICAO I	R\$ 17.581.944,51	R\$ 17.268.208,07
CONDOMINIO NOVA CONCEICAO VII	R\$ 7.469.320,57	R\$ 7.292.360,81
COND.NOVA CONCEICAO VII	R\$ 6.063.174,60	R\$ 5.886.214,84
LOTE Nº 07 JD.CONCEICAO	R\$ 1.406.145,97	R\$ 1.406.145,97
LOTEAMENTO SOROCABA-LOTE 03	R\$ 278.571,37	R\$ 284.886,42
LOTE Nº 03 - SOROCABA	R\$ 241.842,00	R\$ 241.842,00
GASTOS LOT.SOROCABA - LOTE 03	R\$ 36.729,37	R\$ 43.044,42
CONDOMINIO NOVA CONCEICAO II - OSASCO	R\$ 20.193.157,00	R\$ 19.734.065,23
COND.NOVA CONCEICAO II - OSASCO	R\$ 19.092.074,37	R\$ 18.632.982,60
LOTE Nº 02 - OSASCO	R\$ 1.101.082,63	R\$ 1.101.082,63
LOTE 06-COND.N.CONCEIÇÃO VI-OSASCO	R\$ 15.675.483,32	R\$ 14.888.439,93
COND.NOVA CONCEIÇÃO VI - OSASCO	R\$ 15.675.483,32	R\$ 14.888.439,93
LOTE 08 JD.CONCEIÇÃO- OSASCO	R\$ 3.540.697,47	R\$ 3.550.661,06
LOTE Nº 08 - OSASCO	R\$ 3.511.474,26	R\$ 3.511.474,26
BENFEITORAS LOTE Nº 08 - OSASCO	R\$ 29.223,21	R\$ 39.186,80
CONDOMINIO NOVA CONCEIÇÃO VIII - OSASCO	R\$ 9.148.222,02	R\$ 11.677.792,68
COND.NOVA CONCEIÇÃO VIII - OSASCO	R\$ 3.623.326,57	R\$ 6.152.897,23
AREA 04 - CNC VIII - OSASCO	R\$ 5.524.895,45	R\$ 5.524.895,45
(-) CUSTOS OBRAS APROPRIAR	R\$ (1.589.898,92)	R\$ (0,00)



C

A

054550
0115
002269

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) OBRA GUARUJA	R\$ (1.589.898,92)	R\$ (0,00)
OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 648.000,00	R\$ 1.746.633,94
OBRAS PUBLICAS	R\$ 648.000,00	R\$ 1.746.633,94
SERVS.SUB-EMPREENTEIROS	R\$ (0,00)	R\$ 335.272,17
CONSORCIO CTS - PRAIA GRAND	R\$ (0,00)	R\$ 57.004,03
CONSORCIO CT - CIDADE NOVA	R\$ 648.000,00	R\$ 1.354.357,74
ANTECIPACOES	R\$ 279.919,35	R\$ 328.162,12
DESP. ANTECIPADAS-SEGUROS	R\$ 279.919,35	R\$ 328.162,12
SEGUROS DIVERSOS PROVISIONADOS	R\$ 279.919,35	R\$ 328.162,12
INVESTIMENTOS	R\$ 7.648.430,59	R\$ 8.542.215,15
INVESTIMENTOS EM CONSORCIOS	R\$ 7.648.430,59	R\$ 8.542.215,15
CONSORCIO PRIMO ROSSI	R\$ 7.648.430,59	R\$ 8.542.215,15
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 116.887,43	R\$ 111.887,43
RECURSOS E DEFESAS	R\$ 116.887,43	R\$ 111.887,43
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 116.887,43	R\$ 111.887,43
BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ 116.887,43	R\$ 111.887,43
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 4.326.106,32	R\$ 3.795.478,55
INVESTIMENTOS	R\$ 128.535,72	R\$ 128.535,72
APLICACAO INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 128.535,72	R\$ 128.535,72
APLICACAO INCENTIVO FINOR	R\$ 128.535,72	R\$ 128.535,72
IMOBILIZADO	R\$ 3.194.080,80	R\$ 2.646.313,55
MAQS.EQUIPTOS.VEICULOS OBRAS	R\$ 5.291.446,72	R\$ 5.096.244,36
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.822.914,34	R\$ 1.586.935,42
MAQS.EQPTOS.AJUSTE IPC/90	R\$ 46.754,65	R\$ 46.754,65
EQPTOS.HERRENKNCHT	R\$ 705.319,76	R\$ 705.319,76
VEICULOS DE CARGA	R\$ 2.716.457,97	R\$ 2.757.234,53
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (2.612.488,89)	R\$ (2.853.633,93)
(-) DEPR.MAQS.EQUIPAMENTOS	R\$ (1.270.281,22)	R\$ (1.190.111,39)
(-) DEPR.MAQS.EQPTOS.AJUSTE IPC/90	R\$ (46.754,65)	R\$ (46.754,65)
(-) DEPR.EQPTOS.HERRENKNCHT	R\$ (371.987,14)	R\$ (476.143,43)
(-) DEPR.VEICULO DE CARGA	R\$ (923.465,88)	R\$ (1.140.624,46)
OUTROS IMOBILIZADOS	R\$ 1.469.248,26	R\$ 1.557.220,69
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	R\$ 155.664,02	R\$ 155.664,02
EQPTOS.COMPUTACAO AJUSTE IPC/90	R\$ 82,26	R\$ 82,26

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 4 de 21

G

7

054550
0116
002270

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS DE ESCRITORIO	R\$ 14.873,15	R\$ 14.873,15
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 56.477,44	R\$ 56.477,44
APARELHOS TELEFONE CELULAR	R\$ 22.666,66	R\$ 22.666,66
INSTALACOES	R\$ 20.359,67	R\$ 20.359,67
INSTALACOES AJUSTE IPC/90	R\$ 20.456,00	R\$ 20.456,00
VEICULOS	R\$ 1.022.671,75	R\$ 1.110.644,18
VEICULOS AJUSTE IPC/90	R\$ 155.997,31	R\$ 155.997,31
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (954.125,29)	R\$ (1.153.517,57)
(-) DEPR.EQPTOS.DE COMPUTACAO	R\$ (142.021,35)	R\$ (148.940,79)
(-) DEPR.EQPTOS.COMPUTACAO IPC/90	R\$ (82,26)	R\$ (82,26)
(-) DEPR.MAQS.ESCRITORIO	R\$ (14.873,15)	R\$ (14.873,15)
(-) DEPR.MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (54.013,34)	R\$ (54.373,94)
(-) DEPR.APARELHOS CELULAR	R\$ (16.700,92)	R\$ (18.967,60)
(-) DEPR.INSTALACOES	R\$ (20.359,67)	R\$ (20.359,67)
(-) DEPR.INSTALACOES IPC/90	R\$ (20.456,00)	R\$ (20.456,00)
(-) DEPR.VEICULOS	R\$ (529.621,29)	R\$ (719.466,85)
(-) DEPR.VEICULOS IPC/90	R\$ (155.997,31)	R\$ (155.997,31)
SOFTWARES	R\$ 10.896,88	R\$ 10.896,88
SOFTWARE	R\$ 10.896,88	R\$ 10.896,88
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	R\$ (10.896,88)	R\$ (10.896,88)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE	R\$ (10.896,88)	R\$ (10.896,88)
RECURSOS E DEFESAS	R\$ 889.786,56	R\$ 935.996,16
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 889.786,56	R\$ 935.996,16
BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ 89.078,80	R\$ 89.078,80
MEDIDA CAUTELAR-REFIS COFINS	R\$ 594.402,49	R\$ 594.402,49
DEPOSITOS PROC.JUDICIAL	R\$ 206.305,27	R\$ 252.514,87
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 113.703,24	R\$ 84.633,12
(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	R\$ 1.464,63	R\$ (0,00)
(-) JUROS E ECARGOS LEASING - SAFRA	R\$ 1.464,63	R\$ (0,00)
ARRENDAMENTO MERCANTIL A APROPRIAR	R\$ 112.238,61	R\$ 84.633,12
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL - SAFRA	R\$ 1.151,47	R\$ (0,00)
JUROS E ENCARGOS CARTÃO - BRADESCO	R\$ 49.020,59	R\$ 28.123,42
JUROS E ENCARGOS - BANCO VOLKSSWAGEN	R\$ 62.066,55	R\$ 56.509,70
PASSIVO	R\$ 178.769.978,79	R\$ 186.469.507,65

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA FERREIRA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Carlos Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia
reprograda e sua validade com original do que dou fe
03 APR 2018
PREPO
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
da Serra

4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 14.697.275,11	R\$ 15.977.620,70
OBRIGACOES COM TERCEIROS	R\$ 5.066.289,60	R\$ 6.638.206,96
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 3.783.368,00	R\$ 5.285.743,97
CARREIRA M.LOCACAO EQPTOS.LTDA	R\$ 3.810,00	R\$ 0,00
CIMEMPRIMO DISTR.CIMENTO LTDA	R\$ 16.510,50	R\$ 0,00
FUKUSHIMA & IRMAOS LTDA	R\$ 1.699,20	R\$ 296,60
GELMIR TRANSPORTES LTDA	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00
L.L.COM.FERRAMENTAS LTDA	R\$ 12.362,66	R\$ 21.431,82
MARCO SOLDA S/C LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 14.650,00
MULT-HIDRO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.474,16	R\$ 16.087,50
MECALTEC IND.COMERCIO LTDA	R\$ 2.998,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA-BRITTA	R\$ 21.360,00	R\$ 2.572,96
SANTIL COMERCIAL ELETRICA LTDA	R\$ 1.506,15	R\$ 6.434,63
SONDEQ COM.L.EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 13.760,29	R\$ 10.184,24
FACTUS ASS.AUD.CONTABEIS S/C LTDA	R\$ 2.533,95	R\$ 2.815,50
LORANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.504,00
REFRIGERACAO SUZANO LTDA ME	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
CAOA CAMINHOS LTDA	R\$ 3.928,80	R\$ 0,00
TECPAR COM.PARAF.FERRAM.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.359,71
SAO BENTO MOVS.ESCRIT.LTDA	R\$ 1.266,00	R\$ 0,00
LUCPLAN COM.PREST.SERV.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.987,14
BIMPAVI IND.COM.ART.CIM.LTDA	R\$ 7.045,00	R\$ 8.166,50
RODAC PAVIM.TRASP.COM.LTDA	R\$ 11.500,00	R\$ 0,00
TERRA NETWORKS BRASIL S/A	R\$ 455,55	R\$ 496,00
BRASILIA MAQS.FERRAM.LTDA	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
DEGRAUS M.EQ.CONST.CIVIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.158,33
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 13.441,44	R\$ 16.053,76
HIDRAU SISTEM COM.SERV.LTDA	R\$ 5.700,00	R\$ 10.760,00
SIGNAL COMERCIAL LTDA	R\$ 2.364,00	R\$ 0,00
TIETE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.064,06
STECK IND ELETRICA LTDA	R\$ 3.540,14	R\$ 0,00
MADEL IND.COM.EQPTO.LTDA	R\$ 11.845,00	R\$ 0,00
NOVAIMPORT COM.SERVS.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.043,77
LUIZA BENEDITO T.OKADA-ME	R\$ 3.225,00	R\$ 4.425,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ESANCO SAN.ENG.CONSTR.LTDA	R\$ 46.109,75	R\$ 0,00
DIGITROL IND.COM.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 27.348,67
SOMHAR EQPTOS.SEGURANCA LTDA	R\$ 13.078,10	R\$ 12.735,80
ICASA IND.C.ANDRADENSE LTDA	R\$ 3.150,08	R\$ 0,00
ALESSANDRA FARIAS NEVES	R\$ 802,46	R\$ 0,00
BMC HYUNDAI S/A	R\$ 3.035,13	R\$ 457,15
R.H. TAKARA MATS. P/ CONSTRUÇÃO-ME	R\$ 2.559,50	R\$ 635,10
MASTERCOM EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.627,50	R\$ 0,00
ELIANE ARAUJO DA SILVA - ME	R\$ 6.708,00	R\$ 3.318,00
MOLTINE & CAZAROTTE TELECOM INF LTDA	R\$ 3.300,00	R\$ 1.510,00
ROGERIO RAMOS - ME	R\$ 720,00	R\$ 0,00
DULCILENE DE SOUSA OLIVEIRA EQUIPS-EPP	R\$ 2.721,95	R\$ 0,00
SOCIEDADE CABOS IND COM FERR AÇO LTDA	R\$ 968,83	R\$ 0,00
AMBIENTAL PNEUS LTDA EPP	R\$ 2.630,00	R\$ 17.180,00
C I COM E IND DE ARTEF DE CIMENTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 14.334,00
PGV LOCACAO DE VEICULOS E EQUIP LTDA	R\$ 6.920,00	R\$ 0,00
BRUNO CURTI ROZATTI LOC - ME	R\$ 0,00	R\$ 13.091,28
A M DESTRO COM MATS CONSTR LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 196,60
AUTO POSTO CHAVES LTDA	R\$ 2.501,40	R\$ 0,00
ZEBRAO MATERIAIS P/ CONSTR LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 538,92
MARQUIM COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.295,00
ENGEO ASSESSORIA E CONSULT AMB LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.161,75
NALETTI, NEVES & PEREIRA SOC ADV	R\$ 9.243,12	R\$ 2.700,00
PRAIA GRANDE MATL DE CONSTRUÇÃO LT	R\$ 4.738,76	R\$ 0,00
BONI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.080,00	R\$ 0,00
GISELE COMERCIO DE AREIA E PEDRA EIRELI	R\$ 23.398,64	R\$ 15.899,26
D CINCO PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	R\$ 4.356,10	R\$ 0,00
UDIACO DISTR DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 4.038,86	R\$ 0,00
IND COM FERRAM ELETR PNEUMATICAS LT	R\$ 6.090,00	R\$ 0,00
PRISCILA APARECIDA BASSI SANTANA	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ANACLETO VITOR NOBREGA DAS NEVES - ME	R\$ 2.340,39	R\$ 0,00
MICRIFI ENGENHARIA LTDA ME	R\$ 870,00	R\$ 6.620,00
B & G IND E COM DE CAVALETES LTDA - EPP	R\$ 7.576,83	R\$ 1.770,00
AEROTELHAS COM.MAD.C.A.LTDA	R\$ 3.223,93	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 7 de 21

G

5455
0119
002273

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

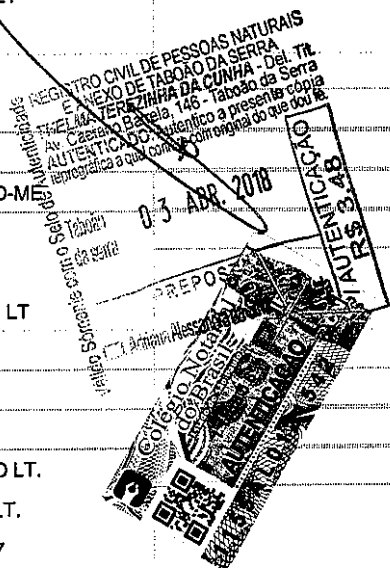
CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ELINOX CENTRAL DE ACO INOXIDAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.525,44
BJ - TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - EPP	R\$ 15.600,00	R\$ 0,00
ILUMITEC IND E COM MAN CON ELETR LTDA	R\$ 495,64	R\$ 0,00
INCOACO COM CONEXOES INDUSTRIAIS LT	R\$ 0,00	R\$ 1.850,00
AVANTI COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 9.344,97	R\$ 0,00
D & M EMPREITEIRA LTDA - ME	R\$ 5.693,59	R\$ 0,00
W C RICARDO TREINAMENTOS - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
M. L. ALVES & CIA LTDA - ME	R\$ 2.486,00	R\$ 2.600,00
SANDRA HELENA R. DE SOUZA - EMPORIO-ME	R\$ 6.084,00	R\$ 0,00
ENOQUE MIRON ALMEIDA - ME	R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
SP VILLA NATIVA COM.PROD.	R\$ 844,61	R\$ 0,00
CORTESIA SERVICOS DE CONCRETAGEM LT	R\$ 0,00	R\$ 10.876,12
METAPRO DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 1.445,00	R\$ 2.865,00
GILBERTO GUARATTO PECAS	R\$ 14.048,69	R\$ 8.869,55
DELTA INDUSTRIA CERAMICA S/A	R\$ 8.673,88	R\$ 0,00
HLJ LOC DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LT.	R\$ 0,00	R\$ 5.006,25
EDSON DA SILVA XAVIER CONSTRUCAO LT.	R\$ 37.375,07	R\$ 0,00
NILSON BORGES DE MORAIS 19353194857	R\$ 3.000,00	R\$ 8.280,00
CASA TOGNINI MATS HIDR SANITARIOS LT	R\$ 7.771,26	R\$ 0,00
EVANILCE ALVES DO NASCIMENTO GESSO ME	R\$ 20.353,00	R\$ 0,00
COML.RAFUEL S.P.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 595,00
MABEN COM.PARAF.F.FERRAM.LTDA	R\$ 514,00	R\$ 677,80
ANTONIO JOSE URCCOVICHE	R\$ 0,00	R\$ 1.460,00
CENTRO AUTOM.ZAGO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 11.506,00
TICKET SERVICOS S/A	R\$ 86.008,05	R\$ 113.272,50
M V CAR ESPECIALIZADA MULTIMARCAS LT	R\$ 3.254,00	R\$ 4.495,00
TOY LOC SIST FORM ESCORAM P/CONTR CIV	R\$ 0,00	R\$ 2.275,14
AMANDA TAMIRES DE GODOI	R\$ 2.162,00	R\$ 2.596,00
GUTOS CAR COM.B.PECASLTDA	R\$ 85,00	R\$ 0,00
OTERPREM PREM.CONCRETO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 38.400,00
POLIERG IND.COM.LTDA	R\$ 17.702,74	R\$ 0,00
CAMPO VERDE C.M.M.CONTR.LTDA	R\$ 5.797,25	R\$ 17.886,00
ARCOFER COM.M.METAIS LTDA	R\$ 3.640,00	R\$ 0,00
HOLCIM BRASIL S/A	R\$ 5.062,40	R\$ 0,00



Handwritten signature or mark.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SIDRAK ROSAL A.CARAPICUIBA-ME	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
CLETSSON A.O.M.M.EQPTOS-ME	R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
TELHACO IND.COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.243,90
PARIZOTTO COM.PAPEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 696,87
MONTAUTO PNEUS LTDA ME	R\$ 4.627,99	R\$ 3.247,70
FPS COM.L.DISTR.PECAS LTDA	R\$ 617,40	R\$ 1.846,00
ENGEBRAS ENG.CONSTR.LTDA	R\$ 100.744,70	R\$ 14.328,34
PARAMONT P.R.M.TORRES LTDA	R\$ 4.452,37	R\$ 0,00
ACRO CABOS DE ACO IND.COM.LTDA	R\$ 659,18	R\$ 0,00
NOVA SANTA CRUZ M.CONSTR.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 202,00
TOPAC COM.EQTOS.INDS.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.800,00
TRESCINCO LOCADORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.632,26
RIMENCO CONST.LOC.MAQS.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 17.860,10
IBITIRAMA C.M.CONSTR.LTDA	R\$ 6.520,50	R\$ 9.625,00
EUCATEX QUIMICA MINERAL LTDA	R\$ 2.201,86	R\$ 0,00
SPV COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 1.193,00	R\$ 28.889,29
DPM RADIADORES C.S.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.490,00
ART CRIL REVEST.TINTAS LTDA	R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
PISO DE EPOCA LTDA-ME	R\$ 7.601,61	R\$ 24.283,42
PRODESAN S/A	R\$ 0,00	R\$ 1.462,54
ENGELOMOTORES LTDA-ME	R\$ 1.720,00	R\$ 355,00
NAS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 18.480,00
AFFONSOS BORRACHAS LTDA	R\$ 231,60	R\$ 0,00
REPROJET E.C.CIVIL LTDA	R\$ 22.783,50	R\$ 0,00
WILLY CORREA SOARES-ME	R\$ 2.290,00	R\$ 383,10
CANON DO BRASIL IND. E COM.	R\$ 1.249,06	R\$ 1.444,61
L.M. MAQUINAS E CONSTR. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 82.029,27
LUCIANE S.COM.ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00
UNIVERSO COM.CHAPAS LTDA	R\$ 7.008,00	R\$ 0,00
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPEIS LTDA	R\$ 1.239,87	R\$ 1.082,68
MSP AGREGADOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 35.113,00
COMERCIAL NEMETH LTDA	R\$ 12.075,83	R\$ 13.500,88
RISATEC DISTR.DE FERROS E ACOS LTDA	R\$ 6.428,90	R\$ 0,00
MARCOS F.M. MEROUÇO TRANSP EPP	R\$ 23.880,00	R\$ 22.440,00

G

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVAK E GOUVEIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.301,25
ESQUINALUB COM VAR PÇAS AUT ACES LTDA	R\$ 58,00	R\$ 708,50
BAILEU IND COM E LOC DE EQUIP LTDA-EPP	R\$ 1.734,00	R\$ 0,00
COML. TAMBAU DISTR. DE PEÇAS LTDA	R\$ 316,62	R\$ 0,00
NOVO MILENIO COM. COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 6.550,74	R\$ 10.072,55
L.V.F EXTINTORES ME	R\$ 280,00	R\$ 685,00
ATIVA LOCAÇÃO LTDA	R\$ 408,08	R\$ 408,08
REST CASA DO NORTE O REI DA FEIJOADA LT	R\$ 4.745,00	R\$ 11.312,00
RENATA M.V VIEIRA SERVS. SEGURANÇA	R\$ 0,00	R\$ 30.420,59
NOVA CRISAIDA PAES E DOCES LTDA - EPP	R\$ 896,38	R\$ 0,00
G.C.IND.E COM. ARTEF. DE CIMENTO LTDA	R\$ 9.992,60	R\$ 0,00
TREVO LAV. DE CAMINHOS LTDA - ME	R\$ 130,00	R\$ 420,00
ANTONIO LUIZ DE O. NASCIMENTO - ME	R\$ 460,00	R\$ 0,00
ELETROMECHANICA NEW-MAQ LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 140,00
MOISES BECH - ME	R\$ 189.007,00	R\$ 90.724,00
M.RODRIGUES COM.MAT.P/CONSTR. LTDA	R\$ 1.622,11	R\$ 1.927,51
SANEAGUAS CONSTR. LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 42.840,82
ANDERSON VENTURA VALERIO SERVS.-ME	R\$ 22.693,98	R\$ 39.081,37
CARLOS DA SILVA GABRIEL CONSTR.	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
PATRICIA MOREIRA DE JESUS HIDR. - ME	R\$ 0,00	R\$ 83.572,18
DANIELLE CALAZANS ALMEIDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 6.021,25
ORIGINAL VEICULOS LTDA	R\$ 2.269,40	R\$ 1.299,75
TREVOPLAST HIDR.SANIT.LTDA EPP	R\$ 47.207,85	R\$ 41.540,24
LUMAVI IND.COM.PÇAS MAQ.DESET.LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 1.968,00
ARCELOR MITTAL BRASIL S/A	R\$ 12.113,66	R\$ 9.113,69
REDOMA INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.385,00
COSTA LION LTDA	R\$ 974,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO ARACARE LTDA	R\$ 32.554,07	R\$ 29.352,38
DANFER HIDRAULICA MOBIL LTDA - ME	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00
NIVALDO NEVES AZEREDO - ME	R\$ 0,00	R\$ 184.905,06
HIPERMIX SERVS.CONCRETAGEM LTDA	R\$ 18.045,13	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLAN.E SIST.LTDA	R\$ 1.436,86	R\$ 1.610,59
ESMERALDA VECHIATTO SUZANO-ME	R\$ 4.732,00	R\$ 6.440,00
ROCHA E CANGUSSU TERR.E LOC.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.350,00

054550
0122
002276

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
M. H. DUQUE SERVIÇOS ELETRICOS - EPP	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
EQUIPAMENTOS NGK-RINNAI LTDA	R\$ 7.382,97	R\$ 0,00
MMD MECANICA MICRODIESEL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 10.666,67
GUIMARAES LOC.MAQS.EQPS.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 51.170,00
A.C EUGENIO ENTREGAS RAPIDAS-ME	R\$ 3.211,20	R\$ 3.595,00
JOSE CARLOS ESPIRITO SANTO SUZANO	R\$ 1.269,00	R\$ 395,00
CIR. MARCELINA C.V.MAT.MED.HOSP.LTDA	R\$ 303,40	R\$ 518,40
FENIX TUBOS DE AÇOS LTDA-EPP	R\$ 8.316,00	R\$ 0,00
JOYCE KAMILA FER.LOC.EQPS.	R\$ 1.380,00	R\$ 0,00
CARTORIO REG.CV TAB.TABOAO DA SERRA	R\$ 926,39	R\$ 0,00
JOSE ANTONIO SANTOS A. CENTER - ME	R\$ 3.710,00	R\$ 7.250,00
GUIRADO SCHAFFER IND. COM. DE METAIS LTD	R\$ 1.632,68	R\$ 0,00
LENE GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 904,00	R\$ 988,00
M-I SWACO DO BRASIL COM.SERV.MIN.	R\$ 1.572,60	R\$ 0,00
ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	R\$ 441,50	R\$ 2.485,88
ANDREIA BARBOSA DE SOUZA - ME	R\$ 81.301,35	R\$ 41.818,14
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	R\$ 574,27	R\$ 0,00
ROSE DIAS DE OLIVEIRA SILVEIRA - ME	R\$ 3.972,00	R\$ 8.274,00
FRANCISCO LOVECE N.USINAGEM - ME	R\$ 330,00	R\$ 1.520,00
COMERCIAL CAMARGO DE MAD.LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.724,93
GERSON POTENZA - ME	R\$ 1.338,80	R\$ 0,00
SO TURBO COM. E REC.TURBINAS LTDA	R\$ 15.986,38	R\$ 0,00
CONCREMIX S/A	R\$ 7.059,85	R\$ 0,00
MORFER COMERCIO DE SUCATAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 872,92
POIA LITORAL - LOC.EQPS. LTDA	R\$ 960,00	R\$ 0,00
CIMENTO RIO PRAIA GRANDE D.M.CONSTR.	R\$ 0,00	R\$ 3.020,00
NOVO MINEIRAO IND.E COM.DE FERRO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 31.720,00
SALVATI SANEAMENTO BASICO LTDA	R\$ 1.614,00	R\$ 0,00
CLAUDIO TOMIO UTIDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 37.523,50
KIRALAMA LOC.DE MAQ.EQUIP.VEIC.LTDA	R\$ 0,00	R\$ 34.287,98
DANFER COM.E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00
RESTART SERV.DE PORTARIA E LIMP.LTDA	R\$ 16.684,80	R\$ 30.124,83
VICTOR GOMES DE CAMARGO	R\$ 0,00	R\$ 2.226,00
RODAPECAS COM.AUTO PQS E ACESS.LTDA	R\$ 1.212,12	R\$ 14.723,21



4

054853
008277
0123

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUARTE CONSTR. CIVIL LTDA- ME	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
IND.DE TRANSFORMADORES ITAIPU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 24.079,08
MAXBOR IND E COM DE ARTEF DE BORR LTDA	R\$ 3.808,43	R\$ 2.508,24
V.F.B COM. CONSTR. PSV. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 102.828,84
TECNOTRON AUTOM.E CONTRL.IND.LTDA	R\$ 646,39	R\$ 0,00
ARA-CONSTRUÇÕES E EMPREEND.LTDA	R\$ 1.501.860,00	R\$ 1.201.001,64
AUTO POSTO NOVOS TEMPOS LTDA	R\$ 613,94	R\$ 4.806,08
ELETRO MECANICA UNIVERSO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.064,08
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA	R\$ 245.232,85	R\$ 234.568,63
XYLEM BRASIL SOLUÇÕES P AGUA LTDA	R\$ 6.385,98	R\$ 2.163,99
ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 985,42	R\$ 0,00
SERRA DO MAR PRODUTOS PETROLEO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.697,84
TELHAS VIP PRODS CERAMICOS LTDA - EP	R\$ 1.659,00	R\$ 0,00
BETA LOC E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 75,00
PAES E DOCES ESPLendor MONTE BELO	R\$ 1.313,00	R\$ 1.652,00
LOCAÇÃO DE MAQS. NOVA AMERICA LTDA	R\$ 3.220,00	R\$ 0,00
AUTO CENTER COMERCIO DE PNEUS JD LTDA	R\$ 2.970,00	R\$ 4.532,50
J. L. DA SILVA HIDRAULICOS - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.463,00
PANIFICADORA PAO BOM LTDA - ME	R\$ 4.233,40	R\$ 0,00
J. M. FILHO RESTAURANTE LTDA - ME	R\$ 2.171,00	R\$ 1.232,00
SERGIO MOTTA MARQUES	R\$ 610,25	R\$ 1.059,68
PONTE AEREA ASSESS DO TRABALHO LTDA	R\$ 10.527,15	R\$ 0,00
R MENDES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	R\$ 9.150,37	R\$ 0,00
MARIA DOS ANJOS DA SILVA GALVAO	R\$ 0,00	R\$ 4.389,50
A. CABINE MAT.ELETRICOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.833,22
CENTRO AUTOMOTIVO MAR AZUL LTDA	R\$ 669,08	R\$ 7.096,43
MENDES TELEC. PREST.SEFRV.COM.LTDA-ME	R\$ 0,00	R\$ 210,00
COMARCO COML ARAGUARI IND.CONSTR	R\$ 0,00	R\$ 685,00
LOCADORA DE MAQUINAS TINCO LTDA	R\$ 540,00	R\$ 0,00
LIDER DA BORRACHA LTDA	R\$ 3.166,66	R\$ 0,00
TRANSGALO TRANSP LOC MAT CONS EM GER	R\$ 8.700,00	R\$ 0,00
NOVA URUPES PADARIA E RESTAURANTE LT	R\$ 8.512,80	R\$ 10.468,25
RAFAEL COSTA VICTOR REST GOURMET	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00
ELZA PINTO DE MELLO - ME	R\$ 8.941,87	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 12 de 21

4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PANIFICACAO SOTTO MAYOR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 309,88
WS 2007 COM DE MATS DE CONSTR LTDA	R\$ 825,70	R\$ 0,00
R.M.D.LIBERA SERVS DE MANUTENCAO ME	R\$ 5.200,00	R\$ 0,00
MMM/SP ENG CIVIL IND COM PRE MOLD LT	R\$ 14.166,21	R\$ 0,00
ESPACIAL SUPR DE ESCRITORIO E INF LTDA	R\$ 1.201,26	R\$ 1.215,10
SABER - INST BRASILEIRO APRENDIZAGEM	R\$ 288,00	R\$ 192,00
NUBE NUCLEO BRASILEIRO DE ESTAGIOS L	R\$ 288,00	R\$ 297,00
O M JUSTO - ME	R\$ 0,00	R\$ 445,00
SERGIO FRUTUOSO DA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 1.640,00
NAUFF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 12.701,00
RR FORTES JARDINAGEM CONSTR EIRELI LT.	R\$ 0,00	R\$ 15.285,00
ELCHADAI MANUTENCAO E REFORMAS LTDA	R\$ 2.300,00	R\$ 3.000,00
GIROFER TACOGRAFOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 420,00
HOME CENTER NACIONAL S/A	R\$ 767,70	R\$ 0,00
DIEGO MOLAS RECUPERADORA DE AUTO LT.	R\$ 6.557,92	R\$ 0,00
FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 58.871,96
RESTAURANTE CALDO NOVO LTDA ME	R\$ 3.276,00	R\$ 3.416,00
LUNZ COM DE UNIFORMES E EQUIP LTDA-ME	R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
LUIZ PAULO SILVA PEREIRA 40295495863	R\$ 3.316,00	R\$ 10.947,50
SALES EQUIP. E PROD. HIG. PROF. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.451,01
HJR MECANICA HIDRAULICA LTDA - ME	R\$ 1.082,50	R\$ 0,00
THIAGO CARLOS MOREIRA 33537546874	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
IBEROBRAS ALUG MAQ EQUIP COM MATL C	R\$ 11.270,00	R\$ 0,00
MARCIO PUERTA 13305408839	R\$ 760,00	R\$ 0,00
EDVANIA ROSA DE SOUZA 14682697803	R\$ 2.992,00	R\$ 2.712,00
KARINA BACCARO LUNARDI P ARM EIRELI E	R\$ 863,14	R\$ 0,00
OTTOMANG COMERCIAL DE MANG LTDA ME	R\$ 619,00	R\$ 394,00
STAHL TALHAS EQUIPS DE MOVIMENT LTDA	R\$ 856,50	R\$ 68.176,00
PIERALISI DO BRASIL LTDA	R\$ 729,22	R\$ 0,00
TERRACO SERVS NA ELAB DE DOCUM CAD LT	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00
RICARDO YOSHIYUKI FUJITA - ME	R\$ 1.278,20	R\$ 0,00
2 BROTHERS INFORMATICA LTDA LTDA EPP	R\$ 456,95	R\$ 0,00
EUTECTIC DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.249,42
TRANS ATERRO WERTON TERRAPLENAGEM L	R\$ 0,00	R\$ 83.243,81

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAINER SERVS OPER CONTR T TRANSP L	R\$ 0,00	R\$ 23.839,44
ARMAC TERRA PLENAGEM INFRAEST LTDA	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00
SANERIO SANEAMENTO & HIDR.-EIRELI-ME	R\$ 4.455,00	R\$ 0,00
PORTO FORTALEZA AREIA PEDRA LTDA - ME	R\$ 4.545,80	R\$ 0,00
COM TRANSPORTADORA ASSIS SOARES LT.	R\$ 10.370,00	R\$ 0,00
MEKA DIESEL PQS E SERV P/CAMINH EIRELI	R\$ 134,70	R\$ 0,00
F P PARAFUSOS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 457,38	R\$ 0,00
POSTO QUALITY CASA BLANCA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 27.879,43
POSTO GALOPINHO GASOLINA LUBR PQS LT	R\$ 5.770,04	R\$ 0,00
RAM SAVER PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 6.576,03	R\$ 0,00
TAVARES & CIPRIANO LTDA	R\$ 4.267,70	R\$ 0,00
GLAUBER ZANZARINI FRANCO - ME	R\$ 2.817,50	R\$ 0,00
AIR PARTS EQUIPS PNEUMATICOS LTDA	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE LANCHONETE LIGEIRINHO LT	R\$ 325,00	R\$ 700,00
P & B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 26.895,17	R\$ 52.175,57
SOLOFORT CONTENCOES E TECNOLOGIA LT.	R\$ 11.400,00	R\$ 0,00
NIX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 5.490,00	R\$ 0,00
MARCO 27 LTDA - EPP	R\$ 2.550,00	R\$ 0,00
STA SERV DE BLINDAGEM DE VEIC EIRELI	R\$ 24.150,00	R\$ 0,00
ELEVA BRASIL SOLUCOES EM ELEVACAO S/A	R\$ 10.400,00	R\$ 0,00
NOVA MAXIMOS LTDA	R\$ 490,95	R\$ 0,00
MEDEIROS FILHO COM DE MATS CONSTR LT.	R\$ 1.750,50	R\$ 0,00
ALEXANDRE FERREIRA DA S. CONF E EPLS	R\$ 3.120,00	R\$ 4.327,60
LOCSEG LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME	R\$ 18.560,00	R\$ 0,00
EMA-TRANSP E REMOCAO DE MAQS LTDA	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
YNOVAR COM DE EQUIP INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 288,00	R\$ 0,00
BIG BIGHI MATERIAIS DE CONSTR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 126,70
PREMOMINAS ARTEF CONCRETO EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 30.388,00
ANDRE LUIZ AMUI BRASIL	R\$ 0,00	R\$ 4.336,44
ROCHEL COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.798,21
MAO NA RODA CENTRO AUTOMOTIVO LT.-ME	R\$ 0,00	R\$ 1.183,58
TECNOWATT ILUMINACAO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.730,27
ESQUADRIAS UBERLANDIA IND COM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.465,20
DALEN SUPRIM INFORM PAPEL EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 442,12

54550

002280126

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA DA TRANSMISSAO CAM MOT E PCS LT.	R\$ 0,00	R\$ 148.978,72
DANIEL GONCALVES MECANICA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.560,00
AGENDA 21 CONSTRUTORA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 47.694,43
IPH DO BRASIL COM E REPRESENTACOES	R\$ 0,00	R\$ 668,50
IRO IND E COM DE MATERIAIS CONSTR	R\$ 0,00	R\$ 96.868,97
AUTOMECCOMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.217,51
SAO LEOPOLDO TRANSP REVEND RET LTDA	R\$ 0,00	R\$ 112.745,45
PROEX EQUIPS DE COMBATE A INCENDIO	R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
PEREIRA & CAVASSANA COM MADEIRAS LT.	R\$ 0,00	R\$ 141,90
PAULINO NASCIMENTO FILHO & CIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.386,77
TIJUCO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 24.898,63
OCEAN EXPRESS LOCADORA EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
MADVERDE COM MAD MATS CONSTR LTDA	R\$ 0,00	R\$ 895,00
A.M.P IND E COM DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 3.148,00
LU BUFFET LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 6.840,00
SALVATI EXPORT PIPES TUBOS CONEX EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 74.919,51
GARJA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 225.607,63
CAVISA SEGURANCA & VIGILANCIA EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 56.538,58
ANA APARECIDA DE JESUS 15337749862	R\$ 0,00	R\$ 4.246,08
MARIA SALETE DOS SANTOS HENRIQUES	R\$ 0,00	R\$ 420,00
EUTOX FERR MATL P/SOLDA E CORTE EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.614,50
M.M.RIBEIRO BEBIDAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 270,00
COM SACARIAS RESIDUOS BARRA FUNDA LT.	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
EXTRAINK SUPRIM ESCR INFORM EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.140,00
GLAUCO L. M. DA SILVA - ME	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
SOLUCOES LACRES EIRELI EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
ELIANE DOS SANTOS PLACIDO ME	R\$ 0,00	R\$ 3.904,30
JOYCE MARION ZORGDRAGER GUARUJA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.111,20
CONCRETO CONFIANCA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.317,40
REISCON CONSTRUTORA E TERRAPL LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 57.229,78
F. R. DE PAULA DE SOUZA PEDRA EPP	R\$ 0,00	R\$ 35.335,92
SAMUEL SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTES ME	R\$ 0,00	R\$ 27.997,25
MEGA APOIO COMERCIAL LTDA ME	R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
ARTEL TOROS COM E ASSES. T.LTDA-EPP	R\$ 9.400,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 15 de 21

4

054550
8127
002281

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DIGITAL SUPPLY COM. SUPR.INF.LTDA.	R\$ 850,00	R\$ 0,00
STARSONIC COML. SERV.S.LTDA	R\$ 436,39	R\$ 436,39
COLUMBIA IND.COM.DESCAVEIS LTDA	R\$ 3.316,17	R\$ 1.872,22
SARGON ASFALTOS LTDA	R\$ 199.697,40	R\$ 127.394,15
CARLOS ALBERTO FREIRE SILVA COMP.	R\$ 7.110,00	R\$ 9.497,91
HIDRAULICA TEIXEIRA MARQUES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 480,00
CLEMAR LITORAL TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 0,00	R\$ 800,00
KSB BOMBAS HIDRAULICAS SA	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
PONTOMAXI COM. AS.TEC.REL.P.LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 150,00
IND. E COM. DE COLCHOES TERRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.574,40
CONAB CONSERBOMBAS LTDA	R\$ 4.086,00	R\$ 0,00
NAVAL TEC COM.TINTAS E FERR. LTDA	R\$ 635,00	R\$ 714,00
GRAND MOTORS COM.VEIC.LTDA	R\$ 1.023,90	R\$ 0,00
JR RODRIGUES PNEUS ACESS.LTDA - ME	R\$ 80,00	R\$ 0,00
MANETONI PROD.SIDERURGICOS	R\$ 0,00	R\$ 7.292,74
PREMOLDAL COM. DE ARTEF. CIMENTO LTDA	R\$ 17.100,00	R\$ 0,00
PETROLUX COMERCIAL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.322,66
ALESSANDRA ESPINOSA LOPES COTIA	R\$ 0,00	R\$ 2.227,00
LOCADORA IRMAOS CORREA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.775,00
MICHELLE SOARES DE M. ARAUJO EIRELI ME	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00
ORGUEL LOCAAO DE EQUIPAMENTOS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 5.228,42
RAFAEL APARECIDO PIOVANI V. DA SILVA ME	R\$ 0,00	R\$ 1.883,16
G. CRUZ DOS SANTOS COMERCIAL	R\$ 0,00	R\$ 517,80
ANDERSON FERREIRA DA SILVA 33349828825	R\$ 0,00	R\$ 310,00
CARRERA MIGUEL CONSTRUCOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 25.993,30
PEREIRA & LIMA SERVICOS TECNICOS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 41.712,38
EZIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA 16440083864	R\$ 0,00	R\$ 7.641,00
L. P. SILVA FREITAS MOLAS - ME	R\$ 0,00	R\$ 545,64
M3 PLUS - FERRO E ACO EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 5.481,50
LEXPRESS TRANSP COM E LOC DE EQUIPS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 8.500,80
N. C. N. CANO - ME	R\$ 0,00	R\$ 784,70
BARONI BARONI EDITORA E ARTES GRAF LTDA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 0,00	R\$ 152.000,00
RADICAL VENDAS E LOC DE EQUIPS LTDA-EPP	R\$ 0,00	R\$ 1.984,40

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
ANEXO DE TABOAO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. TL
Av. Caelano Baretto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO em 03/04/2018
reprografia a qual compare com original do que deu fe

03-ABR-2018

PREROSTOS



6

054550
002282
0128**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MANUEL DOMINGOS	R\$ 0,00	R\$ 250,00
CAIÇARA COMERCIO DE SEMENTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.559,00
FEMAGI TRATORES SERVS MAN LOC MAQS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.900,00
TOPOLIM SERVS TECN DE TOPOGRAFIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
INDUSTRIA DE FILTROS BARRA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 826,15
CETRIL/SP	R\$ 0,00	R\$ 709,90
CAUCOES A PAGAR	R\$ 912.715,13	R\$ 905.744,67
CAUÇÃO - ENGEX DESMONTE DE ROCHAS M.E. ENG. DE CARVALHO DA SERRA	R\$ 17.339,78	R\$ 0,00
CAUÇÃO RET. RIBEIRO COM.SANEAM.LTDA-ME	R\$ 20.835,17	R\$ 0,00
CAUÇÃO - NIVALDO NEVES AZEREDO - ME	R\$ 46.579,86	R\$ 99.511,30
CAUÇÃO T.A COM.IINSTALACOES LTDA	R\$ 70.261,05	R\$ 82.594,86
CAUÇÃO TRISAN COM.CONSTR.LTDA	R\$ 3.384,45	R\$ 3.384,45
CAUÇÃO BOREN TUNEIS ENGENHARIA LTDA	R\$ 19.171,82	R\$ 0,00
CAUÇÃO CONSTRUTORA RCN LTDA	R\$ 34.108,05	R\$ 0,00
CAUÇÃO EMPRESA O. SOL NASCENTE LTDA	R\$ 7.006,86	R\$ 0,00
CAUÇÃO ANDERSON VENTURA VAL.SERVS.-ME	R\$ 19.056,23	R\$ 24.831,17
CAUÇÃO SANETEC ENG.DE SAMEAM.CONSTR.	R\$ 18.785,87	R\$ 0,00
CAUÇÃO RET. SANEAGUAS CONSTR.LTDA	R\$ 112.003,97	R\$ 127.858,88
CAUÇÃO CARLOS S.GABRIEL CONSTR.	R\$ 8.517,93	R\$ 0,00
CAUÇÃO VALDEMI FERREIRA B.PAVIMENTAÇÃO	R\$ 31.784,35	R\$ 31.784,35
CAUÇÃO CONSTRALVES CONSTR.LTDA-ME	R\$ 855,51	R\$ 0,00
CAUÇÃO JEFFERSON RUSSO RIBEIRO	R\$ 10.069,02	R\$ 0,00
CAUÇÃO - PAPAMEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 1.979,20	R\$ 0,00
CAUÇÃO TERRASSIS TERR.E SAN.LTDA	R\$ 8.239,57	R\$ 0,00
CAUÇÃO - AGENDA 21 CONSTRUTOTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.401,64
CAUÇÃO SYGMA CONS.EM CONSTR. LTDA	R\$ 58.481,71	R\$ 58.481,71
CAUÇÃO PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA-HIDR	R\$ 77.383,40	R\$ 113.377,37
CAUÇÃO STS COM.CONSTR E SANEAM. LTDA	R\$ 158.759,43	R\$ 133.297,97
CAUÇÃO RETIDA - J E MARCEL TERR.	R\$ 7.116,70	R\$ 0,00
CAUÇÃO RET.VIEIRA CORREA ENG.CONSTR.LTDA	R\$ 1.112,51	R\$ 0,00
CAUÇÃO RETIDA V.F.B COM.CONSTR.PSV.	R\$ 164.364,96	R\$ 215.749,17
CAUÇÃO RETIDA C.S.G CONSTR.LTDA	R\$ 8.155,21	R\$ 0,00
CAUÇÃO SANTOS E TEODORO SERV.TEC.ENG.LTD	R\$ 4.782,02	R\$ 0,00
CAUÇÃO TRANS ATERRO WERTON TERRAPLENAGEM	R\$ 0,00	R\$ 13.471,80

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 17 de 21

G

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUÇÃO MS MILISSEGUNDO ENG.E COM.LTDA	R\$ 1.138,08	R\$ 0,00
CAUCAO P & B CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.442,42	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 370.206,47	R\$ 446.718,32
ELETROPOL A PAGAR	R\$ 5.381,82	R\$ 5.763,56
SABESP A PAGAR	R\$ 6.051,34	R\$ 7.121,46
SECONCI A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 11.528,25
TELEFONICA A PAGAR	R\$ 1.942,12	R\$ 1.526,10
ALUGUEL A PAGAR	R\$ 58.087,42	R\$ 69.509,28
ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$ 37.844,91	R\$ 44.977,79
CLARO A PAGAR	R\$ 327,16	R\$ 0,00
BANDEIRANTES ENERGIA S/A	R\$ 4.451,17	R\$ 3.643,80
NET SÃO PAULO	R\$ 682,46	R\$ 592,45
CENTRO GESTÃO MEIOS PGTOS. S/A - S.PARAR	R\$ 5.962,51	R\$ 10.248,15
VIVO/SP A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.388,21
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	R\$ 216.704,02	R\$ 256.502,10
AMERICAN EXPRESS	R\$ 32.771,54	R\$ 33.917,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 4.875.580,46	R\$ 3.712.154,08
EMPRESTIMOS BANCARIOS	R\$ 4.099.924,12	R\$ 3.405.358,69
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 1.205.850,56	R\$ 1.579.647,76
EMPRESTIMO BRADESCO	R\$ 666.666,68	R\$ 1.152.596,32
BANCO ITAU S/A	R\$ 1.854.545,46	R\$ 463.636,38
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 23.731,02	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CARTÃO BNDS	R\$ 349.130,40	R\$ 209.478,23
CHEQUE A COMPENSAR	R\$ 775.656,34	R\$ 306.795,39
BANCO SANTANDER S/A	R\$ 435.000,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 340.656,34	R\$ 6.795,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 658.814,24	R\$ 750.173,43
IMPOSTOS A PAGAR	R\$ 635.965,67	R\$ 750.173,43
COFINS A PAGAR	R\$ 309.487,01	R\$ 378.618,52
PIS A PAGAR	R\$ 67.153,84	R\$ 84.380,32
ISS A PAGAR	R\$ 73.908,49	R\$ 0,00
IRRF S/SALARIOS	R\$ 23.703,99	R\$ 17.214,88
IRRF S/SERVICOS	R\$ 5.282,85	R\$ 7.944,87

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTR.RETIDAS A PAGAR	R\$ 115.294,89	R\$ 35.408,21
ISS RETIDO A PAGAR	R\$ 13.829,06	R\$ 22.574,88
IRRF S/ALUGUEIS	R\$ 17.479,00	R\$ 4.608,02
ISS RET.SUSPENSO A PAGAR	R\$ 9.826,54	R\$ 199.423,73
IMPOSTOS S/ LUCROS	R\$ 22.848,57	R\$ 0,00
I.R.P.J S/LUCROS	R\$ 22.848,57	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 2.228.330,56	R\$ 3.031.825,98
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 1.544.689,86	R\$ 1.881.707,97
SALARIOS A PAGAR	R\$ 363.738,99	R\$ 488.094,42
RESCISOES A PAGAR	R\$ 8.717,18	R\$ 0,00
FERIAS A PAGAR	R\$ 1.164.266,90	R\$ 1.382.424,58
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R\$ 7.966,79	R\$ 11.188,97
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 683.640,70	R\$ 1.150.118,01
INSS A PAGAR	R\$ 91.598,34	R\$ 423.331,34
FGTS A PAGAR	R\$ 86.933,66	R\$ 109.151,14
CONTR.ASSIST.A PAGAR	R\$ 5.558,77	R\$ 9.942,41
CONTR.CONFED.A PAGAR	R\$ 679,06	R\$ 1.189,53
CONTR.SINDICAL A PAGAR	R\$ 1.044,78	R\$ 640,07
INSS RETIDO A PAGAR	R\$ 68.292,01	R\$ 89.386,77
MENSALIDADE SINDICAL PAGAR	R\$ 1.083,72	R\$ 1.277,17
INSS FERIAS A PAGAR	R\$ 335.308,87	R\$ 404.457,51
FGTS FERIAS A PAGAR	R\$ 93.141,49	R\$ 110.742,07
CONTAS CORRENTES	R\$ 591.000,00	R\$ 568.000,00
C/C SOCIOS	R\$ 591.000,00	R\$ 491.000,00
ALEXANDRE RESTON ALI	R\$ 491.000,00	R\$ 491.000,00
CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
C/C DIVERSAS	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
CONTA CORRENTE A.R.A	R\$ 0,00	R\$ 77.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 1.277.260,25	R\$ 1.277.260,25
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ 1.277.260,25	R\$ 1.277.260,25
C/C REC.LOTEAMENTOS	R\$ 366.060,25	R\$ 366.060,25
ADIANT. CONSORCIO CIDADE NOVA-RJ	R\$ 911.200,00	R\$ 911.200,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 42.160.540,75	R\$ 48.969.159,36
RECEITAS E CUSTOS A REALIZAR	R\$ 42.150.633,19	R\$ 48.969.159,36

054550
0131
002285

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS A REALIZAR	R\$ 54.994.812,32	R\$ 59.942.383,53
COND.ELIZABETE I - SOROCABA	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00
CONSORCIO PRIMO ROSSI	R\$ 8.170.556,19	R\$ 10.625.637,90
COND.NOVA CONCEIÇÃO I - OSASCO	R\$ 75.004,13	R\$ 46.749,93
COND.NOVA CONCEIÇÃO VI - OSASCO	R\$ 1.281.243,85	R\$ 1.896.670,42
COND.NOVA CONCEIÇÃO VIII - OSASCO	R\$ 41.814.459,18	R\$ 42.326.727,57
COND. NOVA CONCEIÇÃO II - OSASCO	R\$ 1.046.831,41	R\$ 1.407.430,28
COND.NOVA CONCEIÇÃO VII - OSASCO	R\$ 107.425,64	R\$ 97.261,11
CENTRO EMPRESARIAL TAIAMAN	R\$ 1.499.291,92	R\$ 2.291.906,32
PROJETO BOLONHA EMPREEND IMOB SPE L	R\$ 1.000.000,00	R\$ 450.000,00
(-) CUSTOS A REALIZAR	R\$ (12.844.179,13)	R\$ (10.973.224,17)
(-) CUSTO REALIZ.COND.ELISABETE I	R\$ 0,00	R\$ (600.000,00)
(-) CUSTO A REALIZAR CNC I	R\$ (45.005,08)	R\$ (26.056,84)
(-) CUSTO A REALIZAR CNC VI	R\$ (1.016.125,97)	R\$ (844.461,10)
(-) CUSTO A REALIZAR CNC VIII	R\$ (9.915.125,30)	R\$ (8.251.106,43)
(-) CUSTO A REALIZAR CNC VII	R\$ (59.184,68)	R\$ (46.385,47)
(-) CUSTO A REALIZAR CENTRO INDL.TAIAMAN	R\$ (537.996,50)	R\$ (377.290,91)
(-) CUSTO A REALIZAR CNC II	R\$ (654.841,60)	R\$ (588.228,71)
(-) CUSTO LOTE 03 - FAZENDA ANDRADE - OSASCO	R\$ (615.900,00)	R\$ (239.694,71)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.907,56	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO LEASING	R\$ 9.907,56	R\$ 0,00
LEASING SAFRA	R\$ 8.442,93	R\$ 0,00
JUROS E ENCARGOS LEASING - SAFRA	R\$ 1.464,63	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 121.912.162,93	R\$ 121.522.727,59
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL REALIZADO	R\$ 10.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 10.000.000,00	R\$ 30.000.000,00
RESERVAS	R\$ 112.720.726,39	R\$ 92.720.726,39
RESERVAS INCENTIVOS FISCAIS	R\$ 27.489,89	R\$ 27.489,89
RESERVA APLICACAO FINOR	R\$ 27.489,89	R\$ 27.489,89
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 112.693.236,50	R\$ 92.693.236,50
LUCROS A REALIZAR	R\$ 112.693.236,50	R\$ 92.693.236,50
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (808.563,46)	R\$ (1.197.998,80)
(-) LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (808.563,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 20 de 21

G

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ (808.563,46)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ (808.563,46)	R\$ (389.435,34)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ (808.563,46)	R\$ (389.435,34)



C

A

154530

0133

002287

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RECEITAS	null	R\$ 69.504.766,73
RECEITAS LIQUIDAS	null	R\$ 69.504.766,73
RECEITA LIQ.VENDA E SERVICOS	null	R\$ 69.504.766,73
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	null	R\$ 65.617.819,52
RECEITA SERVICOS OBRAS PUBLICAS	null	R\$ 63.275.022,44
RECEITAS LOCAÇÕES EQUIPAMENTOS	null	R\$ 2.342.797,08
(-) IMPOSTOS S/ SERVICOS	null	R\$ (4.680.901,91)
(-) PIS S/ SERVICOS	null	R\$ (426.515,81)
(-) COFINS S/ SERVICOS	null	R\$ (1.968.534,57)
(-) ISS S/ SERVICOS	null	R\$ (2.285.851,53)
(-) DESC.INCONDICIONAIS	null	R\$ (166.077,30)
(-) DESC.INCORRIDOS S/ SERVICOS	null	R\$ (166.077,30)
RECEITA UNIDADES VENDIDAS	null	R\$ 9.624.161,19
VENDA LOT.JD.CALIFORNIA	null	R\$ 11.354,70
VENDA LOT.ELZA AMUI III	null	R\$ 3.000,00
VENDA LOT.JOSA BERNARDINO II	null	R\$ 7.125,00
VENDA LOT.ELZA AMUI II	null	R\$ 6.000,00
VENDA LOT.ELZA AMUI IV	null	R\$ 12.491,10
VENDA COND.NOVA CONCEIÇÃO II	null	R\$ 912.376,02
VENDA COND.NOVA CONCEICAO I	null	R\$ 926.538,00
VENDA COND.NOVA CONCEIÇÃO VII	null	R\$ 613.353,09
VENDAS COND. NOVA CONCEIÇÃO VIII	null	R\$ 3.952.032,99
VENDA COND. NOVA CONCEIÇÃO VI	null	R\$ 1.987.957,18
VENDA LOTE CENTRO INDL.TAIAMAN	null	R\$ 581.111,09
VENDA AREA 03 - FAZENDA DOS ANDRADES	null	R\$ 610.822,02
(-) IMPOSTOS S/IMOVEIS VENDIDOS	null	R\$ (890.234,77)
(-) PIS S/ VENDAS	null	R\$ (158.798,65)
(-) COFINS S/ VENDAS	null	R\$ (731.436,12)
(=) RECEITA LÍQUIDA	null	R\$ 69.504.766,73
(-) C U S T O S	null	R\$ (64.697.911,17)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	null	R\$ (64.697.911,17)
(-) CUSTO UNIDADES VENDIDAS	null	R\$ (4.279.829,61)
(-) CUSTO LOTES VENDIDOS	null	R\$ (554.696,97)
(-) CUSTO LOT.JD.CALIFORNIA	null	R\$ (4.567,29)
(-) CUSTO LOT.ELZA AMUI III	null	R\$ (4.827,73)
(-) CUSTO LOT.ELZA AMUI IV	null	R\$ (6.091,28)



h A

054580
002288
0134

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTO LOTES - OSASCO	null	R\$ (376.205,29)
(-) CUSTO LOT.JOSA BERNADINO II	null	R\$ (2.299,79)
(-) CUSTO LOTE INDL.TAIAMAN	null	R\$ (160.705,59)
(-) CUSTO IMOVEIS VENDIDOS	null	R\$ (3.725.132,64)
(-) CUSTO COND.NOVA CONC.VII	null	R\$ (224.820,83)
(-) CUSTO COND. CONCEICAO - VIII	null	R\$ (1.730.054,79)
(-) PIS CREDITO CUSTOS UNID.IMOB.	null	R\$ 79.614,89
(-) COFINS CREDITO CUSTOS UNID.IMOB.	null	R\$ 343.962,76
(-) CUSTO COND.NOVA CONCEICAO - I	null	R\$ (504.129,31)
(-) CUSTO COND.NOVA CONC.II	null	R\$ (505.162,28)
(-) CUSTO COND.CONCEICAO - VI	null	R\$ (1.184.543,08)
(-) CUSTO DE OBRAS PUBLICAS	null	R\$ (60.418.081,56)
(-) MATERIAIS E SERVICOS	null	R\$ (41.468.503,55)
(-) COMPOSICAO GRAFICA FOTOLITO	null	R\$ (11.943,46)
(-) FERRAMENTA DE CURTA DURACAO	null	R\$ (244.937,20)
(-) FRETES CARRETOS E TRANSPORTES	null	R\$ (864.059,75)
(-) LOCACAO DE VEICULOS	null	R\$ (552.775,05)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	null	R\$ (9.508.473,75)
(-) MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	null	R\$ (1.654.936,76)
(-) MATERIAL APLICADO EM OBRAS	null	R\$ (9.882.360,50)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	null	R\$ (57.984,18)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	null	R\$ (2.863.303,10)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	null	R\$ (90.465,70)
(-) MATERIAL DE SEGURANCA	null	R\$ (352.258,56)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	null	R\$ (783.660,61)
(-) PREST.SERVS.SUB-EMPREENHEIROS	null	R\$ (12.279.977,00)
(-) SERVS.AUXILIARES CONSTR.CIVIL	null	R\$ (310.626,38)
(-) SERVICOS DE VIGILANCIA	null	R\$ (1.123.947,41)
(-) CUSTOS CONSORCIO TIETE	null	R\$ (5.000,00)
(-) CUSTOS CONSORCIO CTS/PRAIA GRANDE	null	R\$ (227.574,19)
(-) CUSTOS CONSORCIO PAVUNA - RJ	null	R\$ (42.934,73)
PERDAS CUSTO OBRA GUARUJA	null	R\$ 1.589.898,92
(-) CUSTOS CONSORCIO CT CIDADE NOVA - RJ	null	R\$ (893.290,38)
(-) OUTROS SERVICOS-PJ	null	R\$ (1.307.893,76)
(-) OUTROS CUSTOS	null	R\$ (1.820.505,97)
(-) AGUA E ESGOTO	null	R\$ (84.583,96)



G

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ALUGUEIS	null	R\$ (717.674,71)
(-) DESPESAS LEGAIS	null	R\$ (19.578,47)
(-) ENERGIA ELETRICA	null	R\$ (129.629,42)
(-) SEGUROS S/OBRAS	null	R\$ (150.545,22)
(-) SEGUROS VEIC.S/EQUIPAMENTOS	null	R\$ (370.292,58)
(-) CORREIOS E ENCOMENDAS	null	R\$ (645,00)
(-) DESPESAS COM CONDUCAO	null	R\$ (5.542,21)
(-) LANCHES E REFEICOES	null	R\$ (28.160,29)
(-) TELEFONE E COMUNICACAO	null	R\$ (157.507,51)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	null	R\$ (11.574,99)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	null	R\$ (18.218,96)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS	null	R\$ (101.187,93)
(-) COPA E COZINHA	null	R\$ (25.276,22)
(-) FOTOCOPIAS E FOTOLITO	null	R\$ (88,50)
(-) CUSTOS COM PESSOAL	null	R\$ (17.129.072,04)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS	null	R\$ (163.965,42)
(-) ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	null	R\$ (132.931,56)
(-) AVISO PREVIO	null	R\$ (142.892,37)
(-) DESP.COM MEDICAMENTOS	null	R\$ (3.628,30)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO	null	R\$ (815.761,45)
(-) DESP.C/ ALIMENTACAO TRABALHADOR	null	R\$ (2.106.458,76)
(-) FERIAS	null	R\$ (654.654,53)
(-) FGTS S/ SALARIOS	null	R\$ (1.103.759,78)
(-) HORAS EXTRAS	null	R\$ (39.132,35)
(-) INSS S/ SALARIOS	null	R\$ (1.951.782,97)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	null	R\$ 63.122,73
(-) VALES REFEICOES	null	R\$ (682.957,44)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS	null	R\$ (147.430,70)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	null	R\$ (9.022.347,94)
(-) SEGURO FUNCIONARIOS	null	R\$ (17.826,22)
(-) VALES TRANSPORTES	null	R\$ (204.394,58)
(-) ADICIONAL NOTURNO	null	R\$ (2.270,40)
(=) LUCRO BRUTO	null	R\$ 4.806.855,56
(-) D E S P E S A S	null	R\$ (7.296.422,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (7.296.422,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	null	R\$ (4.491.113,59)



Handwritten signature and initials.

15455
0136
002290

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONSUMÍVEIS E SERVIÇOS	null	R\$ (1.553.277,02)
(-) AUDITORIA ASSIST.CONTABIL FISCAL	null	R\$ (226.592,70)
(-) DESPESAS LEGAIS	null	R\$ (17.335,71)
(-) ALUGUEL ESCRITÓRIO	null	R\$ (121.230,80)
(-) ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS	null	R\$ (581,00)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL-LEASING	null	R\$ (2.566,88)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	null	R\$ (400,00)
(-) CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	null	R\$ (50.805,97)
(-) CORREIOS E ENCOMENDAS	null	R\$ (3.211,79)
(-) COPA E COZINHA	null	R\$ (88.667,49)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	null	R\$ (18.272,70)
(-) DESPESAS COM CONDUÇÃO	null	R\$ (1.030,65)
(-) DESP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA	null	R\$ (1.574,00)
(-) DESPESAS COM PEDAGIOS	null	R\$ (47.245,84)
(-) MANUTENÇÃO REPAROS DIVERSOS	null	R\$ (6.754,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	null	R\$ (9.169,72)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	null	R\$ (163.056,07)
(-) INDENIZAÇÕES E SINISTROS	null	R\$ (2.952,42)
(-) IMPRESSOS MAT. ESCRITÓRIO	null	R\$ (54.406,57)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	null	R\$ (72.339,02)
(-) LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	null	R\$ (17.148,72)
(-) LIVROS JORNAIS E REVISTAS	null	R\$ (34,99)
(-) DESPESAS C/ CONDOMÍNIO	null	R\$ (72.734,55)
(-) PERDAS EXTRAORDINÁRIAS	null	R\$ (28.164,56)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA	null	R\$ (1.768,32)
(-) SEGUROS DE VEÍCULOS	null	R\$ (20.066,85)
(-) SEGUROS GERAIS	null	R\$ (134.530,53)
(-) SERV. PESSOA JURÍDICA	null	R\$ (145.774,96)
(-) TELEFONE E COMUNICAÇÃO	null	R\$ (136.876,65)
(-) VIAGENS E ESTÁDIAS	null	R\$ (48.269,69)
(-) XEROX E AUTENTICAÇÕES	null	R\$ (21.381,56)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	null	R\$ (28.331,53)
(-) DESPESAS COM PROCESSOS JUDICIAIS	null	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	null	R\$ (2.937.836,57)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	null	R\$ (488.566,30)
(-) AVISO PRÉVIO	null	R\$ (1.908,20)



Handwritten signature or mark.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO	null	R\$ (37.194,34)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS	null	R\$ (54.055,04)
(-) DESP.COM MEDICAMENTOS	null	R\$ (21.072,15)
(-) DESPESAS COM ESTAGIARIOS	null	R\$ (26.644,60)
(-) FERIAS	null	R\$ (53.009,00)
(-) FGTS S/ SALARIOS	null	R\$ (56.431,55)
(-) INSS S/ SALARIOS	null	R\$ (807.149,04)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS	null	R\$ (895,50)
(-) INSS S/ PROLABORE	null	R\$ (49.200,00)
(-) VALES REFEICOES	null	R\$ (454.046,96)
(-) PRO-LABORE	null	R\$ (246.000,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	null	R\$ (431.267,86)
(-) SEGURO DE FUNCIONARIOS	null	R\$ (1.607,37)
(-) VALES TRANSPORTES	null	R\$ (208.788,66)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	null	R\$ (10.385,00)
(-) CONSUMIVEIS E SERVICOS	null	R\$ (10.385,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	null	R\$ (10.385,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	null	R\$ (33.929,12)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	null	R\$ (33.929,12)
(-) BRINDES E PRESENTES	null	R\$ (3.955,33)
(-) DOACOES	null	R\$ (180,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO	null	R\$ (23.166,54)
(-) MULTAS POR INFRACAO	null	R\$ (6.627,25)
(-) DEPRECIACOES	null	R\$ (1.252.685,63)
(-) DEPRECIACOES	null	R\$ (1.252.685,63)
(-) DESP.DEPRECIACOES	null	R\$ (1.252.685,63)
(-) JUROS E MULTAS	null	R\$ (38.225,19)
(-) MULTAS OPERACIONAIS	null	R\$ (12.477,65)
(-) MULTAS POR ATRASOS	null	R\$ (220,35)
(-) MULTA DEBITOS FISCAIS	null	R\$ (12.257,30)
(-) JUROS OPERACIONAL	null	R\$ (25.747,54)
(-) JUROS POR ATRASOS	null	R\$ (1.010,51)
(-) JUROS DEBITOS FISCAIS	null	R\$ (24.737,03)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	null	R\$ (274.297,46)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	null	R\$ (256.405,68)
(-) IPTU-IMP.PRED.TERRIT.URBANO	null	R\$ (34.831,71)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTL ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 48.870.117/0001-52

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPOSTOS TAXAS DIVERSAS	null	R\$ (70.061,32)
(-) TFE - TAXA FUNC. ESTABELECIMENTO	null	R\$ (2.652,36)
(-) PPI DIVERSOS - ISS	null	R\$ (16.290,70)
(-) DESPESA COM I.P.V.A	null	R\$ (86.867,55)
(-) IMPOSTOS TAXAS MUNICIPAIS	null	R\$ (45.702,04)
(-) CONTRIBUICOES	null	R\$ (17.891,78)
(-) CONTR.SINDICAL PATRONAL	null	R\$ (10.450,25)
(-) CONTR.ASSOC.DE CLASSE	null	R\$ (7.406,53)
(-) CONTRIBUICAO ASSOCIATIVA	null	R\$ (35,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO	null	R\$ (1.195.786,13)
(-) DESPESAS C/OPERAC.FINANCEIRAS	null	R\$ (1.058.685,31)
(-) DESPESAS BANCARIAS	null	R\$ (46.724,04)
(-) DESPESAS COM I.O.F	null	R\$ (89.556,59)
(-) JUROS BANCARIOS	null	R\$ (922.404,68)
(-) OUTRAS DESP. FINANCEIRAS	null	R\$ (163.217,67)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	null	R\$ (39.326,89)
(-) JUROS E ENC. EMPREST.FINANC.	null	R\$ (93.838,48)
(-) DESP.C/FIANCA BANCARIA	null	R\$ (30.052,30)
RECEITAS C/OPERAC.FINANCEIRAS	null	R\$ 194,09
REND.APLIC.FINANCEIRAS	null	R\$ 194,09
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	null	R\$ 25.922,76
DESCONTOS OBTIDOS	null	R\$ 16.012,03
JUROS ATIVOS	null	R\$ 8.546,15
VARIACAO MONETARIA ATIVA	null	R\$ 1.364,58
(-) (=) LUCRO OPERACIONAL	null	R\$ (2.489.566,56)
RESULTADO NAO OPERACIONAL	null	R\$ 2.100.131,22
RESULTADO NAO OPERACIONAL	null	R\$ 2.100.131,22
RESULTADO NAO PERACIONAL	null	R\$ 2.100.131,22
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ (531.552,89)
(-) CUSTOS DE BENS BAIXADOS	null	R\$ (531.552,89)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	null	R\$ 2.631.684,11
SEGUROS INDENIZADOS	null	R\$ 102.726,95
VENDA BENS PATRIMONIAIS	null	R\$ 2.408.000,00
RECUPERACAO DE DESPESAS	null	R\$ 20.000,00
OUTRAS RECEITAS	null	R\$ 100.957,16
(-) (=) TOTAL DO LUCRO DO PERÍODO	null	R\$ (389.435,34)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.1 do Visualizador

Página 6 de 6

G

A

054550
002293
0139

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35200848070	CNPJ 48.870.117/0001-52
NOME EMPRESARIAL CTL ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 63.53.09.6F.32.C8.CA.16.7C.86.11.1E.7C.A3.BA.20.0E.54.BC.22	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	25455681800	CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI: 25455681800	976817000501438235 867536382620607386 71	15/12/2014 a 13/12/2017	Sim
Contabilista	00445561874	HERNANDES RUFINO DOS SANTOS: 00445561874	687387044904940396 6	18/03/2015 a 17/03/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

63.53.09.6F.32.C8.CA.16.7C.86.11.1E.
7C.A3.BA.20.0E.54.BC.22-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/04/2017 às 12:18:00

2F.AB.F7.93.B6.F8.AE.78
B5.86.48.28.8C.95.5D.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REGISTRO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL
ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Bateia, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Assinatura a presente cópia
reproduzida a qual contém o original do que dou fe.
03 ABR. 2018
PREPROCURADOR
Adriana Alves



ASSESSORES E AUDITORES CONTÁBEIS LTDA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caelano Barreto, 146 - Taboão da Serra
AUTENTICADO: Autentico a presente cópia
representada a qual confere com original do que dou fe

Selo de Autenticidade
Taboão da Serra

03 ABR 2017

PREPOSTOS

Antônio Alessandro da Silva de Almeida

0545550
002294
0140

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Administradores e Quotistas da
CTL ENGENHARIA LTDA.

1. Examinamos as demonstrações financeiras da empresa CTL Engenharia LTDA., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras
A administração da CTL Engenharia LTDA é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelo controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
3. Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores, e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da CTL Engenharia LTDA para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da CTL Engenharia LTDA. Uma auditoria inclui também, a avaliação de adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
5. Opinião sem Ressalva
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CTL Engenharia LTDA em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6. Ênfase

Existem ativos na CTL com valor contábil substancialmente depreciado, ou mesmo, igual a zero, que continuam em operação e gerando benefícios econômicos, contudo, dentre as praticas contábeis, a Empresa ainda não optou pela adoção de custo atribuído a seus ativos imobilizados.

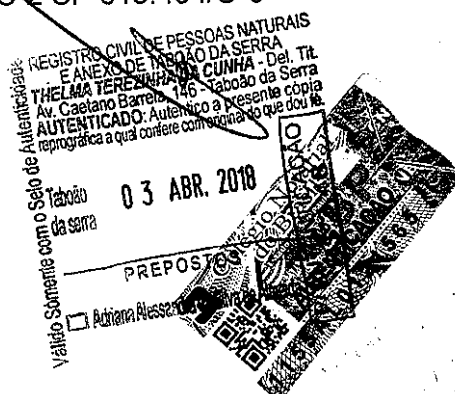
7. Outros Assuntos

Nossos exames foram conduzidos com o objetivo de emitir parecer sobre as demonstrações financeiras básicas tomadas em conjunto. A demonstração do valor adicionado, apresentada para propiciar informações suplementares sobre a Empresa, não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras básicas, de acordo com as praticas contábeis adotadas no Brasil. A demonstração do valor adicionado foi submetida a procedimentos de auditoria e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo – SP, 01 de Março de 2.017.

JOSÉ RODRIGUES ALVES
CT-CRC 1 SP 117.686/O-0

FACTUS ASSESSORES E AUDITORES CONTÁBEIS S/S
C.N.P.J. nº 62.575.667/0001-70 CRC-2 SP 015.454/O-0





054550
0142
002296

- Certidão do Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/018439		
	Nome: HERNANDES RUFINO DOS SANTOS		
	Registro: SP-186513/O-9	Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CPF/CNPJ: 004.455.618-74
	Validade: 06/06/2018		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6940.0551.0287.6486

054558

0044298

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/025651		
	Nome: JOSE RODRIGUES ALVES		
	Registro: SP-117686/O-0	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 932.882.638-15
	Validade: 08/07/2018		
	Finalidade: Comprovação de Registros		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 0280.3556.0581.2880

4^a



054553
0145
002299

- Índices Contábeis



CTL ENGENHARIA LTDA.

CTL - ENGENHARIA LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2016

AC	= Ativo Circulante	=	182.562.141,67
PC	= Passivo Circulante	=	15.977.620,70
RLP	= Realizável a Longo Prazo	=	84.633,12
ELP	= Exigível a Longo Prazo	=	0,00
AT	= Ativo Total	=	186.469.507,65
AP	= Ativo Permanente	=	2.774.849,27
PL	= Patrimônio Líquido	=	121.522.727,59
P	= Passivo Total	=	64.946.780,06
PNC	= Passivo Não Circulante	=	48.969.159,36

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THIELMA TEREZINHA DA CUNHA - Del. Tit.
Av. Caetano Barreira, 146 - Taboão da Serra
ANTICIPADO: Autentico a presente cópia
supra referida a qual confere com original do que dou fé
03 ABR 2017
Valido Somente com o Selo de Autenticidade
PREP
Adriana Nogueira

Liquidez Geral

ÍNDICES

AC + RLP	182.562.141,67	+	84.633,12	=	182.646.774,79	=	11,431413
PC + ELP	15.977.620,70		0,00		15.977.620,70		

Liquidez Corrente

A C	182.562.141,67	+	0,00	=	182.562.141,67	=	11,426116
P C	15.977.620,70		0,00		15.977.620,70		

Grau de Endividamento

PC + ELP	15.977.620,70	+	0,00	=	15.977.620,70	=	0,08568
A T	0,00		0,00		186.469.507,65		

Quociente de Imobilizado do Patrimônio Líquido

AP	2.774.849,27	+	0,00	=	2.774.849,27	=	0,022834
PL	121.522.727,59		0,00		121.522.727,59		

Garantia de Capitais de Terceiros

PL	121.522.727,59	+	0,00	=	121.522.727,59	=	7,605809
PC+ELP	15.977.620,70		0,00		15.977.620,70		

Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

PL	121.522.727,59	+	0,00	=	121.522.727,59	=	1,000000
PL+ELP	121.522.727,59		0,00		121.522.727,59		

Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo

AT	186.469.507,65	+	0,00	=	186.469.507,65	=	11,732817
PC-ELP	15.977.620,70		84.633,12		15.892.987,58		

Solvência Geral (1)

AT	186.469.507,65	+	0,00	=	186.469.507,65	=	11,670668
PC+ELP	15.977.620,70		0,00		15.977.620,70		

Solvência Geral (2)

AT	186.469.507,65	+	0,00	=	186.469.507,65	=	2,871112
PC+PNC	15.977.620,70		48.969.159,36		64.946.780,06		

ALEXANDRE BESTON ALI
SÓCIO GERENTE
CPF.007.556.646-04

HERNANDES RUFINO DOS SANTOS
TEC. CONTABILIDADE
CRC.1SP186513/0-9



054550

0147

002301

- Comprovação do Capital Social



054553
0148

002302

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Item 8.6.1.e - Qualificação Econômico-Financeira, declaramos sob as penas da lei, que o Capital Social da empresa CTL ENGENHARIA LTDA., é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de Reais), conforme demonstrado em nossa 32ª Alteração Contratual Consolidado.

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



054550
002303
0149

- Certidão Negativa de Falência

L a



09/04/2018

054550
002304
5819125
0150

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 025819125**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CTL - ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 48.870.117/0001-52, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

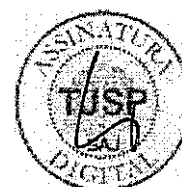
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2018.

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 - PI/DISO

PEDIDO Nº: 5819125



A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância

SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Praça João Mendes Júnior - 20.º Andar - Sala 2017 - Fone: 11 2171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP



054550
002305
0151

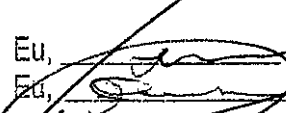
MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

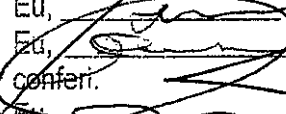
CTL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 48.870.117/0001-52

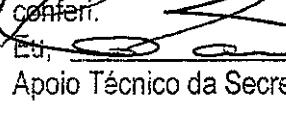
CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível – SPI 3/4.1, nos termos da Portaria nº 9203/2015, de 12/11/2015, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. **CERTIFICA** que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. **CERTIFICA FINALMENTE** que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.

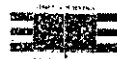
Eu,  (NOÊMIA FRANÇA AREJANO SOUZA) Escrevente digital.

Eu,  (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Eu,  (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância – SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
E ANEXO DE TABOÃO DA SERRA
THELMA TEREZINHA DA SILVA, do TIR
Av. Celso de Barros, 148 - Taboão da Serra
AUTENTICADO Autêntico a presente cópia
reproduzida a qual contém o original de que dou fé





054550

0152

002306

- Declaração do Conhecimento e Aceitação – Anexo II



054550
0153
002307

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracaju - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO – ANEXO II

Prezados Senhores,

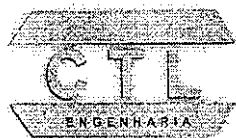
Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa., nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura da mesma, nos termos do item 4.3 deste Edital.

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



054550
002308
0154

- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo – Anexo III

G r



002309
0155
002309

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO – ANEXO III

Prezados Senhores,

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA
RG Nº 21.803.632-2 – SSP/SP



054558
002310
0156

- Declaração de Responsabilidade e Liberação Ambiental – Anexo IV

G A



54550
0157
002311

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4); ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL – ANEXO IV

Prezados Senhores,

A **CTL ENGENHARIA LTDA.**, por seu representante legal, infra-signatário declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pela DESO, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a DESO, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venha a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



04550
0158
002312

- Declaração sobre o Quadro Societário

C A



054558
0159
002313

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracaju - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

DECLARAÇÃO SOBRE O QUADRO SOCIETÁRIO

Prezados Senhores,

A CTL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.870.117/0001-52, DECLARA sob penas da Lei, de que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; (Lei nº 12.708/2012, art. 18, XII).

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA



054550
0160
007314

- Indicação para Assinatura de Contrato e Dados Bancários



054553
0161
002315

São Paulo, 20 de Abril de 2018.

À
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Rua Campo do Brito, 331
Aracajú - SE
At.: Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE/GBP)

OBJETO: AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA ADUTORA DO PIAUITINGA - CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EAB-3 E EAB-4), ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT-15), ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA-3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.

INDICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO E DADOS BANCÁRIOS

Prezados Senhores,

Atendendo ao subitem 8.11 da Qualificação Econômico-Financeira, a CTL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 48.870.117/0001-52, vem por meio desta informar à V.Sas., os Representantes Legais que assinarão o Contrato, bem como a Conta Bancária em que os pagamentos deverão ser efetuados.

REPRESENTANTES:		
NOME	CPF	E-MAIL
Alexandre Reston Ali	007.556.646-04	alexali.ctl@terra.com.br
Cristiano Bitencourt Reston Ali	254.556.818-00	crisali.ctl@terra.com.br
DADOS BANCÁRIOS		
SANTANDER – BANCO Nº 033 AGÊNCIA Nº 0134 - Brig. Faria Lima CONTA CORRENTE Nº 13-001468-7		

Atenciosamente,

CRISTIANO BITENCOURT RESTON ALI
SÓCIO DIRETOR
CTL ENGENHARIA LTDA